

FACULDADE UNIDA DE VITÓRIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES

CRISTINA DE LACERDA TESSAROLE

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/06/2022.



DIVERSIDADE E RACISMO RELIGIOSO NO ENSINO FUNDAMENTAL NA ESCOLA  
EEEFM ANTONIO CARNEIRO RIBEIRO EM GUAÇUÍ – ES

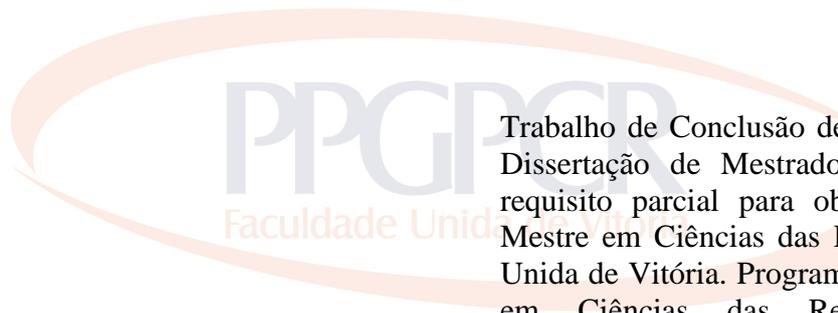
VITÓRIA - ES

2022

CRISTINA DE LACERDA TESSAROLE

DIVERSIDADE E RACISMO RELIGIOSO NO ENSINO FUNDAMENTAL NA ESCOLA  
EEEFM ANTONIO CARNEIRO RIBEIRO EM GUAÇUÍ – ES

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/06/2022.



Trabalho de Conclusão de Curso na forma de Dissertação de Mestrado Profissional como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Ciências das Religiões. Faculdade Unida de Vitória. Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões. Área de Concentração: Religião e Sociedade. Linha de Atuação: Ensino Religioso Escolar.

Orientador: José Mário Gonçalves

VITÓRIA - ES

2022

Tessarole, Cristina de Lacerda

Diversidade e racismo religioso no Ensino Fundamental na Escola EEEFM Antonio Carneiro Ribeiro em Guaçuí – ES / Cristina de Lacerda Tessarole. -- Vitória: UNIDA / Faculdade Unida de Vitória, 2022.

ix, 80 f. ; 31 cm.

Orientador: José Mário Gonçalves

Dissertação (mestrado) – UNIDA / Faculdade Unida de Vitória, 2022.

Referências bibliográficas: f. 74-80

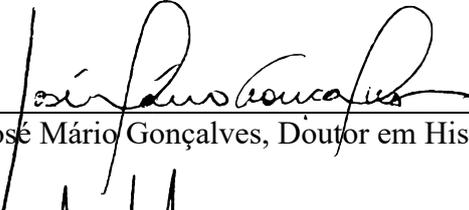
1. Ciência da religião. 2. Ensino religioso escolar. 3. Ensino religioso. 4. Diversidade religiosa. 5. Religiosidades. 6. Matrizes africanas. 7. Educação e racismo. - Tese. I. Cristina de Lacerda Tessarole. II. Faculdade Unida de Vitória, 2022. III. Título.

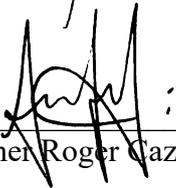
CRISTINA DE LACERDA TESSAROLE

DIVERSIDADE E RACISMO RELIGIOSO NO ENSINO FUNDAMENTAL NA ESCOLA  
EEEFM ANTÔNIO CARNEIRO RIBEIRO EM GUAÇUÍ – ES

Trabalho de Conclusão de Curso na forma de  
Dissertação de Mestrado Profissional como  
requisito parcial para obtenção do grau de  
Mestre em Ciências das Religiões. Faculdade  
Unida de Vitória. Programa de Pós-Graduação  
em Ciências das Religiões. Área de  
Concentração: Religião e Sociedade. Linha de  
Atuação: Ensino Religioso Escolar.

Data: 08 jun. 2022.

  
José Mário Gonçalves, Doutor em História, UNIDA (presidente).

  
Kenner Roger Gazotto Terra, Doutor em Ciências da Religião, UNIDA.

  
Marileide Gonçalves França, Doutora em Educação, UFES.



*Dedico o presente trabalho primeiramente a Deus, ao meu filho e ao meu marido, que foram meus maiores apoios. Também quero homenagear meu pai (in memória), minha mãe e minha irmã, que acreditaram nesse sonho juntamente comigo.*

## AGRADECIMENTOS

Sou grata à Deus, que encheu meu coração de luz e contribuiu com a minha cumplicidade.

Agradeço também aos familiares, por todo amor e carinho e por entenderem os momentos de ausência.

Aos nossos colegas de sala, professores e equipe da Faculdade Unida, muito obrigado pela ajuda em vários momentos de dificuldade.





“Aqueles que se enamoram da prática sem a ciência são como os timoneiros que entram em um navio sem timão ou bússola, que nunca têm certeza para onde vão”.

Leonardo da Vinci.

## RESUMO

Racismo e intolerância religiosa são temas têm sido discutidos com mais frequência e a escola é um dos ambientes principais onde temas de tamanha relevância social podem ser debatidos e local principal da formação de cidadãos críticos. Neste trabalho será abordada a discriminação e o racismo religioso no contexto escolar, uma vez que o ambiente escolar possui grande diversidade cultural e religiosa, sendo um reflexo de nossa sociedade. Portanto, a pergunta problema que norteará este trabalho é “como se configura o Ensino Religioso na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio (EEEFM) Antonio Carneiro Ribeiro em Guaçuí – ES?”. O objetivo geral desta pesquisa é analisar as práticas do Ensino Religioso na escola mencionada, no contexto das religiões de matriz africanas. Já os objetivos específicos buscam: contextualizar historicamente a legislação que normaliza o currículo da disciplina Ensino Religioso no Brasil; Compreender conceitos de religiosidade e Ciência da Religião; Entender o panorama das religiões de matriz africana no Brasil e do racismo religioso; Investigar como os professores da escola abordam o Ensino Religioso na escola e se existe racismo religioso nesse ambiente. Sobre a metodologia, a parte de revisão teórica do trabalho segue os preceitos do estudo exploratório, por meio da revisão bibliográfica. Já a metodologia da pesquisa de campo é de natureza qualitativa e o instrumento para coleta dos dados foi um questionário semiestruturado. No caso específico da escola pesquisada, foi possível observar que os professores de Ensino Religioso não priorizam uma religião em específico, contudo, também não abordam, no decorrer do ano, a temática étnico-racial, o que, por si só, já é uma forma de racismo religioso, posto que traz o apagamento e o silenciamento de parte representativa considerável da cultura afro-brasileira.

**Palavras-Chaves:** Diversidade Religiosa. Religiosidades. Matrizes africanas. Educação. Ensino Religioso.

## ABSTRACT

*Racism and religious intolerance are topics that have been discussed more frequently and the school is one of the main environments where topics of such social relevance can be debated and the main place for the formation of critical citizens. In this work, discrimination and religious racism in the school context will be addressed, since the school environment has great cultural and religious diversity, being a reflection of our society. Therefore, the problem question that will guide this work is "how is Religious Education configured at the Antonio Carneiro Ribeiro State School of Elementary and High School (EEEFM) in Guaçuí - ES?". The general objective of this research is to analyze the practices of Religious Teaching in the mentioned school, in the context of African matrix religions. The specific objectives, on the other hand, seek to: historically contextualize the legislation that normalizes the curriculum of the Religious Teaching discipline in Brazil; understand concepts of religiosity and Science of Religion; understand the panorama of African-based religions in Brazil and religious racism; to investigate how school teachers approach Religious Teaching at school and whether there is religious racism in this environment. Regarding the methodology, the theoretical review part of the work follows the precepts of the exploratory study, through the literature review. The field research methodology is qualitative in nature and the instrument for data collection was a semi-structured questionnaire. In the specific case of the researched school, it was possible to observe that the teachers of Religious Education do not prioritize a specific religion, however, they also do not approach, during the year, the ethnic-racial theme, which, in itself, is already a form of religious racism, since it is a form of erasure and silencing of a considerable representative part of Afro-Brazilian culture.*

**Keywords:** *Religious Diversity; Religiosities; African matrices; Education. Religious Education.*

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
1 CONTEXTUALIZANDO O ENSINO RELIGIOSO NO AMBIENTE ESCOLAR.....	15
1.1 Contexto histórico e currículo do Ensino Religioso.....	16
1.2 O que diz a literatura sobre o Ensino Religioso no contexto escolar? .....	25
2 A DIVERSIDADE NO ENSINO RELIGIOSO E O RACISMO RELIGIOSO .....	31
2.1 Religiosidades.....	32
2.2 As religiões de matriz africana .....	36
2.3 Racismo religioso no contexto escolar .....	46
3 ESTUDO DE CASO: PANORAMA DO ENSINO RELIGIOSO NA EEEFM ANTONIO CARNEIRO RIBEIRO .....	52
3.1 A interdisciplinaridade .....	52
3.2 Metodologia da pesquisa de campo e caracterização do objeto .....	55
3.3 A visão do professor da EEEFM Antonio Carneiro Ribeiro .....	59
CONCLUSÃO.....	71
REFERÊNCIAS .....	74
ANEXO A – QUESTIONÁRIO .....	81
ANEXO B – OFÍCIO DE PESQUISA DE CAMPO .....	84
ANEXO C – CARTILHA FINAL .....	85
ANEXO D – QUESTIONÁRIO RESPONDIDO PELOS PROFESSORES.....	86

## INTRODUÇÃO

É possível perceber como as mudanças recentes no padrão de vida da sociedade, o crescimento de grupos sociais, o fortalecimento de culturas e a valorização do jovem, dentre outros movimentos, traçam um panorama do cenário atual em que vivemos. Assuntos polêmicos, como racismo e intolerância religiosa, têm sido discutidos com mais frequência, representando opiniões distintas, e a escola é um dos ambientes principais onde temas de tamanha relevância social podem ser debatidos e local principal da formação de cidadãos críticos<sup>1</sup>.

Nesse sentido, cresce o comprometimento na busca pelo desenvolvimento de uma educação voltada para a valorização da diversidade, seja étnico-racial ou cultural, onde se reconhece e se compreende sua riqueza, seja na aparência, nos costumes, nas crenças, na cultura, ou seja, a escola e a educação, de forma geral, devem incentivar uma experiência de encontro, de troca de conhecimento, e jamais de discriminação ou intolerância.

No caso específico deste trabalho, será abordada a discriminação e o racismo religioso no contexto escolar, uma vez que o ambiente escolar possui grande diversidade cultural e religiosa, sendo um reflexo de nossa sociedade e, portanto, refletindo também toda a miscigenação caracterizada pela mistura de raças, culturas e histórias que existem no Brasil<sup>2</sup>. Enfim, é um espaço que deveria permitir a troca de experiências, saberes e distintas expressões culturais e religiosas valiosas para a formação do estudante como cidadão, e que buscasse construir um convívio respeitoso com esse multiculturalismo, no entanto, se depara com vários impasses nesse processo, sejam eles de ordem burocrática ou de ordem humana. Salienta-se, aqui, portanto que é fundamental ensinar a religião enquanto fenômeno histórico, cultural e antropológico.

Assim, é possível afirmar que essas são discussões fundamentais e que passam pela sala de aula, envolvem o corpo docente, alunos, coordenação e toda a comunidade escolar, sendo, ainda, algo complexo para os gestores escolares, por seu caráter polêmico e, frequentemente, gerador de desavenças, em um cenário que se depara todos os dias com a intolerância e o racismo religioso.

O racismo religioso passa por episódios históricos da chegada do europeu ao país até a resistência de povos de origem africana que se viam contra a obrigatoriedade do catolicismo

---

<sup>1</sup> ULRICH, Claudete Beise; GONÇALVES, José Mario. O estranho caso do Ensino Religioso: contradições legais e questões epistemológicas. *Estudos Teológicos*, São Leopoldo, v. 58, n. 1, p. 14-27, jan./jun. 2018. [online].

<sup>2</sup> GONÇALVES; ULRICH, 2018.

imposto naquela época. Filizola e Botelho<sup>3</sup> fazem uma ressalva importante sobre as pesquisas que envolvem a diversidade de religiões, principalmente as de matriz africana. A partir da promulgação e da implementação da Lei nº. 10.639/2003 - que tornou obrigatória a inclusão de história e cultura afro-brasileira na grade curricular do ensino fundamental e médio - muitas pesquisas com temáticas referentes à educação das relações étnico-raciais e religiões de matriz africana foram sendo produzidas ao longo dos últimos anos.

Nesse sentido, os autores ainda apontam que seguir o que preconiza a referida lei é uma questão de determinação dos profissionais da educação, incluindo gestores e professores, de modo que possam trazer referenciais positivos para a prática de sala de aula, quanto à África, sua cultura e seus descendentes. Enfim, é possível afirmar que a lei supramencionada objetiva mitigar as questões relacionadas à intolerância e ao racismo religioso, que também perpassam por questões raciais, que persistem até os dias atuais.

Portanto, a pergunta problema que norteará este trabalho é “como se configura o Ensino Religioso na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio (EEEFM) Antonio Carneiro Ribeiro em Guaçuí – ES?”, pergunta que será respondida através do embasamento teórico e da pesquisa de campo.

O objetivo geral desta pesquisa se concentra em analisar as práticas do Ensino Religioso na EEEFM Antonio Carneiro Ribeiro em Guaçuí – ES, no contexto das religiões de matriz africanas. Já os objetivos específicos buscam:

- a) Conhecer e contextualizar historicamente a legislação que normaliza o currículo da disciplina Ensino Religioso no Brasil;
- b) Compreender os conceitos de religiosidade e da Ciência da Religião;
- c) Entender o panorama das religiões de matriz africana no Brasil e do racismo religioso;
- d) Investigar como os professores da EEEFM Antonio Carneiro Ribeiro abordam o Ensino Religioso na escola e se existe racismo religioso nesse ambiente.

As principais hipóteses que se pretende formular são: que o Ensino Religioso nem sempre atende ao que preconiza a legislação sobre o respeito à diversidade e pluralidade de culturas e religiões; o Ensino Religioso segue sendo, em muitos momentos, proselitista, uma vez que privilegia, em diversos momentos, as religiões majoritárias como o catolicismo; no ambiente escolar não há uma consciência formada sobre o racismo religioso, posto que, por

---

<sup>3</sup> FILIZOLA, G. J.; BOTELHO, D. M. Lei 10.639/2003: caminhos para desconstrução do racismo epistêmico/religioso no ambiente escolar. *Formação Docente – Revista Brasileira de Pesquisa sobre Formação de Professores*, v. 11, n. 22, p. 59-78, 2 dez. 2019.

falta de formação adequada ou falta de discussões sobre o tema, grande parte dos profissionais não consegue identificar quando ocorre o racismo religioso.

Para a elaboração desta pesquisa, sua fundamentação foi dividida em três capítulos. O primeiro capítulo busca apresentar ao leitor um panorama do Ensino Religioso no contexto escolar, assim como compreender os caminhos, evoluções e retrocessos em relação a esse componente curricular. Nesse capítulo, revisitou-se a formação do seu currículo e seu percurso histórico, tão importante para o entendimento da situação presente, assim como refletir sobre os aspectos que inviabilizam sua aplicação justa, inclusiva e interdisciplinar. Ainda, para fins de validação deste trabalho, foi fundamental que fossem analisadas outras pesquisas e seus resultados, de modo a enriquecer a tão importante discussão sobre o Ensino Religioso no Contexto Escolar.

O segundo capítulo procurou apresentar a complexidade e a diversidade de crenças religiosas, bem como os caminhos para o Ensino Religioso no contexto escolar, com uma abordagem ao respeito pela diversidade de religiões. Através desse capítulo, o leitor pode conhecer os fatores que levam aos atos e cenários de racismo e intolerância religiosa e compreender não apenas o termo, o conceito ou a nomenclatura, mas, de fato, os sentimentos, eventos e relatos que potencializam essas discussões.

O terceiro capítulo, então, aborda a existência de várias formas e possibilidades de compreensão e inserção do Ensino Religioso na escola, contemplando a diversidade e o respeito, através da visão dos professores, alunos e funcionários em uma perspectiva interdisciplinar, permanente, contínua e, acima de tudo, tolerante. Portanto, para compreender melhor a fonte desse preconceito no contexto escolar e o panorama em relação a este tema em uma escola específica do estado do Espírito Santo, buscou-se analisar e explicitar o resultado de um questionário que foi aplicado a professores de diferentes áreas da EEEFM Antonio Carneiro Ribeiro, buscando compreender a visão e a percepção do corpo docente sobre as religiões afrodescendentes no Ensino Religioso.

Por fim, as considerações finais buscam reunir as principais conclusões feitas a partir das discussões aventadas durante todo o trabalho, bem como responder se os objetivos foram alcançados e se as hipóteses foram confirmadas.

Meu interesse sobre este assunto está diretamente relacionado a minha trajetória. Desde quando comecei a lecionar em 2013, no estado, pela SEDU, percebi que muitos profissionais que lecionam Ensino Religioso não possuem uma formação adequada. Então, vi a necessidade de estudar mais sobre o assunto e ingressei no mestrado como aluna especial na UFES, em alegre, durante dois anos. Nesse período, conheci o Grupo de estudo GEERE, onde hoje sou

membra, e acompanhei simpósios e diversos estudos sobre diversidade étnico-racial. Sendo assim, senti a necessidade de fazer algo para ajudar os alunos que sofrem preconceitos e que não têm respeitados seus direitos, muitas vezes por desconhecimento das leis ou por estarem alienados das discussões mais atuais sobre o tema.

Sobre a metodologia, a parte de revisão teórica do trabalho segue os preceitos do estudo exploratório, por meio da revisão bibliográfica, que, conforme descrito por Gil (2008)<sup>4</sup>, é desenvolvido a partir de material já elaborado e publicado, como livros e artigos científicos. Ainda de acordo com o autor, costuma ser a primeira etapa de uma pesquisa mais ampla e sua principal vantagem é a possibilidade de que o pesquisador consiga analisar uma maior variedade de fenômenos relacionados a um determinado universo. A revisão de literatura dividiu-se nas seguintes etapas:

1 – Foram utilizados livros, revistas digitais, artigos científicos, textos e críticas em blogs e outros sites, cujas informações podem ser consideradas relevantes para o desenvolvimento deste trabalho, não se limitando a datas, porém, com maior preferência por periódicos mais recentes. A consulta no banco de dados foi realizada em documentos de língua inglesa e portuguesa, utilizando-se as palavras-chave: “Ensino Religioso”, “religião na escola”, “educação e religião”;

2 – Para a seleção das fontes, foram consideradas como critério de inclusão as bibliografias que abordavam o Ensino Religioso no âmbito escolar, sendo excluídas aquelas que não atenderam a temática, com informações desatualizadas ou que poderiam gerar dúvidas ao leitor.

A coleta de dados ocorreu seguindo a seguinte premissa:

- a) Leitura exploratória do material selecionado de forma rápida e objetiva para verificar se a obra é de interesse para o presente trabalho ou não;
- b) Leitura seletiva, com preferência em aprofundar-se nas partes mais relevantes para a execução deste trabalho;
- c) Registro das informações contidas nas fontes de forma a possibilitar a obtenção de respostas ao problema de pesquisa, bem como gerar subsídios para outros trabalhos.

Mediante o exposto, o material selecionado passou pela leitura analítica com a finalidade de ordenar e resumir as informações contidas nas fontes, visando atender ao tema proposto e aos objetivos especificados neste trabalho. De forma a corroborar com a pesquisa, os dados foram analisados e discutidos diante das referências, autores, blogs e críticos,

---

<sup>4</sup> GIL, Antonio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 6. ed. Editora Atlas SA, 2008. p. 27.

elaborando-se um compilado e organizando o trabalho de revisão bibliográfica. Destaca-se que a metodologia da pesquisa de campo se encontra melhor detalhada no terceiro capítulo deste documento.



## 1 CONTEXTUALIZANDO O ENSINO RELIGIOSO NO AMBIENTE ESCOLAR

Buscando apresentar ao leitor um panorama do Ensino Religioso no contexto escolar e compreender os caminhos, evoluções e retrocessos em relação a esse componente curricular no Brasil. Foi necessário, neste capítulo, revisitar seu percurso histórico, tão importante para o entendimento da situação presente, assim como refletir sobre os aspectos que inviabilizam sua aplicação justa, inclusiva e interdisciplinar.

Quando se fala em justa e inclusiva, entende-se que o Ensino Religioso deve abordar toda a diversidade religiosa<sup>5</sup> existente no Brasil, ou seja, demonstrar, incentivar e acolher o respeito e a tolerância à pluralidade cultural que existe na sociedade. Já, quando se fala em interdisciplinaridade<sup>6</sup>, significa dizer que é possível haver a união entre todos os componentes curriculares ao Ensino Religioso, pois todos eles possuem temas e abordagens em comum, que poderiam ser trabalhados em conjunto, conforme será observado posteriormente.

Segundo Garutti (2006)<sup>7</sup>, é preciso entender o fenômeno religioso como fator histórico-cultural no ensino e também como um elemento transcendente que compõe o homem em sua diversidade cultural, sendo parte de uma dimensão mais complexa, que aborda as principais necessidades do homem. Ainda para o autor, um fator essencial nesse processo é a luta do ser humano para a sobrevivência e sua evolução, construindo, assim, as mais diversas expressões culturais e acentuando a pluralidade de diferentes etnias e religiões.

Enfim, quando se refere ao Ensino Religioso no ambiente escolar, Matos (2009)<sup>8</sup> afirma que essa disciplina é uma forma de introduzir e fomentar nos educandos a discussão sobre ética, sensibilizando-os para a formação de valores e de uma subjetividade, que, futuramente, será suporte para suas próprias decisões práticas. Ainda para a autora, um desses princípios éticos é o respeito à diversidade religiosa e o combate a todo tipo de preconceito e intolerância.

<sup>5</sup> JUNQUEIRA, Sergio Rogério; ITOZ, Sonia. Escola Católica: Ensino Religioso e BNCC. *Revista de Educação ANEC*, v. 45, n. 158, p. 12-27, 2019.

<sup>6</sup> “[...] é um processo em que há interatividade mútua, em que todas as disciplinas que participam do processo devem influenciar e ser influenciadas umas pelas outras. Por meio desse processo seria possível restabelecer a unidade do conhecimento, religando as fronteiras. O autor considera que, mais do que um conceito teórico, a interdisciplinaridade se impõe como prática e como ação, superando a dicotomia entre a pesquisa teórica e a pesquisa aplicada, também entre conhecimento e prática” (JAPIASSU, 1976 apud PEREZ, 2018, p. 457).

<sup>7</sup> GARUTTI, Selson. O Ensino Religioso no contexto escolar. *Revista Cesumar—Ciências Humanas e Sociais Aplicadas*, 2006, p. 131-143.

<sup>8</sup> MATOS, Rita Estefânia Luz dos Passos *et al.* *Ensino Religioso no contexto escolar: educação em valores*. (Tese de doutorado). Faculdades EST. 2009.

## 1.1 Contexto histórico e currículo do Ensino Religioso

O ambiente escolar pode ser considerado um reflexo de nossa sociedade e, portanto, reflete também a mestiçagem<sup>9</sup>, caracterizada pela mistura de raças, culturas e histórias que existem no Brasil, assim como os impasses causados por essa situação. Sendo assim, em suma, é um espaço que permite uma troca mútua de experiências, saberes e distintas expressões culturais e religiosas valiosas para a formação do estudante como cidadão, e que busca construir um convívio respeitoso com esse multiculturalismo<sup>10</sup>.

Para Zagotto<sup>11</sup>, o espaço da escola deve buscar construir uma compreensão de multiculturalismo, tanto religioso, quanto cultural, formando alunos, assim, com consciência de sua cidadania e que respeitem a liberdade, as crenças e as tradições individuais. Ainda para ela<sup>12</sup>, portanto, se configura como um grande desafio que o Ensino Religioso, como componente curricular, se distancie de seu viés confessional de modo a superar qualquer construção sociocultural que seja discriminatória de outras culturas e crenças religiosas.

Zagotto<sup>13</sup>, ao citar Passos<sup>14</sup>, explica sobre a trajetória da disciplina Ensino Religioso no Brasil e afirma que ela é marcada por três modelos, quais sejam: O Teológico, que “[...] é adotado porque se trata de uma concepção de ER que procura uma fundamentação para além da confessionalidade estrita de forma a superar a prática catequética na busca de uma justificativa mais universal para a religião enquanto dimensão do ser humano e como um valor a ser educado”<sup>15</sup> (p. 60).; o da Ciência da Religião, mais atual, que demonstra que o objeto de estudo da Ciência da Religião é o fenômeno religioso e que, mesmo com sua complexidade, a

<sup>9</sup> Munanga (2008, p. 21) utiliza este conceito “[...] para designar a generalidade de todos os casos de cruzamento ou miscigenação entre populações biologicamente diferentes, colocando o enfoque principal de nossas análises não sobre o fenômeno biológico enquanto tal, mas sim sobre os fatos sociais, psicológicos, econômicos e político-ideológicos decorrentes deste fenômeno biológico inerente à história evolutiva da humanidade. Seria totalmente errôneo representar graficamente essa história sob a forma de uma árvore e suas ramificações. Pois bem, se as ramificações de uma árvore representada por seus inúmeros galhos não se cruzam, a história da humanidade apresenta um gráfico diferente, na qual os galhos se cruzam” MUNANGA, Kabengele. *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil. Identidade nacional versus identidade negra*. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

<sup>10</sup> O multiculturalismo é o jogo das diferenças, cujas regras são definidas nas lutas sociais por atores que, por uma razão ou outra, experimentam o gosto amargo da discriminação e do preconceito no interior das sociedades em que vivem [...]. Isto significa dizer que é muito difícil, se não impossível, compreender as regras desse jogo sem explicitar os contextos socio-históricos nos quais os sujeitos agem, no sentido de interferir na política de significados em torno da qual dão inteligibilidade a suas próprias experiências, construindo-se enquanto atores (GONÇALVES; SILVA, 2001 *apud* GONÇALVES; SILVA, 2003, p. 111).

<sup>11</sup> ZAGOTTO, Daniela Leal. Ensino Religioso e o desafio da prática curricular no município de Cariacica. REFLEXUS, Ano XV, no 26. 02/2021.

<sup>12</sup> ZAGOTTO, 2021.

<sup>13</sup> ZAGOTTO, 2021.

<sup>14</sup> PASSOS, J. D. Ensino Religioso: construção de uma proposta. São Paulo: Paulinas, 2007.

<sup>15</sup> PASSOS, 2007.

captação desse fenômeno possui diferentes modulações e interpretações<sup>16</sup>; e o Catequético, que advém do período em que o Brasil era colônia e que buscava propagar, através dos jesuítas, a doutrina e a fé cristã para aqueles que outrora possuíam suas próprias culturas e crenças.

Nesse sentido, a Ciência da Religião pode ser considerada um campo de estudo importante, que possui a religião como objeto é se caracteriza, principalmente por sua capacidade de alcançar as diversas disciplinas e esferas da vida. No entanto, não se pode deixar de lembrar que existem diversas polêmicas em seu entorno, já que alguns defendem essa ciência, com seu nome no singular, como disciplina autônoma e como possibilidade de “método unificador”, e outros defendem que seu nome esteja no plural, de modo que sejam destacadas suas características multidisciplinares, bem como sua variedade metodológica<sup>17</sup>.

A autora ainda ressalta que as leis brasileiras se preocupam atualmente em romper com essas práticas proselitistas na disciplina que, inclusive, é o que preconiza a Carta Magna Brasileira<sup>18</sup>, que visa "garantir que o ensino público se pautar na laicidade, sem privilegiar rituais típicos de qualquer religião (rezas, orações, gestos), que acabam por dificultar a afirmação, o respeito e o conhecimento de que a pluralidade religiosa é um direito"<sup>19</sup>.

Enfim, percebe-se que os fundamentos da formação considerada humanista<sup>20</sup> nas escolas brasileiras passam pelo Ensino Religioso, e seguem hoje uma legislação regulamentada por diretrizes que normalizam sua inclusão e permanência no currículo escolar. Ainda, diante das inúmeras mudanças no decorrer da História da Educação Brasileira, essa disciplina posiciona-se no cenário educacional como obrigatória para a escola e optativa para o aluno<sup>21</sup>.

Há ainda, certo desconhecimento sobre a abordagem do Ensino Religioso na sala de aula, que deveria ser voltada para o estudo da Ciência da Religião, como um todo. Contudo, ainda possui dominância na disciplina o que é imposto pelas igrejas e doutrinas religiosas,

<sup>16</sup> TEIXEIRA, Faustino Luiz Couto. O "ensino do religioso" e as Ciências da Religião. *Horizonte: revista de Estudos de Teologia e Ciências da Religião*, v. 9, n. 23, p. 839-861, 2011.

<sup>17</sup> CAMURÇA, Marcelo. Espaços de hibridização, dessubstancialização da identidade religiosa e ideias fora do lugar. *Ciencias Sociales y Religión/Ciências Sociais e Religião*, v. 5, n. 5, p. 37-65, 2003.

<sup>18</sup> BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

<sup>19</sup> ZAGOTTO, 2021.

<sup>20</sup> Sandrini (2018, p. 215) propõe que uma educação humanista seria uma mudança de paradigma e lista alguns critérios para tanto: “O primeiro critério é [...] a capacidade de ver no outro o rosto de Deus revelado por Jesus fazendo a opção pelos últimos, pelos excluídos e descartados. O segundo critério é o diálogo sem reservas, a cultura do encontro, o diálogo com os aderentes a outras convicções religiosas ou humanistas. O terceiro critério é [...] a capacidade de saber unir os contrários na graça da unidade. Assim, coesão com flexibilidade; organicidade com dinamicidade. É preciso passar da interdisciplinaridade e da multidisciplinaridade para a transdisciplinaridade. Não basta colocar as disciplinas e as visões de mundo juntas se não houver capacidade de diálogo e mútua colaboração” SANDRINI, Marcos. Ensino Religioso e Educação Humanista num Estado leigo. *Teocomunicação*. v. 48 n. 2: Laicato na Igreja e no mundo. 2018.

<sup>21</sup> HATZENBERGER, Dionísio Felipe; WENCZENOVICZ, Thais Janaina. *A epistemologia do Ensino Religioso: um estudo a partir da BNCC*. In: FÓRUM DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, XVII, Nova Hamburgo, 2019, p. 1-15.hy.

dificultando o entendimento da comunidade sobre o que deveria ser o Ensino Religioso e gerando críticas, que costumam não serem solucionadas, pelo fato de ser um componente curricular relegado a uma posição de menor importância acadêmica<sup>22</sup>.

É possível confirmar essa informação nos inúmeros casos em que o Ensino Religioso na escola se limita à sala de aula e, geralmente, não possui ações contínuas no calendário escolar, como ocorre com ciências (com a feira de ciências e meio ambiente), as feiras literárias, dentre outros, enfim, não são comuns eventos religiosos nas escolas, exceto nas escolas confessionais.

Pensando no contexto histórico, é possível afirmar que a partir da Constituição Republicana Brasileira, de 1891, a escola de tradição jesuítica e religiosa passou a ser dirigida pelo Estado, ou seja, se tornou pública<sup>23</sup>. Andrade<sup>24</sup>, por exemplo, afirma que nos anos 20, um movimento de despolitização da educação se iniciou, sendo este comandado por integrantes dos Pioneiros da Educação Nova.

Posteriormente, a partir do Manifesto de 1932, “liberais” e “católicos” aprofundaram-se na discussão sobre a laicidade escolar. Nesse caso, o grupo católico acabou se afirmando com maior influência, já que conseguiu manter a disciplina do Ensino Religioso no currículo escolar, a partir da Constituição de 1934, na constituição seguinte, de 1946<sup>25</sup>, e no período da ditadura militar (1964-1985), isso tudo com apoio de políticos, como Getúlio Vargas, e da Associação Brasileira de Educação (ABE).

Cabe mencionar que, em 1961, a partir da primeira LDB no Brasil, o componente curricular foi abordado e anexado pela primeira vez ao currículo. O art. 97 da referida lei dispunha que o Ensino Religioso se constituía como disciplina dos horários normais das escolas oficiais, sendo de matrícula facultativa e ministrado sem ônus para os cofres públicos, de acordo com a confissão religiosa do aluno, manifestada por ele, se for capaz, ou pelo seu representante legal ou responsável.

Nesse mesmo artigo, o 1º parágrafo preconiza que a formação de classe para o Ensino Religioso não depende de número mínimo de alunos. Já o 2º parágrafo descreve que o registro dos professores de Ensino Religioso seria realizado diante da autoridade religiosa respectiva. Essa Lei manteve os mesmos princípios da Constituição de 1946, referentes ao Ensino

<sup>22</sup> POZZER, Adecir; DÍAZ, José María Hernández. Ensino Religioso no currículo escolar de Espanha e Brasil: desafios e caminhos interculturais. *Revista Pedagógica*, v. 21, p. 154-173, 2019.

<sup>23</sup> HILSDORF, M. L. S. *História da educação brasileira: leituras*. São Paulo: Thomson Learning. 2006. p. 61.

<sup>24</sup> ANDRADE, M. A religião entra na escola. Por quê? Como? Ocupando qual lugar? In *4 Colóquio Luso-Brasileiro de Sociologia da Educação*. Porto, Portugal. 2014.

<sup>25</sup> OLIVEIRA, R. P., & PENIN, S. A educação na constituinte de 1946. *Revista da Faculdade de Educação*. v. 12, n. 1, p. 261-288, 1986. [online].

Religioso, contudo, o excluiu dos sistemas de ensino ao introduzir a expressão “sem ônus para os cofres públicos”, discriminando, dessa forma, o professor da disciplina<sup>26</sup>.

Enfim, o que se busca afirmar, de acordo com Oliveira e Penin<sup>27</sup>, é como as correntes católicas se demonstraram dominantes, a ponto de incluir e manter o Ensino Religioso como disciplina no currículo escolar (art. 210) - com a escolha do aluno pela matrícula, apesar de as escolas possuírem o dever de oferecer a disciplina obrigatoriamente - mesmo sendo tema controverso por sua definição constitucional.

Diante disso, existe uma necessidade constante de avançarmos no campo da pesquisa para compreender se existe singularidade ou pluridisciplinaridade, se o método é unificador, ou se devemos relacionar aos mais diferentes campos de estudo que estejam atrelados à religiosidade.

O Ensino Religioso, nesse contexto da educação básica, precisa ser articulado às outras disciplinas acadêmicas e todas as esferas da vida do indivíduo, porém, só passou a se aproximar desse caráter quando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9.394/96-LDB) foi homologada. Estudiosos educadores da época, junto a organizações religiosas, propuseram novas diretrizes em relação ao Ensino Religioso, em razão das interpretações da lei que pareciam um tanto quanto inflexíveis. Então, o Ensino Religioso saiu de sua condição proselitista para uma condição de disciplina que inclui todos os limites e nuances presentes no ambiente escolar.

Teixeira<sup>28</sup>, por exemplo, demonstra que o objeto de estudo das Ciências da Religião é o fenômeno religioso, no entanto, mesmo em toda a sua complexidade, a captação desse fenômeno possui diferentes modulações e interpretações. Sendo assim, os temas precisam ser discutidos entre profissionais da educação, comunidade e gestores escolares, de modo a se fazer compreender a religião como Ciência, não a reduzindo apenas a um conteúdo que deve ser transmitido aos alunos.

É possível observar que o panorama do Ensino Religioso encontrado no Brasil não favorece que a disciplina em questão tenha continuidade ou seja implementada nas escolas públicas, uma vez que existe uma enorme variedade de religiões no país e falta uma formação adequada dos profissionais da área, que acabam se limitando as suas próprias crenças, ou àquelas que possuem mais adeptos, como a católica e evangélica<sup>29</sup>.

---

<sup>26</sup> CAETANO, Maria Cristina. *O Ensino Religioso e a formação de seus professores: dificuldades e perspectivas*. Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2007. [online].

<sup>27</sup> OLIVEIRA; PENIN, 1986.

<sup>28</sup> TEIXEIRA, 2011.

<sup>29</sup> JUNQUEIRA, 2019.

Exemplificando, o professor católico irá abordar a religião que segue e nem sempre todos os alunos possuem aquela religião, o que pode causar conflitos, desconfortos, polêmicas e constrangimentos entre os alunos e até entre os professores. Por isso, a comunidade escolar precisa também se dedicar a um estudo das religiões que contemple o cenário local, mesmo que não seja o foco principal.

É importante frisar que essa atenção que vem sendo dispendida ao Ensino Religioso não é algum modismo teórico, mas sim está de acordo com as crescentes preocupações atuais com problemas sociais, ecológicos e comportamentais muito concretos, que se originaram a partir do enorme poder de intervenção científico tecnológico e da desestabilização dos valores tradicionais que serviam de orientação para a relação dos homens com a natureza e entre si mesmos.

Preocupações que estão presentes nas mais diferentes esferas da vida, inclusive no cotidiano escolar, em relação à formação dos alunos, em um contexto de valores e formas de comportamentos socialmente aceitos<sup>30</sup>.

Portanto, o grande questionamento está em como essa disciplina está sendo efetivamente aplicada nas escolas públicas de ensino fundamental. Nesse sentido, cabe mencionar a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) da Educação de 1996<sup>31</sup> que, após mudança no art. 33, pelo Conselho Nacional de Educação, um ano após seu estabelecimento, integra o Ensino Religioso ao currículo, reafirmando que a disciplina possui papel primordial na formação do cidadão.

O Ensino Religioso continua sendo um espaço de disputa na educação brasileira. Foi elevado ao status de componente curricular no artigo 33 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN (Lei 9.394/96), conforme a redação dada pela Lei 9.475/97, porém com obrigatoriedade para a escola e não para os/as estudantes. [...] No entanto, há contradições e impasses na legislação. Também não há clareza em relação às questões epistemológicas que envolvem a prática desse componente curricular nas escolas públicas brasileiras<sup>32</sup>.

Então, é possível observar incoerências na própria LDB, quando essa exclui da mencionada diversidade religiosa, a possibilidade de o estudante não possuir religião ou crença, conforme artigo supramencionado (art. 33), que afirma que o Ensino Religioso seria parte da formação do cidadão<sup>33</sup>.

<sup>30</sup> MATOS, 2009.

<sup>31</sup> BRASIL. [Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394, (1996)]. Brasília. Presidência da República. [online].

<sup>32</sup> ULRICH, GONÇALVES, 2018.

<sup>33</sup> CUNHA, L. A. O sistema nacional de educação e o Ensino Religioso nas escolas públicas. *Educação & Sociedade*. 34(124), 925-941. 2013.

Fica ainda proposto que estados e municípios são os principais responsáveis pela regulamentação da disciplina, além de ser vedado o foco predominante em uma cultura/doutrina religiosa - algo conhecido como proselitismo religioso - já que o Brasil é um país tão diverso culturalmente e religiosamente.

Diversidade religiosa que existe a nível local, regional, nacional, e que, portanto, carece de medidas de inclusão e educação, em que todas as crenças, em algum momento, sejam abordadas ou mencionadas na escola, já que é um ambiente em que se constrói cidadãos, se cria o protagonismo, se potencializa a troca mútua de saberes e vivências, e que constitui etapa importante no processo identitário do ser humano.

Outro documento igualmente importante para o debate sobre o Ensino Religioso na escola, é o Acordo com a Santa Sé, que apresenta um direcionamento sobre o Ensino Religioso e, principalmente, preconiza a separação entre o Estado e as religiões. O referido documento<sup>34</sup> prevê o Ensino Religioso como disciplina não-obrigatória aos alunos da educação básica pública, devendo ainda abranger não somente o catolicismo, mas também as demais crenças religiosas.

O que se nota nos dias atuais, porém, são escolas que abordam o Ensino Religioso com base na crença predominante da administração da escola ou do professor, o que, por si só, se constitui como uma forma de exclusão, discriminação e intolerância<sup>35</sup>.

Os Parâmetros Curriculares Nacionais<sup>36</sup>, por exemplo, que são os documentos reguladores que antecederam à BNCC, e vieram a partir da já mencionada LDB, já reconheciam que a pluralidade cultural e religiosa existente no Brasil, é advinda de todo seu processo histórico, conforme é possível observar a seguir:

A pluralidade cultural existente no Brasil é fruto de um longo processo histórico de interação entre aspectos políticos e econômicos, no plano nacional e internacional. Esse processo apresenta-se como uma construção cultural brasileira altamente complexa, historicamente definida e redefinida continuamente em termos nacionais, apresentando características regionais e locais. Coexistem aqui culturas singulares, ligadas a identidades de origem de diferentes grupos étnicos e culturais. Essa composição cultural tem se caracterizado por plasticidade e permeabilidade, incorporando em seu cotidiano a criação e recriação das culturas de todos esses povos, sem diluí-las, ao mesmo tempo em que permite seu entrelaçamento. Nesse entrelaçamento de influências recíprocas, configuram-se a permanente elaboração e redefinição da identidade nacional, em sua complexidade.<sup>37</sup>

<sup>34</sup> BRASIL. [Decreto n. 7.107, (2010)]. [online].

<sup>35</sup> ULRICH; GONÇALVES, 2018.

<sup>36</sup> BRASIL. *Parâmetros Curriculares Nacionais*: terceiro e quarto ciclos: Língua Portuguesa. Brasília: MEC-SEF, 1998.

<sup>37</sup> BRASIL. *Lei n° 9.475, de 22 de julho de 1997*. Dá nova redação ao art. 33 da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. [online].

Contudo, o que se percebe é uma falta de padronização da oferta dessa disciplina, que produz, então, questões complexas a respeito da legitimidade de certos conteúdos incluídos pelas instituições de ensino. O Ensino Religioso era a única disciplina que não possuía parâmetros curriculares e pedagógicos monitorados pelos órgãos públicos de educação<sup>38</sup>. Porém, a partir da LDB/96, dos PCN's e de avanços na área, as discussões e necessidades de mudanças fizeram com que a BNCC, legislação reguladora do currículo escolar mais atual, determinasse o currículo do Ensino Religioso como um currículo de base científica e parte constitutiva das ciências humanas, ou seja, um currículo fundado no paradigma das Ciências da Religião, em que o fenômeno religioso é seu objeto de análise. Com a BNCC, o Ensino Religioso tem o compromisso de desmistificar conceitos naturalizantes que foram instituídos ao longo da história por interesses políticos e de grupos religiosos<sup>39</sup>.

O Ensino Religioso surge, então, na BNCC (Base Nacional Comum Curricular)<sup>40</sup>, que teve seu texto final em 2018, “no âmbito das diferentes áreas do conhecimento científico das Ciências Humanas e Sociais, notadamente da(s) Ciência(s) da(s) Religião(ões), sem privilegiar nenhuma crença ou convicção, considerando a pluralidade religiosa brasileira”. Além disso, preconiza que a formação do docente na referida disciplina deveria ser feita na área das Ciências das Religiões e, assim, o curso de licenciatura nessa área foi regulamentado.

Então, é possível afirmar que após o surgimento da BNCC, o Ensino Religioso passou a ser realmente sistematizado, e foi elaborado buscando reconhecer os elementos básicos que compõem as manifestações religiosas, a partir das experiências vivenciadas no contexto pelos estudantes. Também analisa a função social das tradições religiosas na organização, na estruturação e na manutenção das diferentes culturas e suas manifestações socioculturais<sup>41</sup>.

Ainda, o documento apresenta o Ensino Religioso como área do conhecimento, buscando um ensino que garanta o respeito à diversidade cultural, étnica, religiosa e política do país. Entende-se que a multiplicidade de valores humanos e humanitários se dá em um processo de construção do cidadão, com igualdade de direitos e deveres diante da sociedade em que vive<sup>42</sup>.

<sup>38</sup> BRASIL. *Lei nº 9.475, de 22 de julho de 1997*.

<sup>39</sup> DA SILVA, José Carlos. O Currículo e o Ensino Religioso na BNCC: reflexões e perspectivas. *Pedagógica: Revista do programa de Pós-graduação em Educação-PPGE*, v. 20, n. 44, p. 56-65, 2018.

<sup>40</sup> É um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica.

<sup>41</sup> BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Curricular Comum do Ensino Básico. 2021. [online].

<sup>42</sup> JUNQUEIRA, 2019.

Ulrich e Gonçalves<sup>43</sup>, em análise da BNCC, apontam para as versões do documento e como o Ensino Religioso é abordado em cada uma delas. Na primeira, a disciplina se integra à áreas das Ciências Humanas, o que reafirma seu viés filosófico, histórico e não confessional, postulando, ainda, que a diversidade cultural e religiosa deve ser observada da perspectiva dos direitos humanos.

Já na segunda versão, a disciplina, apesar de ainda se relacionar às Ciências humanas e possuir o mesmo caráter não confessional da primeira, ganha sua área própria do conhecimento, a das Ciências da Religião. Já a terceira versão da BNCC, causou certa estranheza do ponto de vista do Ensino Religioso, ao retirar essa disciplina do currículo, afirmando que o objetivo era manter sua regulamentação na competência dos estados e municípios. Por fim, a versão mais atual reposiciona a disciplina como área do conhecimento própria, que deve ser posta em prática em observância à diversidade e pluralidade cultural que existe no país e, conseqüentemente, no ambiente escolar.

O Ensino Religioso recebeu, a partir da nova legislação, status de componente curricular, portanto necessita articular-se a partir da escola e não de uma tradição religiosa. [...] acentua um novo olhar epistemológico, apontando para uma prática pedagógica que privilegia a diversidade cultural e religiosa. O componente curricular Ensino Religioso é considerado parte integrante da formação básica do cidadão e da cidadã. A cidadania envolve o conhecer, o dialogar, a troca de saberes, direito e deveres. O currículo do Ensino Religioso, portanto, necessita disponibilizar o conhecimento de todas as tradições religiosas, não sendo função da escola a prática de proselitismo, adesão ou prática de uma ou outra tradição religiosa (p. 20)<sup>44</sup>.

Nesse sentido, esse currículo básico estuda a expressão de atitudes morais como consequência do fenômeno religioso, as representações da consciência como resposta pessoal e das coletividades do ser humano. Procura esclarecer também o direito à diferença na constituição das organizações religiosas, em suas estruturas, que têm na liberdade o seu valor inalienável, assim como o estudo do sentido da vida para as diversas expressões culturais<sup>45</sup>.

Portanto, acaba se tornando um grande desafio ao educador e à escola, por meio de seu Projeto Político Pedagógico, rever e reconstruir suas concepções, pois, como mencionam Dionísio Hatzenberger e Thais Wenczenovicz<sup>46</sup>, em muitas instituições educacionais, a disciplina é desvalorizada, sendo lecionada por qualquer profissional que precise fechar suas

<sup>43</sup> ULRICH; GONÇALVES, 2018.

<sup>44</sup> ULRICH; GONÇALVES, 2018.

<sup>45</sup> BRASIL. Ministério da Educação. *Base Nacional Curricular Comum do Ensino Básico* [internet]. 2021. [online].

<sup>46</sup> HATZENBERGER, Dionísio Felipe; WENCZENOVICZ, Thais Janaina. *A epistemologia do Ensino Religioso: um estudo a partir da BNCC*. 2014.

horas de trabalho ou por professores escolhidos por sua prática religiosa pessoal e não por sua formação acadêmica específica na área.

Por esse motivo, o campo religioso não pode ser considerado algo simples, já que possui grande complexidade, o que causa certa estranheza nos educandos, uma vez que muitos entendem o Ensino Religioso como algo conectado à vida pessoal, fora da escola, confundindo, frequentemente, o Ensino Religioso com a religiosidade ou a vivência religiosa<sup>47</sup>.

Enfim, diante disso, afirma-se que o papel do Ensino Religioso no currículo escolar não seria somente preencher um espaço qualquer que fora determinado pela Lei, mas sim debater sobre a diversidade, a cultura, as crenças e a fé, com base no respeito e na tolerância, aplicado por discursos, reflexões e troca mútua dos saberes que envolvem as religiosidades.

Solange Koltermann<sup>48</sup>, afirma que o Ensino Religioso como componente curricular no Ensino Médio é aceito pela comunidade escolar, pais e alunos, que entendem essa disciplina como necessária para a construção de valores e formação do ser humano. Descreve ainda que a prática pedagógica desenvolvida nesse componente curricular vem gradativamente se afastando da prática confessional e, abordando, em sala, questões culturais, a história das religiões, tradições, crenças, costumes e assuntos voltados ao público jovem e suas necessidades.

José Carlos da Silva<sup>49</sup>, além de ressaltar a já mencionada incipiente quantidade de cursos de licenciatura na área, destaca outro importante desafio para o componente curricular, que é a falta de material didático. Esse recurso pedagógico é ainda bastante limitado e, quando há, apresenta conteúdo que não condiz com os princípios da diversidade e da laicidade, geralmente, apresentando apenas uma matriz religiosa ou determinada etnia.

Destaca-se, então, a necessidade de que as Instituições de Ensino Superior busquem incentivar a produção dos referidos materiais. O autor<sup>50</sup> ainda faz outra observação quando afirma que o caráter bacharelesco dessas, faz com que o foco seja mantido principalmente em pesquisa, deixando de lado a formação de educadores ou a produção de suporte pedagógico aos licenciados<sup>51</sup>.

Nesse sentido, Gilson Ferreira<sup>52</sup> analisa o currículo escolar da cidade de Vila Velha, no Espírito Santo, em relação ao Ensino Religioso, e demonstra que a proposta pedagógica desse currículo, aborda o respeito pela diversidade religiosa, cultural e social, desde 2008, uma vez

<sup>47</sup> HATZENBERGER; WENCZENOVICZ, 2014.

<sup>48</sup> KOLTERMANN, Solange. *O lugar e o significado do Ensino Religioso no currículo escolar*. 2018.

<sup>49</sup> SILVA, 2018.

<sup>50</sup> SILVA, 2018.

<sup>51</sup> SILVA, 2018.

<sup>52</sup> FERREIRA, Gilson Miranda. Legislação do Ensino Religioso na escola: Currículo em Vila Velha. *UNITAS-Revista Eletrônica de Teologia e Ciências das Religiões*, v. 5, n. 3, p. 336-354, 2018.

que se concebe o educando como um ser singular formado por suas experiências e saberes acumulados a partir dos seus ambientes de convivência.

O autor ressalta ainda que, embora não obrigatório, o Ensino Religioso encontra sua proposta no parecer N°. 05/97 do Conselho Nacional de Educação, na perspectiva de uma “história da religião, antropologia cultural, ética religiosa”, buscando a manutenção de seu caráter científico e o princípio da laicidade em relação a todas as religiões existentes.

De outro modo, a autora Ana Maria dos Santos<sup>53</sup> chama atenção para uma importante discussão em relação ao componente curricular de Ensino Religioso, que foi retirado da terceira versão da Base Nacional Comum Curricular, buscando gerar subsídios para que esse retorne de modo que os tais direitos de aprendizagem sejam contemplados, conforme já consta na segunda versão da BNCC.

Dentre os vários cenários existentes, destaca-se até aqui a falta de formação dos professores nas escolas e o contexto religioso baseado na religião da administração/gestão/equipe escolar, o que não contempla os principais protagonistas do conhecimento, os próprios alunos. Nesse sentido, busca-se, então, compreender como está inserido o Ensino Religioso no Currículo Escolar. Agora, é importante observar como o Ensino Religioso é abordado pela literatura, conforme será possível verificar a seguir.

## 1.2 O que diz a literatura sobre o Ensino Religioso no contexto escolar?

Para fins de validação deste trabalho, foi fundamental que fossem analisadas outras pesquisas e seus resultados, de modo a enriquecer esta discussão sobre o Ensino Religioso no Contexto Escolar. Nesse sentido, as pesquisas que serão mencionadas a partir deste ponto, direcionadas às Ciências da Religião, e que envolvem a temática, foram encontradas em periódicos disponíveis no Google Acadêmico, no Portal da Capes, além de outras fontes de pesquisa acadêmicas, como SCIELO, Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações e portal de periódicos da Faculdade Unida de Vitória. Enfim, foi realizada uma busca por autores que corroboram com esta pesquisa e apresentam contribuições relevantes que permeiam as discussões mais atualizadas para o tema proposto.

O período dessa busca foi 2017 a 2022, pelo fato de que comecei a me interessar pela temática em 2017. Em 2019, ingressei no Grupo de estudos “Étnico-racial e Educação” (GEERE), sendo que em 2020, comecei o mestrado e minha participação no projeto de pesquisa

<sup>53</sup> SANTOS, Ana Maria dos. Ensino Religioso: Uma Abordagem Sobre a Segunda Versão Da Base Nacional Comum Curricular. *UNITAS-Revista Eletrônica de Teologia e Ciências das Religiões*, v. 5, n. 2, p. 795-817, 2017.

Religião, Estado e Sociedade, que permanece até os dias atuais. Ou seja, fui, ao longo dos últimos anos de estudo, coletando materiais que tratassem da temática, contudo, somente em 2022 fiz uma busca com os descritores “Ensino Religioso”, “racismo Religioso”. Foram encontrados mais de 100 trabalhos com esses descritores nos portais de periódicos mencionados, no entanto, somente 11 foram considerados para esta seção, por tratarem especificamente de questões que envolvem o Ensino Religioso e sua estruturação, além das religiões de matriz africana no contexto escolar. Outros trabalhos encontrados foram escolhidos por ajudarem no embasamento de outras partes deste documento.

Ulrich e Gonçalves<sup>54</sup>, no artigo “O estranho caso do Ensino Religioso”, traçaram um panorama histórico e curricular da disciplina, observando problemáticas e questões complexas em torno da prática dessa disciplina nas escolas. As leis mais atuais, por exemplo, proíbem qualquer possibilidade de proselitismo, contudo, colocam sob responsabilidade dos sistemas de ensino a definição de conteúdos e o estabelecimento de regras para a contratação de professores para lecionar a referida disciplina. Além dessa falta de padronização no panorama do ensino religioso, outro problema mencionado pelos autores é como preencher a carga horária daqueles alunos que optarem por não presenciarem as aulas de Ensino Religioso, pelo fato de não ser uma disciplina obrigatória. Por fim, na visão de Ulrich e Gonçalves, para que a disciplina se equiparasse aos outros componentes curriculares, seriam ainda necessárias diversas mudanças na legislação, como a definição de diretrizes curriculares mais precisas, critérios para a formação de docentes para a área mais claros e a reafirmação do seu viés “não confessional, não catequético e não proselitista”<sup>55</sup>.

Valente<sup>56</sup>, em sua pesquisa sobre a Laicidade, o Ensino Religioso e a religiosidade da escola, descreve toda a complexidade que envolve a questão, além de relatar algo que já fora mencionado anteriormente neste trabalho, que é a diversidade de religiões presentes nas escolas e comunidade que, na maioria das vezes, não são abordadas pelos professores devido a sua área de atuação ou que se limitam à religião do docente.

De Souza Martins<sup>57</sup>, em seu artigo sobre a diversidade religiosa e a laicidade no Brasil, afirma que a escola possui duas grandes funções, quais sejam: informar e ensinar a discutir. Contudo, menciona a importância de que o professor seja devidamente habilitado, além disso,

<sup>54</sup> ULRICH; GONÇALVES, 2018.

<sup>55</sup> ULRICH; GONÇALVES, 2018.

<sup>56</sup> VALENTE, Gabriela Abuhab. Laicidade, Ensino Religioso e religiosidade na escola pública brasileira: questionamentos e reflexões. *Pró-posições*, v. 29, n. 1, p. 107-127, 2018.

<sup>57</sup> SOUSA MARTINS, Nathália Ferreira. A diversidade religiosa e a laicidade no Brasil: questões sobre o Ensino Religioso escolar. *Sacrilegens*, v. 14, n. 1, 2017.

demonstra que a disciplina deve ser independente e estar completamente inserida nos currículos da escola. Para a autora, isso não é o que acontece nas escolas, o que demanda uma urgente reformulação, principalmente no que diz respeito à formação do professor e das gestões das escolas sobre o tema.

No artigo de Cassaro, Mazzocco e Souza<sup>58</sup>, os autores ressaltam a conexão importante que existe entre a família e a escola, para que haja uma formação efetiva e integral do ser humano, que busque respeitar e compreender a diversidade cultural e religiosa. Para eles, de nada adianta que a escola eduque os alunos de forma plural e diversa, se quando eles chegam em casa essa ideia se dissipa através das ideias conservadoras e rígidas da família em relação às culturas e crenças individuais.

Já Sepulveda e Sepulveda<sup>59</sup>, através do artigo “A disciplina Ensino Religioso: história, legislação e práticas”, reafirmam a necessidade de permitir que a laicidade verdadeiramente faça parte da sociedade, de forma geral, e das escolas públicas; sendo ainda fundamental que se fortaleça essa luta ao longo do tempo, em todos os âmbitos da sociedade.

Concordando com os autores mencionados acima, Silva<sup>60</sup> também busca discutir o arquétipo das Ciências da Religião para a disciplina do Ensino Religioso, mencionando paradoxos e as questões históricas que fazem com que a disciplina não seja efetivamente implementada no ambiente escolar, ou seja, para ele é necessário que haja uma abordagem transdisciplinar e transreligiosa, de modo a abarcar toda a diversidade religiosa e cultural que existe na sociedade brasileira, incentivando o desenvolvimento de uma visão respeitosa e tolerante entre grupos religiosos e os setores não religiosos e buscando a construção da ética global do ensino à tolerância, do respeito e da convivência entre os crentes e não crentes.. Essas falhas, essas dualidades e ambiguidades devem ser identificadas e discutidas, buscando soluções pautadas no aluno, e em como o Ensino Religioso pode ser abordado para o mesmo.

Em relação à cultura, à história e aos desdobramentos que envolvem as religiosidades, Cipriani<sup>61</sup> considera que a “necessidade de as religiões renunciarem à centralidade da verdade e à aceitação da autoridade da ciência, submetendo-se, portanto, a leis seculares”, se tornou um dos desafios centrais postos na contemporaneidade.

---

<sup>58</sup> CASSARO, A. D. B.; MAZZOCCO, I; SOUZA, S. S. Ensino Religioso e Cultura no Brasil. *REFLEXUS*, Ano XV, no 26. 02/2021.

<sup>59</sup> SEPULVEDA, Denize; SEPULVEDA, José Antonio. A disciplina Ensino Religioso: história, legislação e práticas. *Educação*, v. 42, n. 1, p. 177-190, 2017.

<sup>60</sup> SILVA, Ronald Lima da. *Novos panoramas para o Ensino Religioso: Uma análise do modelo das Ciências da Religião para o Ensino Religioso nas escolas públicas, tendo em vista os aspectos da transdisciplinaridade, transreligiosidade e pluralismo religioso*. 2017.

<sup>61</sup> CIPRIANI, Roberto. La religión en el espacio público. *Revista Cultura y Religión*, Santiago, v. 7, n. 2, p. 171-183, jun./dic. 2013.

Assim, é possível perceber situações de conflito entre as verdades pessoais - reconhecidas por muitos professores e comuns em diversas escolas - que produzem polarizações entre os saberes, então, essa necessidade de legitimar seus próprios conhecimentos, acaba se tornando um desserviço para os mecanismos de aprendizagem<sup>62</sup>.

Forquin<sup>63</sup>, por exemplo, menciona que existem alguns mecanismos - filtros culturais e éticos, estruturas de plausibilidade - que ajudam a orientar as decisões, tanto didáticas, quanto éticas em relação aos conteúdos aprendidos e ensinados. O autor ressalta ainda a cultura como o conteúdo substantivo da educação, não porque caia à educação transmitir a cultura socialmente acumulada pela humanidade ou alguns cenários diferenciados dessa cultura global, mas porque ela sempre transmitirá algo da cultura, que pode ser inerente a fontes e fatores diversos, de épocas diferentes, e obedecem a princípios de produção e lógicas de desenvolvimento heterogêneo, não recorrendo aos mesmos procedimentos de legitimação.

É nessa perspectiva que a variabilidade cultural ocorre, exatamente por estar sujeita aos acasos de relações de força simbólicas que se diferenciam nos espaços, sociedades e grupos e, nesse caso, a educação sempre estará sujeita aos efeitos dessa variabilidade. Nesse sentido, é importante destacar os valores culturais para compreender e relacionar o Ensino Religioso no contexto da sociedade, para, então, potencializar sua inserção no contexto escolar.

Sendo assim, a escola sempre deverá abordar relações com fragmentos idealizados de aspectos culturais, sujeitos à aprovação social e processos de legitimação. Em virtude disso, é urgente relacionar a religiosidade à cultura, para sua implementação no ambiente escolar, considerando ainda que a escola deve ser laica e o direito ao usufruto e à produção cultural dos indivíduos<sup>64</sup>.

Nesse sentido, Eliane da Silva<sup>65</sup> aponta, em sua obra, que religiosidades e experiências religiosas se expressam através de linguagens e formas simbólicas. Afirma ainda que saber o que foi experimentado e vivido favorece a compreensão e exige a capacidade de identificar coisas, pessoas, acontecimentos, através da nomeação, da descrição e da interpretação. Hoje, é possível observar, por exemplo, a dificuldade de trabalhar a religião de forma interdisciplinar e transdisciplinar, sendo, portanto, necessário compreender o cenário do Ensino Religioso na escola para propor metodologias ativas que busquem incluir as demais disciplinas.

<sup>62</sup> PEREIRA, Júnia Sales; MIRANDA, Sonia Regina. Laicização e Intolerância Religiosa: desafios para a História ensinada. *Educação & Realidade*, v. 42, p. 99-120, 2017.

<sup>63</sup> FORQUIN, Jean Claude. *Escola e Cultura*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

<sup>64</sup> PEREIRA; MIRANDA, 2017.

<sup>65</sup> SILVA, Eliane Moura da. Religião, diversidade e valores culturais: conceitos teóricos e a educação para a cidadania. *Revista de Estudos da Religião*, n. 2, p. 1-14, 2004.

A pesquisa de Valente<sup>66</sup>, publicada no artigo “Laicidade, Ensino Religioso e religiosidade na escola pública brasileira: questionamentos e reflexões”, fala sobre os desafios para a implementação do Ensino Religioso no ambiente escolar, um deles é a formação de professores para compreender e abordar a diversidade cultural e religiosa. A autora ainda descreve a necessidade de que haja mais discussão entre estudiosos, sejam eles nacionais ou estrangeiros, de modo que se fortaleça a ideia de um modelo de laicidade apropriado para o Brasil.

A pesquisa de Souza Martins<sup>67</sup> corrobora com essa ideia e ainda afirma que o método da fenomenologia da religião, pode garantir a laicidade na escola e ainda permite a geração de cidadãos mais tolerantes com a diversidade cultural e religiosa brasileira.

Percebe-se, portanto, o quanto essas discussões sobre o Ensino Religioso no contexto escolar também envolvem a implantação da laicidade, no entanto, muitos alunos e professores não sabem o que isso significa, reforçando ainda mais a necessidade de que o tema seja abordado na escola por profissionais devidamente qualificados.

A dissertação de Leandro Mellos<sup>68</sup>, intitulada “Ensino Religioso: História, Perfil e Formação dos/as professores/as no município de Serra/ES”, busca reafirmar a complexidade da prática do Ensino Religioso e que ela acaba exigindo do professor uma formação específica diante dos desafios impostos por essa disciplina.

Ainda, observando aspectos mais práticos da disciplina, em detrimento dos aspectos teóricos já mencionados até aqui sobre a abordagem das diferentes religiões no contexto escolar, Plácido<sup>69</sup>, apresenta uma experiência da disciplina de Ensino Religioso no ambiente escolar no município de Itaguaí (RJ) e sua desvalorização.

A autora estudou o Ensino Religioso como uma disciplina em que se confia, do ponto de vista da escola leiga e pluralista, a indispensável educação para a religiosidade. Assim, contribuindo com o aspecto mais prático, analisa os conteúdos históricos com as legislações vigentes inerentes a sua inclusão do Ensino Religioso no sistema educacional. Além disso, busca a redefinição de sua identidade em busca da compreensão de sua natureza e sua prática no contexto escolar no Município de Itaguaí.

---

<sup>66</sup> VALENTE, 2018.

<sup>67</sup> SOUSA MARTINS, 2017.

<sup>68</sup> MELLOS, Leandro Martins de et al. *Ensino Religioso: história, perfil e formação dos/as professores/as no município de serra/es*. 2018.

<sup>69</sup> PLÁCIDO, Patrícia Oliveira. O papel da disciplina de ensino religioso no ambiente escolar no município de itaguaí (RJ). *Khóra: Revista Transdisciplinar*, v. 1, n. 1, 2013.

Trabalhos como esse contribuem ao apresentar o potencial do Ensino Religioso para desenvolver uma educação solidamente fincada em direitos humanos, que trabalhe a ética, os valores e as orientações para a vida, sem nenhum cunho doutrinário, levando os alunos a um conhecimento respeitoso. Ressalta-se, portanto, que isso só será possível de ser conquistado por meio do combate a qualquer forma de discriminação.

Percebe-se, então, que o debate que envolve o Ensino Religioso no contexto escolar, apresenta fatores múltiplos que precisam ser analisados, e envolvem questões relacionadas à intolerância e racismo religioso, conceito que será abordado mais a frente neste trabalho.



## 2 A DIVERSIDADE NO ENSINO RELIGIOSO E O RACISMO RELIGIOSO<sup>70</sup>

As mudanças ocorridas na sociedade, o crescimento tecnológico e a abrangência alcançada pela informação por diferentes meios, acarretaram um cenário moderno, mostrando que não existem mais limites geográficos para as religiões. Sendo assim, este trabalho busca especificamente tratar das religiões de matrizes africanas, ou outras menos praticadas em determinados lugares, que infelizmente acabam sofrendo atos de intolerância, racismo e terrorismo religioso.

Mesmo com o crescimento populacional e de diversos grupos religiosos, a sociedade, em termos de igualdade e cidadania, ainda vive um cenário caótico e desfavorável em relação à religiosidade. Muitas religiões encontraram seu espaço, enquanto outras são limitadas aos seus grupos de praticantes e constantemente sofrem atos preconceituosos, sendo demonizadas pela sociedade, e por membros e líderes de igrejas.

Como aponta Menezes<sup>71</sup>: “A intolerância não é apenas questão de não tolerar as opiniões divergentes; ela é agressiva e com frequência assassina, no seu ódio à diversidade alheia”. Menciona<sup>72</sup> ainda que o termo tolerância surgiu pela primeira vez entre os iluministas. O nascimento do conceito se deu a partir das lutas religiosas, e dos massacres entre protestantes e católicos. Os livres-pensadores, iluministas, viam-se discriminados e perseguidos por todos os fanatismos. Por isso, foram eles mesmos que mobilizaram a opinião pública contra os horrores da intolerância, proclamando o sagrado direito de discordar.

Por este motivo, é tão necessário conhecer os caminhos e tendências de crescimento das religiões, bem como compreender o cenário das mesmas diante da sociedade, para que seja possível buscar estratégias de conscientização e de fortalecimento de grupos de religiões marginalizadas, principalmente aquelas de matrizes africanas.

O site “Respeitar é Preciso”<sup>73</sup> aponta os efeitos desse crescimento, relatando a chegada do islamismo à Europa e o crescimento do budismo nos Estados Unidos, por exemplo. Verifica-

<sup>70</sup> “[...] parte dos problemas de caráter político/epistemológico gerados pela noção de intolerância religiosa são enfrentados quando os encaramos como sendo racismo religioso. A noção de racismo religioso dá conta de marcar que grande parte das violências sofridas por determinadas culturas e comunidades são encarrilhadas por uma engenharia de dominação/subordinação que tem a raça/racismo/colonialismo como matrizes/motrizas de desenvolvimento do mundo moderno. Nessa perspectiva, racismo religioso é uma expressão que abre caminho e conquista espaços relevantes na luta antirracista no Brasil” (RUFFINO; MIRANDA, 2019, p. 230).

<sup>71</sup> MENEZES, Paulo. Tolerância e religiões. In: TEIXEIRA, Faustino (Org.) *O diálogo interreligioso como afirmação da vida*. São Paulo: Paulinas, 2007. p. 39-54.

<sup>72</sup> MENEZES, 2007, p. 41.

<sup>73</sup> Respeitar é preciso. [site institucional] (s/d). [online].

se que essa expansão trouxe uma maior disseminação das religiões, contudo, essa troca cultural ocasionou e continua ocasionando diversos conflitos religiosos.

Enfim, este capítulo busca apresentar a complexidade e a diversidade de crenças religiosas, a fim de promover o respeito pela fé do outro, bem como os caminhos para o Ensino Religioso no contexto escolar, com uma abordagem ao respeito pela diversidade de religiões. Através deste capítulo, o leitor poderá conhecer os fatores que levam aos atos e cenários de racismo e intolerância religiosa e compreender não apenas o termo, o conceito ou a nomenclatura, mas, de fato, os sentimentos, eventos e relatos que potencializam essas discussões.

## 2.1 Religiosidades

Silva e Siqueira<sup>74</sup> descrevem que enquanto a religião é da ordem do institucional, a religiosidade é compreendida na dimensão pessoal. A religiosidade é expressão ou prática do crente que pode estar relacionada com uma instituição religiosa que permite ao indivíduo experiências místicas, mágicas e esotéricas<sup>75</sup>.

Essas experiências, na teoria, buscam a igualdade, a bondade, o respeito, a solidariedade e a fraternidade, mas na prática, são sinônimo de conflitos e até guerras, cercadas por atos de resistência, violência, terrorismo e racismo religioso. Sendo assim, é necessário compreender que religião e religiosidade são coisas diferentes, porém não devem ser dissociadas, mesmo havendo uma diferenciação nos termos e na prática do crente.

A religiosidade e a espiritualidade são compreendidas como temáticas presentes no dia a dia da sociedade<sup>76</sup>. Oliveira e Junges<sup>77</sup>, mencionam que a experiência religiosa faz parte de uma vida com sentido, em que o ser humano explora a força de sua dimensão espiritual. Sendo assim, observa-se a importância da temática no contexto escolar e como ela pode incentivar discussões para sua aplicação/implantação no cotidiano de todos os alunos. A religiosidade deve ser abordada no dia a dia da escola, assim como na sociedade.

<sup>74</sup> SILVA, R. R., E SIQUEIRA, D. Espiritualidade, religião e trabalho no contexto organizacional. *Psicologia em Estudo*, Maringá, v. 14, n. 3, p. 557-564, 2009.

<sup>75</sup> GOMES, Nilvete Soares; FARINA, Marianne; FORNO, C. D. Espiritualidade, religiosidade e religião: reflexão de conceitos em artigos psicológicos. *Revista de Psicologia da IMED*, v. 6, n. 2, p. 107-112, 2014.

<sup>76</sup> COSTA, C. C. D., BASTIANI, M. D., GEYER, J. G., CALVETTI, P. Ü., MULLER, M. C., E MORAES, M. L. A. D. Qualidade de vida e bem-estar espiritual em universitários de Psicologia. *Psicologia em Estudo*, Maringá, v. 13, n. 2, p. 249-255, 2008.

<sup>77</sup> OLIVEIRA, M. R.; JUNGES, J. R. Saúde mental e espiritualidade/religiosidade: a visão de psicólogos. *Estudos de Psicologia*, v. 17, n. 3, p. 469-476, 2012.

Segundo Gomes, Farina e Forno<sup>78</sup>, as religiões possuem como base um aspecto misterioso e cativante, no sentido de apoderar o ser humano na ideia de haver algo que transcende a existência, caracterizada pela composição da religião de determinadas e diferentes crenças e ritos, compreendida como meio que leva à salvação do transcendente. A religião inclui o conceito institucional e doutrinário através de alguma forma de vivência religiosa<sup>79</sup>.

Portanto, todas essas nuances fazem com que cada vez mais seja necessário compreender os diferentes contextos, a fim de promover o respeito a diversidade das religiões. Para isso, são necessárias pesquisas e trabalhos que apresentem dados e análises, principalmente em relação ao que o mundo pratica da religião, seu potencial de crescimento, bem como sua difusão no mundo.

O site Pew Research Center - *Religion & Public Life*, por exemplo, publicou um panorama do futuro religioso no mundo em 2015, com uma análise da perspectiva de crescimento dos grupos religiosos entre 2010 e 2050 e citou que, nesse período, os cristãos continuarão sendo o maior grupo religioso, entretanto, o Islã crescerá mais rápido do que qualquer outra religião importante<sup>80</sup>.

Dentre as tendências religiosas globais destacadas pelas projeções realizadas pela Pew Research Center - *Religion & Public Life*, destaca-se:

- O número de muçulmanos será quase igual ao número de cristãos em todo o mundo;
- Ateus, agnósticos e outras pessoas que não são afiliadas a nenhuma religião representarão uma parcela cada vez menor da população total do mundo;
- A população budista global terá aproximadamente o mesmo tamanho de 2010, enquanto as populações hindu e judaica serão maiores do que são hoje;
- Na Europa, os muçulmanos representam 10% da população total;
- A Índia manterá uma maioria hindu, mas também terá a maior população muçulmana de qualquer país do mundo, superando a Indonésia;
- Nos Estados Unidos, os cristãos diminuirão de mais de três quartos da população em 2010 para dois terços em 2050, e o judaísmo não será mais a maior religião não cristã;
- Os muçulmanos serão mais numerosos nos EUA do que as pessoas que se identificam como judeus com base na religião;

<sup>78</sup> GOMES; FARINA; FORNO, 2014.

<sup>79</sup> OLIVEIRA; JUNGES, 2012.

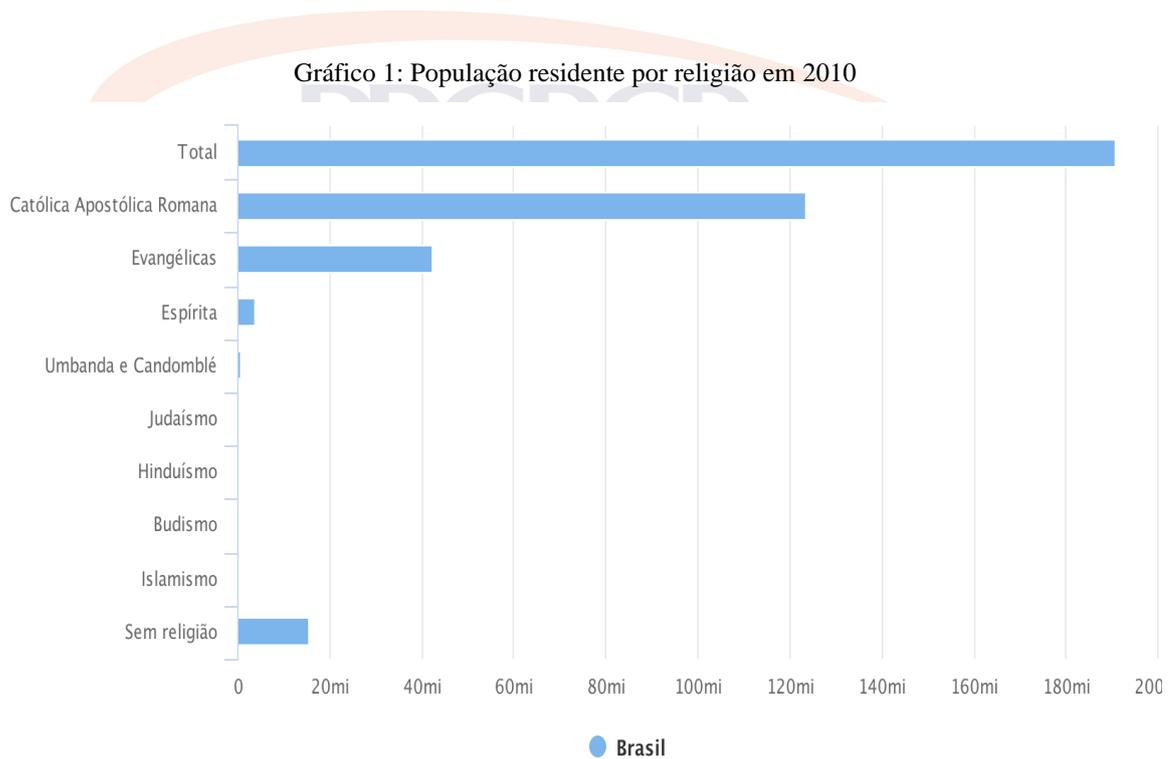
<sup>80</sup> Pew Research Center - *Religion & Public Life*. [site institucional] (s/d). [online].

- Quatro em cada 10 cristãos no mundo viverão na África Subsaariana.<sup>81</sup>

Sendo assim, é possível perceber um cenário diferente para as religiões em uma perspectiva para as próximas décadas, porém, o que também é necessário observar são as discussões em torno da diversidade, da tolerância, do respeito e do reconhecimento dessas religiões no mundo, que perpassam culturalmente por eventos de intolerância, perseguições e conflitos diversos.

No Brasil, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) realiza o censo em relação às religiões praticadas em nosso país, sendo importante mencionar a grande diversidade, assim como ocorre na perspectiva mundial. A tendência no Brasil é de que cada vez mais as diferentes culturas ganhem força em um cenário de lutas por direitos e reconhecimento da sociedade, potencializando ainda mais o crescimento das religiosidades.

No gráfico 1, abaixo, é possível identificar a população residente por religião, no último censo realizado em 2010.



Fonte: "IBGE - Censo Demográfico"

Fonte: IBGE, 2021. Acesso em 19 de abril de 2021.

Nota-se que a religião católica é a que mais possui adeptos no Brasil, porém, existem diversas outras que ganharam seu espaço e devem ser abordadas no contexto escolar para

<sup>81</sup> Pew Research Center - *Religion & Public Life*. [site institucional] (s/d). [online].

permitir o reconhecimento, a tolerância, o respeito por meio da inclusão na sala de aula. Religiões como umbanda, candomblé, judaísmo, budismo, espiritismo e evangélicos, além do Islamismo, são outras religiões presentes em nosso território e que devem ser melhor incluídas e abordadas no ambiente escolar<sup>82</sup>.

Nogueira<sup>83</sup> ressalta que no mundo globalizado existem muitas outras culturas religiosas e, portanto, a educação deve reconhecer a importância de que os alunos conheçam essa diversidade cultural, encarando a religião como ciência, tanto com o objetivo de aprender a respeitar e compreender, quanto para que possa fazer suas próprias escolhas religiosas.

Como já se observou no capítulo anterior, a legislação vigente assegura aos cidadãos a garantia dos direitos fundamentais de liberdade e expressão religiosa, sem proselitismo, concomitante aos desafios sociais da atualidade de uma sociedade pluralista, não-confessional e laica<sup>84</sup>. Esse fato evidencia que as religiosidades devem ser contempladas nas escolas, mas não só isso, é necessário que exista uma abordagem que permita a tolerância, o respeito às diversidades e religiosidades.

De acordo com Cassaro, Mazzocco e Souza<sup>85</sup>, faz parte das atribuições do professor o desenvolvimento e a implementação de estratégias pedagógicas que contraponham práticas fundamentalistas e proselitistas, superando o modelo arcaico confessional e ampliando a ideia da escola democrática e laica. Para os autores, ainda existe certo fundamentalismo religioso, que também se manifesta na política, através de leis e de comportamentos da esfera pública, que acaba por afetar de forma negativa as bases sociais e culturais da sociedade, dificultando, assim, que o Ensino Religioso possa se manifestar de forma aberta, plural e laica.

Corroborando com essa ideia, De Araújo Matias<sup>86</sup>, quando afirma que as escolas no Brasil devem ser laicas, onde os estudantes de todas as confissões religiosas, bem como aqueles sem religião, sejam matriculados com igualdade e respeito à sua condição de indivíduo em formação. Isso é descrito em lei, no entanto, nem sempre é seguido à risca.

Sendo assim, a ótica político-educacional deve ser repensada dentro do campo transdisciplinar das Ciências da Religião, na busca pela compreensão da inegável religiosidade existente no contexto escolar, chegando ao confronto entre laicidade e religiosidade, para fins de responder às evidências das “influências educativas familiares, escolares, ambientais, sociais

<sup>82</sup> IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. [site institucional] 2021. [online].

<sup>83</sup> NOGUEIRA, C. A. V. Educação infantil religiosa no Brasil: ressonâncias das políticas públicas. *Revista Eletrônica Correlatio*, v. 16, no 2, dezembro/2017.

<sup>84</sup> DE ARAÚJO MATIAS, Marcia Tavares. Laicidade x religiosidade na política de ensino. In: *III Congresso Nordestino de Ciências da Religião e Teologia*. 2017.

<sup>85</sup> CASSARO; MAZZOCCO; SOUZA, 2021.

<sup>86</sup> DE ARAÚJO MATIAS, 2017.

e culturais, tendo mais forte influxo no período de escolarização, permanecendo essas influências a vida toda”<sup>87</sup>.

Para Zagotto<sup>88</sup> no currículo do Ensino Religioso a Ciência da Religião, objetiva estudar o fenômeno religioso, de forma imparcial, e o educador deve aprender, a partir disso, a conduzir essa temática na sala de aula, incentivando a autonomia dos alunos, ou seja, fazendo com que os educandos pensem por si mesmos, façam análises, estudem, pesquisem, comparem, e, por fim, adotem a postura que acharem mais for conveniente para si mesmos. Para Rodrigues:

Ciência da Religião consagra-se pela possibilidade de abordar a religião sob diferentes eixos temáticos, os quais representariam as perguntas que a área teria dirigido ao assunto desde seus inícios, como a pergunta essência da religião, pela origem da religião, pela descrição da religião, pela função da religião, pela linguagem da religião e pela comparação das religiões<sup>89</sup>.

Por fim, ao analisar o campo das religiosidades, observa-se como católicos e evangélicos ainda possuem espaço quando se discute religiões no âmbito escolar. Então, é necessário mencionar que outras religiões como budismo, islamismo e as afro-brasileiras (matrizes africanas), não possuem seu espaço no ambiente escolar, sendo, portanto, relevante contextualizar e apresentar algumas delas, de modo a gerar subsídios e potencializar as pesquisas e estudos referentes a essas religiosidades que expressam bem mais que uma simples crença, mas uma identidade cultural e histórica que caracteriza um povo, conforme será possível observar a seguir.

## 2.2 As religiões de matriz africana

Não se pode deixar de ressaltar a grande miscigenação do povo brasileiro, um país com dimensões continentais e uma mistura de cores, raças<sup>90</sup>, culturas e histórias, construídas a cada

<sup>87</sup> LIBÓRIO, Luiz Alencar. *Psicologia e religiosidade nas fases evolutivas/ Luiz Alencar Libório, Antônio Raimundo Sousa Mota. – Recife: FASA, 2015. [referência fora das normas]*

<sup>88</sup> ZAGOTTO, 2021.

<sup>89</sup> RODRIGUES, Elisa. Questões epistemológicas do ensino religioso: uma proposta partir da ciência da religião. *Revista Interações-cultura e comunidade*, Belo Horizonte, v.8, n.14. p. 230-241, 2013. p. 232.

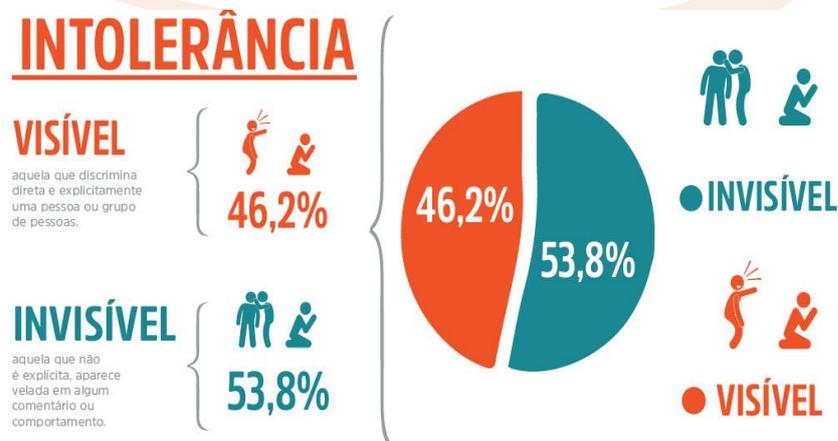
<sup>90</sup> Podemos observar que o conceito de raça tal como o empregamos hoje, nada tem de biológico. É um conceito carregado de ideologia, pois como todas as ideologias, ele esconde uma coisa não proclamada: a relação de poder e de dominação. A raça, sempre apresentada como categoria biológica, isto é natural, é de fato uma categoria etno-semântica. De outro modo, o campo semântico do conceito de raça é determinado pela estrutura global da sociedade e pelas relações de poder que a governam. Os conceitos de negro, branco e mestiço não significam a mesma coisa nos Estados Unidos, no Brasil, na África do Sul, na Inglaterra, etc. Por isso que o conteúdo dessas palavras é etno-semântico, político-ideológico e não biológico. Se na cabeça de um geneticista contemporâneo ou de um biólogo molecular a raça não existe, no imaginário e na representação coletivos de diversas populações contemporâneas existem ainda raças fictícias e outras construídas a partir das diferenças fenotípicas como a cor da pele e outros critérios morfológicos. É a partir dessas raças fictícias ou “raças sociais” que se reproduzem e se mantêm os racismos populares (MUNANGA, 2003, S/P).

dia com uma intensa diversidade étnica e racial, contribuindo para a formação do país nos mais diversos aspectos, sejam eles econômicos, sociais, políticos e culturais, fazendo com que características culturais de vários lugares do mundo fossem sendo incorporadas à sociedade brasileira.

É importante lembrar que, ao serem trazidos ao Brasil, forçadamente, sob a égide do sistema escravocrata, os africanos, tratados como objetos e mercadorias, foram forçados a abandonar suas tradições e assimilar a cultura local. O Brasil foi colonizado pelos portugueses, que possuíam uma religião oficial, no caso o catolicismo, a qual esses povos eram obrigados a se converter e seguir seus dogmas<sup>91</sup>. Durante aquela época, muitos escravizados seguiam obrigatoriamente o catolicismo, mas eventos de revoltas e cenários de resistência eram comuns e acarretavam violência, agressão e morte por parte dos que resistiam ou cultuavam suas religiões de descendência africana.

Diante disto, percebe-se que as religiões afro-brasileiras ou de matriz africanas ainda são alvo de preconceito e discriminação por grande parte da sociedade, conforme é possível observar no infográfico abaixo (Figura 1), o que ainda causa polêmicas, quando são abordadas dentro da sala de aula, entre alunos, pais e, até mesmo, professores.

Figura 1: Representação das diferentes formas de intolerância das religiões de matrizes africanas no Brasil



Fonte: AGEMT, 2018.

A figura apresentada acima demonstra que a intolerância pode ocorrer de duas formas: a intolerância visível é aquela que discrimina direta ou indiretamente uma pessoa ou grupo de pessoas. Já a intolerância invisível é aquela que não é explícita, ou seja, aparece em algum comentário ou comportamento.

<sup>91</sup> AUGUSTO, Marcos Cesar; COSTA, Maria Paula. *Cultura religiosa afro-brasileira no município de Clevelândia – PR*. 2016.

Da Silva<sup>92</sup> faz referência a esse fato quando descreve que as religiões afro-brasileiras têm sido, ao longo da história do Brasil, perseguidas e discriminadas. Para corroborar com essa informação, Barbosa Neto<sup>93</sup> descreve que a intolerância religiosa é uma herança que está presente em nossa sociedade há muitos anos, e ressalta uma perspectiva ruim e distante em relação a sua superação, já que em pleno Século XXI ainda existem casos constantes em que as pessoas têm sua religião ofendida e desrespeitada.

Nesse sentido, as discussões que ocorreram em torno da luta histórica do Movimento Negro, por reconhecimento e valorização da sua história e cultura., das lutas pelos direitos civis dos negros estadunidenses e pela libertação do continente africano do regime neocolonial, potencializaram os elementos associados às culturas afro-brasileiras, o que ocasionou manifestações religiosas mais valorizadas em alguns espaços de organizações militantes negras, fortalecendo grupos importantes de identidade do povo negro no Brasil, com destaque para o candomblé<sup>94</sup>.

Sendo assim, com esse fortalecimento dos discursos, movimentos e debates, as políticas que buscavam a promoção da igualdade racial passaram a se institucionalizar na década de 90 e início dos anos 2000, onde, de fato, as religiões afro-brasileiras começaram a ser debatidas no arcabouço político brasileiro, com ações afirmativas específicas na busca pelo enfrentamento da exclusão social, histórica e cultural, especialmente voltadas para o combate à intolerância religiosa. Esse termo é utilizado para se referir às discriminações inerentes ao credo religioso de algum indivíduo, grupo e/ou sociedade<sup>95</sup>.

A partir da matriz africanas, diversas religiões foram sendo trazidas e desenvolvidas no Brasil, caracterizando uma história, uma cultura e um povo que defendia suas crenças. As principais religiões afro-brasileiras praticadas no Brasil são: Candomblé, Umbanda, Jurema, Xangô, Macumba, Catimbó, Cabula, Toré, Tambor-de-Mina, encantaria, (Figura 4) dentre outras, presentes em todos os estados brasileiros e com variações dependendo da região e da origem<sup>96</sup>.

<sup>92</sup> SILVA, Caio Isidoro da; Religiões afrodescendentes e as políticas de promoção da igualdade racial: a constante luta contra o racismo religioso. *Simpósio Nacional de História – Recife/PE*. 2019.

<sup>93</sup> BARBOSA NETO, Manoel Vitor. *A importância do Ensino Religioso para a efetivação da lei 10.639/03 e para o combate à intolerância religiosa contra as 15 religiões afro-brasileiras*. [online].

<sup>94</sup> DOMINGUES, Petrônio. Movimento Negro Brasileiro: alguns apontamentos históricos. *Tempo. Revista do Departamento de História da UFF, Niterói*, v. 12, p. 113-136, 2007.

<sup>95</sup> IFADIREÓ, Miguel Melo et al. Ambivalências do racismo no contexto do terror direcionado às religiões de matrizes africanas e afrodescendentes. *Brazilian Journal of Development*, v. 6, n. 12, p. 95455-95480, 2020.

<sup>96</sup> IBGE, 2021.

Figura 2: Representações e símbolos de matrizes africanas espalhadas pelo Brasil



Fonte: Juarez Silva, 2012.

Cabe aqui ressaltar que todas essas religiões enfrentam desafios, perseguições e preconceitos, e que a luta antirracista acontece em todo o mundo. As políticas públicas para a promoção da igualdade racial vêm percorrendo um longo caminho iniciado há décadas de lutas e reivindicações, fortalecidas pela grande atuação dos movimentos negros e organizações de mulheres negras<sup>97</sup>.

Enfim, o cenário do surgimento das religiões afro-brasileiras no Brasil é inerente às lutas e resistências do povo negro que sempre buscou manter suas culturas, crenças e tradições, fora do continente africano, em meio a uma cultura imposta: a cultura do branco, europeu e colonizador.

No Brasil Colonial, os calundus iniciaram os episódios de luta e resistência, até chegar ao candomblé e outras denominações de matrizes africanas pelo Brasil, no século XIX e,

<sup>97</sup> RIBEIRO, Matilde. *Institucionalização das políticas de promoção da igualdade racial no Brasil: percursos e estratégias – 1986 a 2010*. Tese (Doutorado em Serviço Social) – PUC – SP (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo), São Paulo, 2013.

posteriormente, o surgimento da umbanda e demais religiões afro-brasileiras. Essas multidiversas organizações religiosas sempre sofreram perseguições e conflitos no Brasil<sup>98</sup>.

Miranda<sup>99</sup> ressalva que, para compreender os caminhos e os descaminhos da trajetória das religiões de matrizes africanas pelo reconhecimento do direito à liberdade religiosa, deve-se partir necessariamente da hipótese de que os fatores que levaram à perseguição, criminalização e negação de direitos, possuem no Racismo Religioso seu elemento estruturante.

Nesse sentido, cabe mencionar que foi na Bahia o local privilegiado do desenrolar do racismo e da tentativa de controle e criminalização da comunidade negra e sua religiosidade, como também um espaço onde o povo de santo construiu seus mecanismos de resistência e afirmação de sua identidade e de sua religião<sup>100</sup>.

Quando falamos que a intolerância religiosa ocasiona o racismo religioso, significa dizer que todas as práticas de discriminação e violação de direitos dessas comunidades, ou como aponta Maurício Araújo et al.<sup>101</sup>, essa forma de racismo emergiu nas práticas colonialistas - a partir do processo de colonização do Brasil, que trouxe o catolicismo - e se desenvolveu por meio de diversas facetas conforme o contexto histórico.

Dois vetores do mesmo fenômeno que se denomina racismo religioso são ressaltados neste contexto, um racismo estrutural<sup>102</sup> presente no âmbito da sociedade brasileira que fundamentou a ideia das religiões negras como práticas inferiores ou demoníacas, e um racismo institucional<sup>103</sup> onde historicamente o Estado foi um agente determinante da exclusão dessas religiões da gramática dos direitos fundamentais, especialmente a liberdade religiosa<sup>104</sup>.

Percebe-se aqui que, embora exista o Ensino Religioso nas escolas, essas religiões de matriz africanas não encontram espaço e, por vezes, são discriminadas em razão do legado que ocasionou o racismo social e institucional. É necessário, portanto, compreender nesse cenário,

<sup>98</sup> SILVA, 2019.

<sup>99</sup> MIRANDA, Eloyna Augusta Mesquita. *As religiões de matriz africana e o racismo religioso no Brasil: os velhos e os novos agentes da perseguição ao candomblé na Bahia*. 2018.

<sup>100</sup> MIRANDA, 2018.

<sup>101</sup> ARAÚJO, Maurício Azevedo de. HEIM, Bruno Barbosa. HOSHINO, Thiago de Azevedo Pinheiro (org.). *Direitos dos povos de Terreiro*. Salvador: EDUNEB, 2018.

<sup>102</sup> “[...] o racismo, como processo histórico e político, cria as condições sociais para que, direta ou indiretamente, grupos racialmente identificados sejam discriminados de forma sistemática. Ainda que os indivíduos que cometam atos racistas sejam responsabilizados, o olhar estrutural sobre as relações raciais nos leva a concluir que a responsabilização jurídica não é suficiente para que a sociedade deixe de ser uma máquina produtora de desigualdade racial. A ênfase da análise estrutural do racismo não exclui os sujeitos racializados, mas os concebe como parte integrante e ativa de um sistema que, ao mesmo tempo que torna possíveis suas ações, é por eles criado e recriado a todo momento” (p. 34) ALMEIDA, S. *Racismo estrutural*. São Paulo: Pólen, 2019.

<sup>103</sup> “A concepção institucional significou um importante avanço teórico no que concerne ao estudo das relações raciais. Sob esta perspectiva, o racismo não se resume a comportamentos individuais, mas é tratado como o resultado do funcionamento das instituições, que passam a atuar em uma dinâmica que confere, ainda que indiretamente, desvantagens e privilégios com base na raça” (ALMEIDA, 2019, p. 29).

<sup>104</sup> MIRANDA, 2018.

que a reflexão sobre a liberdade religiosa deve levar em conta a experiência da diáspora em uma sociedade que manteve por mais de trezentos anos um sistema escravista e, na iminência de sua extinção, construiu discursos, práticas e instituições que tinham no racismo científico<sup>105</sup> o fundamento da manutenção das hierarquias raciais<sup>106, 107</sup> e, posteriormente, o mito da democracia racial<sup>108</sup> como obstáculo, a cidadania da população negra e o respeito às religiões de matriz africana<sup>109</sup>.

Miranda<sup>110</sup> descreve, em seu trabalho, o período histórico do surgimento das religiões de matriz africana no Brasil, quando se iniciou, no regime escravagista, no estado da Bahia, o Candomblé, que passou anos invisível aos discursos e às políticas inclusivas. Aqui, cita-se apenas um dos exemplos, uma religião, porém, a realidade é que diversas religiões ainda são invisíveis, não apenas aos olhos das políticas de inclusão, mas por parte da própria sociedade.

Feitiçaria, curas populares, Candomblés, magias, espiritismo eram perseguidos enquanto expressão do que havia de mais primitivo à época. Não foram poucas as tentativas de assimilação dessas práticas pela lógica cristã da igreja católica, que as caracterizam como atrasadas e demonizadas<sup>111</sup>. Vale ressaltar que essas expressões, até hoje, em uma sociedade considerada mais avançada, sofrem episódios de discriminação.

O fim da escravidão no Brasil não ocorreu por bondade ou empatia, a verdade é que a comunidade negra buscava de forma estratégica resistir às políticas da época. Mesmo já extinto ao redor do mundo, o Brasil foi um dos últimos a suprimir o regime escravagista, temendo o enfraquecimento dos negócios estrangeiros e as intensas demonstrações de resistência e insatisfações dos negros – tal qual a Revolta dos Alfaiates, da Chibata, dos Malês, como os quilombos – então, o regime escravagista foi entrando em decadência na segunda metade dos oitocentos. Ao tempo que tomava as mentes nas faculdades, na imprensa e no Estado, a crença científica da inferioridade da raça negra fundamentou a manutenção das hierarquias raciais<sup>112</sup>.

<sup>105</sup> “Sobre o racismo científico e a relação entre raça e biologia, o desenvolvimento do capitalismo e os avanços tecnológicos da sociedade industrial fizeram emergir um tratamento mais sutil, mais “fino”, da questão racial [...]” (ALMEIDA, 2019, p. 45).

<sup>106</sup> SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questões raciais no Brasil 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

<sup>107</sup> ALBUQUERQUE, Wlamyra Ribeiro de. *O Jogo da Dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

<sup>108</sup> “[...] o discurso socioantropológico da democracia racial brasileira seria parte relevante desse quadro em que cultura popular e ciência fundem-se num sistema de ideias que fornece um sentido amplo para práticas racistas já presentes na vida cotidiana. No fim das contas, ao contrário do que se poderia pensar, a educação pode aprofundar o racismo na sociedade” (ALMEIDA, 2019, p. 45).

<sup>109</sup> MIRANDA, 2018.

<sup>110</sup> MIRANDA, 2018.

<sup>111</sup> MIRANDA, 2018.

<sup>112</sup> MIRANDA, 2018.

Percebe-se, portanto, que o racismo vem atrelado às mudanças ocorridas no regime republicano, envolvendo aspectos jurídicos e sociais no Brasil, inerentes aos discursos de modernização e de civilidade.

Nota-se ainda que, em nome da raça e do progresso do país, as abordagens, contextos, ideias e cenários raciais e a criminalização das práticas culturais negras, caracterizavam uma política de branqueamento<sup>113</sup> da população negra<sup>114</sup>. E é nesse ponto gerador de conflitos que o racismo<sup>115</sup> apresenta potencial de exclusão da população negra e a negação de sua religiosidade, o que é chamado de Genocídio Cultural<sup>116</sup>.

O Estado e a religião foram separados no período republicano, garantindo a liberdade religiosa, mas sempre concentrados na lógica cristã e embasados nos discursos científicos de inferioridade da raça negra, as práticas de perseguição ao Candomblé e a capoeira permaneceram na tentativa de extinguir a existência dos costumes da população negra.

Recentemente, um trabalho realizado por Rodrigues<sup>117</sup>, menciona que existem, em âmbito nacional, diversas iniciativas de mapeamento de casos de intolerância/racismo religioso, porém, o mesmo ressalta dois trabalhos/pesquisas a saber: em 2011, a elaboração e divulgação do Mapa da Intolerância Religiosa – Violação ao Direito de Culto no Brasil, de autoria de Marcio Alexandre Gualberto; e o RIVIR – Relatório sobre Intolerância e Violência Religiosa no Brasil – Resultados preliminares, que foi publicado em 2016 e faz um balanço dos anos de 2011 a 2015.

O Mapa da Intolerância Religiosa – Violação ao Direito de Culto no Brasil possui, de forma usual, os termos racismo e intolerância religiosa, inclusive associando os dois conceitos. O Mapa da Intolerância Religiosa aponta que existe o racismo institucional e a intolerância institucional, tendo em vista as formas discriminatórias e vexatórias com as quais as instituições públicas tratam dos casos de violação ao direito de culto no Brasil.

<sup>113</sup> “[...] o ideal de branqueamento tornou-se parte do projeto das elites dominantes para transcender o subdesenvolvimento. O ideal [...], já presente no pensamento abolicionista, não só era uma racionalização ex-post do avanço do estágio da mestiçagem racial da população do país, como também refletia o pessimismo racial do fim do século XIX” (HASENBALG, 1979, p. 238).

<sup>114</sup> MIRANDA, 2018.

<sup>115</sup> “[...] o racismo é uma crença na existência das raças naturalmente hierarquizadas pela relação intrínseca entre o físico e o moral, o físico e o intelecto, o físico e o cultural. O racista cria a raça no sentido sociológico, ou seja, a raça no imaginário do racista não é exclusivamente um grupo definido pelos traços físicos. A raça na cabeça dele é um grupo social com traços culturais, lingüísticos, religiosos, etc. que ele considera naturalmente inferiores ao grupo a qual ele pertence. De outro modo, o racismo é essa tendência que consiste em considerar que as características intelectuais e morais de um dado grupo, são conseqüências diretas de suas características físicas ou biológicas” (MUNANGA, 2003, S/P).

<sup>116</sup> NASCIMENTO, Abdias. *O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

<sup>117</sup> RODRIGUES, Ozaias Silva. O candomblé sob a mira do racismo e do terrorismo religioso: ataques, categorias e identidades reinventadas. *Revista Docência e Cibercultura*, v. 5, n. 2, p. 51-72, 2021.

O Mapa, apesar de abordar várias religiões no território brasileiro, apresenta grande destaque para as religiões de matriz africanas, que constituem maior ênfase no cenário religioso brasileiro, principalmente quando se aborda a violência ou a intolerância religiosa.

Umbanda, candomblé e outras religiões de matriz africana, são os maiores alvos de preconceito e intolerância religiosa no Brasil. Atrelada aos episódios históricos, as tradições religiosas oriundas da África, que vieram com os escravizados, carregam o estigma do preconceito. E isto não está relacionado apenas à tradição religiosa, mas sim, o fato de pertencerem à cultura negra, o que originou casos agressivos em relação a essas tradições religiosas, muitas vezes as demonizando<sup>118</sup>.

Rodrigues<sup>119</sup> discorda em um ponto e menciona que, no caso dos povos africanos, não há como separar suas culturas de suas religiosidades. Corrobora com esta informação, Ivanir dos Santos, quando diz que qualquer estudo antropológico sobre culturas deve deixar explícito que a religião é um componente básico da cultura, não sendo separado, portanto, da cultura afro-brasileira ou africana. Rodrigues<sup>120</sup>, então, aponta que a perseguição se dá exatamente porque essa religiosidade possui raízes negras, africanas, ou seja, ambas estão vinculadas.

Rodrigues<sup>121</sup> realizou diversas entrevistas com professores e obteve relatos diversos que apresentam a intolerância e o racismo religioso, ora por parte da escola, ora por parte da própria família, que exige que os filhos sigam as religiões dos pais, na grande maioria dos casos. Foi possível perceber, através desses relatos, que ainda assim alguns líderes de algumas igrejas instituem uma imagem preconceituosa de outras religiões, o que acaba motivando a intolerância e o racismo religioso.

Nesse sentido, menciona-se que o Movimento Negro é de grande importância junto aos terreiros, e outros locais de práticas e cultos religiosos, para demandar direitos, enfatizando, ainda, a redefinição da nomenclatura usada pelo povo de santo para se definir. De forma geral, os casos de racismo religioso, o decreto 6.040<sup>122</sup> e as ações judiciais envolvendo as religiões de matrizes africanas constituíram o contexto social que estimulou os adeptos a repensarem a

<sup>118</sup> MOZENA, Danielle. Resenha: GUALBERTO, Marcio Alexandre M.: Mapa da Intolerância Religiosa 2011: violação ao direito de culto no Brasil. *Rever – Revista de Estudos da Religião*, ano 11, n°2, Jul/Dez, 2011.

<sup>119</sup> RODRIGUES, Ozaias Silva. O candomblé sob a mira do racismo e do terrorismo religioso: ataques, categorias e identidades reinventadas. *Revista Docência e Cibercultura*, v. 5, n. 2, p. 51-72, 2021.

<sup>120</sup> RODRIGUES, 2021, p. 3.

<sup>121</sup> RODRIGUES, 2021, p. 13.

<sup>122</sup> BRASIL. *DECRETO Nº 6.040, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007*. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

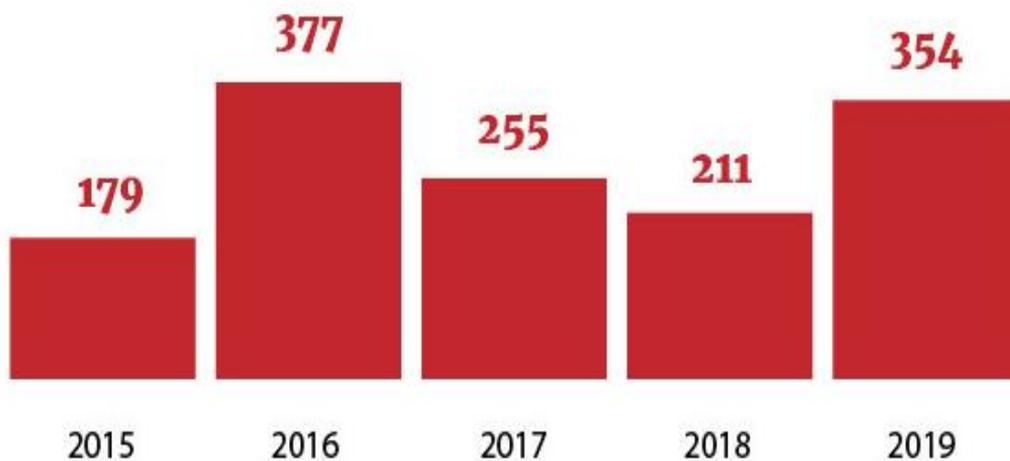
própria identidade e a se afirmarem como povos tradicionais de matriz africana ou povos tradicionais de terreiro<sup>123</sup>.

Com o passar dos anos, a população negra e as práticas ligadas à cultura negra foram ganhando força, os resistentes e incansáveis buscaram de várias formas manter suas crenças e costumes, criando eventos, movimentos e grupos de resistência. Um dado importante que precisa ser ressaltado foi descrito por Garais<sup>124</sup>, que menciona que no ano de 2011 o Governo Federal disponibilizou um número de contato destinado a receber denúncias de violações de direitos humanos, chamado Disque 100.

Através desse canal, entre o ano de 2015 e 2019, foram registrados 2.722 casos de intolerância religiosa – uma média de 50 por mês. Esses números possivelmente demonstram cenários ainda mais expressivos, tendo em vista que muitas vítimas não realizam a denúncia.

De acordo com o site Brasil de Fato, que apresenta dados sobre o Disque 100, em 2019 as denúncias de intolerância religiosa aumentaram 56% no país. A figura 4 representa os resultados de denúncias de intolerância religiosa, de forma geral, entre os anos de 2015 e 2019, dados que são coletados entre janeiro e julho de cada ano.

Gráfico 2: Denúncias de intolerância religiosa no Brasil de 2015 a 2019 (Dados do 1º semestre de cada ano)



Fonte: Balanço Disque 100, 2020.

Já a figura 6 apresenta que a grande maioria das denúncias estão relacionadas às religiões de matrizes africanas, o que corrobora com as discussões deste trabalho. Fato que

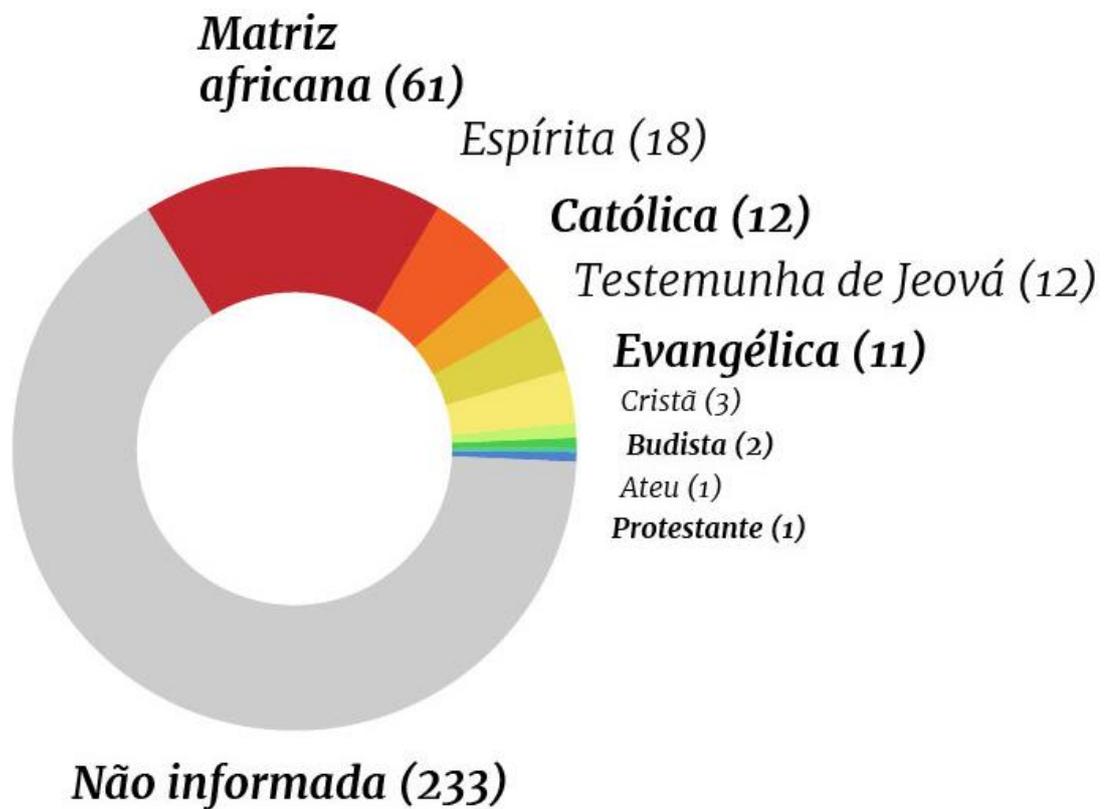
<sup>123</sup> CAPONNI, Giovanna; ARAÚJO, Patrício Carneiro. *“Eu me declaro”*: diálogo sobre transformações, auto-definições e reivindicações políticas nos cultos afro-brasileiros. 2015

<sup>124</sup> GARAI, Doriane Terezinha da Rosa. *As contribuições das religiões de matriz africana para a cultura brasileira*. 2020.

muitas vezes não é apresentado para a sociedade, de forma geral, e muito menos no ambiente escolar.

Um gráfico/imagem como esse poderia, e deveria, ser apresentado em sala de aula, buscando comprovar a existência do racismo religioso e eventos de intolerância, para então serem buscadas formas de enfrentamento a esses episódios e, principalmente, para que eles não ocorram no ambiente escolar.

Gráfico 3: Denúncias de intolerância religiosa no disque 100 em 2019, destacando a matriz africana<sup>125</sup> como principal alvo no Brasil



Fonte: Balanço Disque 100, 2020.

Por fim, cabe ressaltar que canais como esse não garantem o fim da intolerância e da violação dos direitos humanos, mas fortalecem ainda mais o enfrentamento dessas questões, mostrando que os grupos, dos mais diversos, não estão lutando sozinhos e que existem redes de apoio, mesmo que ainda seja incipiente perto do contexto de intolerância, racismo, preconceito e violação dos direitos humanos.

<sup>125</sup> Ressalta-se que, embora estejamos abordando com mais ênfase as religiões de origem africana, outras religiões também são alvos de intolerância e denúncias no Disque 100.

Esses conflitos e problemas de violência religiosa estão presentes em nossa sociedade, e também dentro das escolas do Brasil, não apenas nas escolas que possuem administração religiosa (padres, freias, pastores), mas em todo o ambiente escolar. É nesse ponto que devemos nos atentar, pois é no ambiente escolar que se constrói a cidadania, onde são apresentados os direitos e deveres, e onde se é capaz de construir o senso crítico e de percepção da criança, buscando inseri-lo em uma sociedade cada vez mais mutável e diversificada.

### 2.3 Racismo religioso no contexto escolar

O conceito de “racismo religioso” é algo recente na literatura acadêmica. O autor Wanderson do Nascimento<sup>126</sup> afirma que surgiu e se desenvolveu dado que o termo “intolerância religiosa” seria insuficiente para explicar e caracterizar a violência que atinge historicamente as religiões de matriz africana no âmbito da sociedade brasileira. Sendo assim, alguns cenários militantes demonstram certo descontentamento com o termo “intolerância religiosa”, principalmente pelo fato de que as religiões que mais sofrem preconceito, se encontram diretamente ligadas às mais oprimidas raças<sup>127</sup>. É importante salientar, ainda, que a produção acadêmica é bastante escassa no que diz respeito à construção do termo “racismo religioso”<sup>128</sup>.

A autora Ariadne Oliveira<sup>129</sup>, busca substanciar o termo, em sua dissertação de mestrado, observando que o racismo é o elemento preponderante nos atos discriminatórios direcionados às religiões afrodescendentes. Segundo Leandro e Sanfilippo<sup>130</sup>, o racismo religioso pode ser percebido desde a chegada dos colonizadores portugueses no Brasil. No percurso inaugurado pela catequese, nas primeiras missões jesuítas, havia a nítida intenção de demonizar e converter indígenas e africanos ao cristianismo, mais especificamente à religião católica. Ao longo do tempo, as políticas de um Estado associado diretamente à igreja passaram a refletir a conversão e o viés religioso que se instaurava no país.

<sup>126</sup> NASCIMENTO, 1978.

<sup>127</sup> NASCIMENTO, 2017. p. 36.

<sup>128</sup> SILVA, C. I. D. Políticas públicas para o enfrentamento do Racismo Religioso no Brasil (2003-2006): Uma análise das políticas de promoção da igualdade racial. *Entropia*, [S. l.], v. 5, n. 9, p. 200–220, 2022. [online].

<sup>129</sup> OLIVEIRA, Ariadne Moreira Basílio de. *Religiões Afro-Brasileiras e o Racismo*: contribuição para a categorização do racismo religioso. Dissertação de mestrado em Direitos Humanos. Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

<sup>130</sup> LEANDRO, Marcos Eduardo; SANFILIPPO, Lúcio Bernard. Deus e o diabo na prateleira do mercado: reflexões e narrativas de um racismo religioso vigente. *Periferia*, v. 10, n. 1, p. 89-99, 2018.

Fo<sup>131</sup> explica que o racismo é o preconceito, a discriminação e a intolerância por razões étnicas e/ou por conta da cor da pele, referenciando esses aspectos especificamente como racismo étnico e racismo colorista. O mesmo autor menciona ainda que o racismo religioso acontece quando há a junção de preconceitos raciais e religiosos, ou seja, quando a intolerância está associada a uma religião oriunda de um povo negro.

Já Fernandes<sup>132</sup> ressalta que algumas manifestações discriminatórias e intolerantes com as religiões, podem ser caracterizadas como racismo religioso, já que outras crenças não cristãs não costumam sofrer os mesmos tipos de violência que afetam as religiões afrodescendentes. Nesse mesmo sentido, Nascimento<sup>133</sup> reafirma que, então, são justamente os elementos africanos, afro-brasileiros e indígenas, que se encontram presentes nas religiões afrodescendentes, os principais motivos de preconceitos de grupos e/ou indivíduos “intolerantes”.

Enfim, pensando no contexto escolar, Gonçalves e Delgado<sup>134</sup> ressaltam que em diversos centros urbanos e rurais, seja em escolas públicas ou privadas, há crianças e jovens que carregam histórias, trajetórias, culturas e formações religiosas diferentes, no entanto, mesmo em meio a toda essa diversidade, ocorrem muitos casos de racismo e intolerância religiosa entre a população estudantil.

Rocha et al<sup>135</sup>, por exemplo, notam a existência da intolerância religiosa nas escolas que, muitas vezes, ignoram o tema e não o abordam no contexto das disciplinas. Descrevem uma escola pública do Rio de Janeiro em que o currículo praticado não está plenamente alinhado a uma educação antirracista e as atividades só existem dentro de datas comemorativas, não estando vinculadas ao calendário escolar, como a Semana da Consciência Negra e as atividades extracurriculares das quais somente os alunos do horário integral participam, de forma facultativa, dentre as atividades previstas na Lei nº 10.639/03.

Os autores<sup>136</sup> também observam que não existe incentivo aos professores a trabalharem na forma da lei, por parte da direção e da coordenação pedagógica, ou melhor, já que a participação dos professores é facultativa, não há recusa explícita em seguir a lei, mas sim uma

---

<sup>131</sup> FO, Eduardo Meinberg de Albuquerque Maranhão. O navio negreiro do racismo religioso “reverso” e a escola como porto inseguro. *Revista Semina*, v. 17, n. 1, p. 10-30, 2017.

<sup>132</sup> FERNANDES, Natália Vince Esgalha. A raiz do pensamento colonial na intolerância religiosa contra religiões de matriz africana. *Revista Calundu* - vol. 1, n.1, jan-jun 2017, p. 123.

<sup>133</sup> NASCIMENTO, Wanderson Flor do. O fenômeno do racismo religioso: desafio para os povos tradicionais de matrizes africanas. *Revista Eixo*, Brasília-DF, v. 6, n. 2 (Especial), novembro de 2017.

<sup>134</sup> GONÇALVES, A; DELGADO, S. A. do P. *O Ensino Religioso nas escolas do Brasil*. Um olhar sensível na escola pública. 2011.

<sup>135</sup> ROCHA, Marcos Porto; DA ROCHA, Jose Geraldo; LIMA, Jacqueline Pinheiro. Intolerância religiosa em escolas públicas no Rio de Janeiro. *Educação*, v. 41, n. 3, p. 709-718, 2016.

<sup>136</sup> ROCHA; DA ROCHA e LIMA, 2016, p. 709-718.

opção pessoal por abordar outros temas, o que pode ser uma forma sutil de negar a superação de preconceitos sobre a África, sua história e suas heranças culturais.

Portanto, cabe salientar que a ausência desse tipo de atividades no cotidiano da escola, acaba por limitar o conhecimento da história e da cultura da África, bem como de suas religiões e crenças, favorecendo, então, o racismo religioso. Entretanto, embora não seja possível observar atividades cotidianas na escola que envolvem o fenômeno religioso dentro do Ensino Religioso, de maneira interdisciplinar, é possível destacar trabalhos importantes que discutem a temática, sendo ainda importante analisar tais pesquisas de modo a compreender o cenário e as perspectivas que norteiam o tema.

Maria do Nascimento<sup>137</sup>, em seu artigo “Racismo Religioso na escola: a laicidade em risco”, ressalta a importância de se fazer uma análise da implementação da legislação que inclui as temáticas afro-brasileiras e indígenas nos Projetos Políticos Pedagógicos, de modo a contribuir para a formação de estudantes conhecedores de suas raízes culturais, em como respeitosos com a diversidade religiosa, a fim de construir uma escola livre do racismo religioso.

Destaca-se também a pesquisa de Filizola e Botelho<sup>138</sup>, intitulada “Caminhos para a desconstrução do racismo epistêmico/religioso no âmbito escolar”, que demonstra a necessidade de uma educação antirracista, que *abrace* o tema das relações étnico-raciais durante todo o ano letivo, incluindo no calendário escolar, e não apenas como um evento pontual na escola. Os autores ainda ressaltam a necessidade de que existam políticas públicas, ou seja, que o estado intervenha no cumprimento das leis já existentes e em relação aos atos de intolerância/racismo religioso nas escolas. Além disso, mostram que são importantes as ações afirmativas, ou seja, a atuação dos movimentos sociais nas pequenas ações que ocorrem dentro da sala de aula.

O artigo “A religião entra na escola pública: uma análise da intolerância religiosa na escola”, de Barcellos e Andrade<sup>139</sup>, traz uma importante contribuição sobre a tolerância e como alcançá-la na escola com a participação de todos os setores. Demonstra, ainda, que essa reflexão ético-filosófica sobre a tolerância, fundamenta uma análise sobre a presença da religião na escola, além de também se apresentar como uma possível chave de leitura e de ação contra a intolerância religiosa que desafia a escola hoje.

---

<sup>137</sup> NASCIMENTO, Maria Cristina et al. *Políticas públicas com axé: religiões afro-brasileiras e a promoção da igualdade racial:(demandas para a educação do Recife)*. 2017.

<sup>138</sup> FILIZOLA; BOTELHO, 2019.

<sup>139</sup> BARCELLOS, Joycimar; ANDRADE, Marcelo. A religião entra na escola pública: uma análise da intolerância religiosa na escola. *ENCONTRO NACIONAL DE DIDÁTICA E PRÁTICAS DE ENSINO*, v. 17, p. 1-13, 2014.

Da Costa<sup>140</sup>, em sua recente pesquisa intitulada “Intolerância religiosa na escola e formação docente – a influência do pentecostalismo no preconceito racial e religioso escolar”, ressalta a necessidade de se fazer com que escolas tracem estratégias, ações, projetos, e desenvolvam novas práticas pedagógicas e posturas, buscando uma valorização da cultura negra, e tendo como foco principal uma educação que atuem em favor da igualdade racial, mostrando a importância das diferenças étnicas.

Cabe frisar como a fé religiosa tem sido motivo de muitos casos de intolerância no ambiente escolar, envolvendo tanto professores, quanto estudantes e famílias. O que se observa é o fato de que, na maioria dos casos, as famílias tentaram negociar o fim do proselitismo na escola ou buscavam o fim da perseguição religiosa aos seus filhos<sup>141</sup>.

Barcelos e Andrade<sup>142</sup>, na mesma linha de pensamento, ainda apontam que alguns pesquisadores no campo educacional, instituições respeitáveis e defensores reconhecidos da escola pública, têm defendido uma educação laica e o fim do ensino religioso nas escolas públicas. Em que pese ser essa uma defesa legítima, não tem sido a única aposta, mesmo que compartilhe dos pontos de vista dos defensores da laicidade da escola pública, na maioria das vezes.

Fica evidente, portanto, que existem pesquisas, artigos e projetos que envolvem o enfrentamento do racismo escolar e, a grande maioria, aponta como fatores determinantes a formação de professores, a execução e aplicação da legislação pertinente e a participação das diferentes formas de religião, além da laicidade.

Nesse sentido, percebe-se que é necessário inserir a temática dentro de um cenário permanente, contínuo e holístico, permitindo o enfrentamento do racismo religioso, baseado em uma educação livre, participativa, democrática e tolerante, e potencializando a motivação e a participação do aluno, independente de religião.

Plácido<sup>143</sup> concluiu, em seu trabalho, que o Ensino Religioso deve ter uma proposta e uma prática pedagógica clara, objetiva e coerente com a realidade escolar, garantindo um vínculo com o Projeto Político Pedagógico Escolar, sendo valorizado de forma integral, partindo da própria escola, para que o mesmo possa atuar no sistema educacional como as demais disciplinas.

<sup>140</sup> DA COSTA, Otávio Barduzzi Rodrigues. Intolerância Religiosa Na Escola E Formação Docente—a influência do pentecostalismo no preconceito racial e religioso escolar. *Brazilian Journal of Development*, v. 7, n. 2, p. 15069-15084, 2021.

<sup>141</sup> BARCELLOS; ANDRADE, 2014.

<sup>142</sup> BARCELOS e ANDRADE, 2014, p. 1-13.

<sup>143</sup> PLÁCIDO, 2013.

Ao se falar de prática pedagógica, como cita Plácido, vale mencionar a gestão escolar, visto que a prática pedagógica é vista como uma das formas de materialização do currículo escolar, informando dilemas, contradições, desafios e problemáticas (encontramos aqui espaço e justificativa para o Ensino Religioso) portanto, sendo um campo fértil à construção de novos conhecimentos e novos saberes<sup>144</sup>.

Os mesmos autores destacam que, dessa forma, a prática pedagógica passa a ser compreendida a partir de um movimento dialético, o qual pressupõe a existência de um diálogo fecundo, crítico e reflexivo, (fato necessário para a melhoria do Ensino Religioso nas escolas e desafio na gestão escolar), por meio do qual são estabelecidas interações entre múltiplos sujeitos históricos que informam intencionalidades pedagógicas, como reveladoras que são de um agir político<sup>145</sup>.

Nesse sentido, Lima, Alves e Gomes ressaltam que a prática pedagógica seja orientada pela inclusão de temas relacionados à diversidade religiosa em suas múltiplas dimensões. Esses autores ainda destacaram as posturas protagonizadas por gestores que buscavam inibir ou, até mesmo, obstaculizar a realização de atividades voltadas para o reconhecimento da identidade cultural dos povos historicamente marginalizados. O que nos permite perceber que a gestão escolar, diante das práticas pedagógicas da escola, deve buscar o enfrentamento a favor da identidade cultural e histórica na escola, o que pode potencializar a abordagem e os contextos do Ensino Religioso.

Ao analisarmos os diferentes cenários e contextos do Ensino Religioso, percebe-se que na própria gestão escolar, as práticas pedagógicas são falhas em relação à disciplina, e que os professores não têm buscado ações de melhoria, cumprindo apenas com o requisito carga-horária e deixando de lado o ensinar.

Para o próximo capítulo deste trabalho, também serão apresentadas discussões e a necessidade da interdisciplinaridade no ambiente escolar, que tem potencial para promover atividades, debates e aulas sobre culturas, histórias, povos e crenças, também em outras disciplinas, não se limitando apenas à matéria de Ensino Religioso.

O leitor será capaz de entender como a interdisciplinaridade pode possibilitar melhorias no Ensino Religioso, através de relatos e dados coletados em uma escola de ensino fundamental e médio no município de Guaçuí – ES.

---

<sup>144</sup> LIMA, Francisco Willams Campos; ALVES, Antonio Sousa; GOMES, Albiane Oliveira. Reflexos da gestão escolar na prática pedagógica do professor de ensino religioso. *Interfaces da educação*, v. 12, n. 34, p. 386-407, 2021.

<sup>145</sup> LIMA, ALVEZ e GOMES, 2021, p. 386-407.

Nesse sentido, conhecer a visão do professor que atua diretamente na escola com diversas disciplinas pode ser um bom ponto de partida para compreender o cenário do Ensino Religioso na escola e, principalmente, nortear ações que buscam melhorias para a correta e adequada abordagem das religiões no ER, conforme será possível perceber a seguir.



### 3 ESTUDO DE CASO: PANORAMA DO ENSINO RELIGIOSO NA EEEFM ANTONIO CARNEIRO RIBEIRO

Tratar do Ensino Religioso não é apenas falar de crenças, ou de fé, é também embarcar em histórias, contos, costumes e culturas, de forma a contemplar toda a diversidade religiosa existente no âmbito da nossa sociedade. Cassaro, Mazzocco e Souza<sup>146</sup> ressaltam a importância de se inserir o Ensino Religioso ainda na Educação Infantil, já que a cultura religiosa já se encontra impregnada em todas as esferas da vida do indivíduo, contudo, ressalta que esse estudo deve incentivar o conhecimento e o respeito à diversidade religiosa. Para eles, o papel da família e da escola é fundamental nesse sentido, já que são ambientes referenciais para os alunos e podem ajudar na consolidação do processo educacional.

Diante disso, o que se busca abordar a seguir é a existência de várias formas e possibilidades de compreensão e inserção do Ensino Religioso na escola, contemplando a diversidade e o respeito, através da visão dos professores, alunos e funcionários em uma perspectiva interdisciplinar, permanente, contínua e, acima de tudo, tolerante.

#### 3.1 A interdisciplinaridade

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96)<sup>147</sup>, em seu art. 33, conforme já mencionado anteriormente neste trabalho, retrata que o Ensino Religioso é parte integrante da formação básica do cidadão, assegurando, assim, o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil. Ainda, determina que os conteúdos e as normas para habilitação dos professores deste componente curricular sejam regulamentados pelos sistemas de ensino.

A BNCC<sup>148</sup> apresentou para a escola e para a sociedade, de modo geral, os conteúdos a serem administrados em todas as áreas do conhecimento, desde a Educação Infantil até o Ensino Médio, contudo, deixando espaço para que estados, municípios e escolas definissem os seus currículos<sup>149</sup>, conforme traz o texto:

[...] A base comum curricular, documento de caráter normativo, é referência para que as escolas e os sistemas de ensino elaborem seus currículos, constituindo-se instrumento de gestão pedagógica das redes. Para tal, precisa estar articulada a um

<sup>146</sup> CASSARO; MAZZOCCO; SOUZA, 2021.

<sup>147</sup> Lei ° 9394, de 20 de dezembro de 1996. LDB: Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF, 1996. [online].

<sup>148</sup> BRASIL. Ministério da Educação. *Base Nacional Curricular Comum do Ensino Básico* [internet]. 2016.

<sup>149</sup> FREITAS, Eliane Maura Littig Milhomem. Base Nacional Comum Curricular do Ensino Religioso: Primeiro Passo Para os Percursos da Aprendizagem dessa Área do Conhecimento. *Último Andar*, n. 28, p. 043-058, 2016.

conjunto de outras políticas e ações, em âmbito federal, estadual e municipal, que permitam a efetivação dos princípios, metas e objetivos em torno dos quais se organiza<sup>150</sup>

Freitas<sup>151</sup> afirma que a produção do conhecimento do Ensino Religioso está subsidiada pelo campo das Ciências Humanas e Sociais e, notadamente, pela Ciência da Religião, contudo, falhou no sentido de não determinar especificamente a Ciência da Religião como referência para a disciplina e, portanto, não organizando o objeto do Ensino Religioso e os seus eixos a partir da mesma.

Nesse sentido, ressalta-se, então, que o Ensino Religioso precisa buscar espaços para sua abordagem justa e diversificada nas escolas e uma dessas alternativas é compreender como a interdisciplinaridade seria capaz de potencializar o Ensino Religioso nas escolas, não se limitando às crenças e à matéria em questão, mas sendo trabalhada em todo o ambiente escolar, junto a outras disciplinas e dentro de outros espaços.

O professor de Geografia, por exemplo, pode abordar as regiões e os países que trouxeram a cultura africana ao Brasil. O professor de História, pode apresentar todo o percurso dos escravizados. Já o professor de Português pode abordar as línguas, os idiomas. A Matemática pode mostrar gráficos que apresentam o crescimento das religiões no país. Enfim, as disciplinas podem ser promovidas em conjunto, com eventos e apresentações que fortifiquem o Ensino Religioso no ambiente escolar, não para tratar de uma religião específica, mas para promover a solidariedade, o respeito, a igualdade, a bondade e a colaboração.

Diante disso, Salvador<sup>152</sup> aponta que a perspectiva interdisciplinar para o Ensino Fundamental, na sociedade complexa em que vivemos, constitui-se como uma saída e como um desafio, pois, ser professor significa atuar na escolha dos “os quês” (conteúdos) e seus “comos” (metodologia), justificando seus “porquês” (objetivos), com fidelidade ao “para quem” (para o aluno) e ao “para quê” (finalidade), e a religião, ou o Ensino Religioso, também deve estar incluso neste cenário.

Portanto, é possível afirmar que para se trabalhar com o Ensino Religioso na escola é preciso envolver, além de alunos, a escola, os professores, a comunidade e os familiares de alunos, reforçando diálogos constantes e permanentes onde a religião pode ser vista como um

<sup>150</sup> BRASIL. *Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996. p. 26

<sup>151</sup> FREITAS, 2016.

<sup>152</sup> SALVADOR, Cristina Maria. *Interdisciplinaridade no ensino Fundamental*. Interdisciplinaridade na formação de professores: da teoria à prática. Canoas: Ed. Ulbra, p. 113-124, 2006.

assunto normal e cotidiano, transpondo as barreiras do preconceito e possibilitando um maior diálogo de forma transdisciplinar.

Transdisciplinar ou Transdisciplinaridade é uma abordagem científica e cultural que busca o diálogo e a unidade entre as diversas disciplinas e áreas de conhecimento. Silva *et al*<sup>153</sup>, aponta que, no âmbito escolar, surge a necessidade de romper com certa tendência pedagógica que ainda privilegia a compartimentalização ao invés da coordenação e da interconexão entre as disciplinas.

De acordo com Gadotti<sup>154</sup>, a transdisciplinaridade na educação é compreendida como a coordenação de todas as disciplinas do sistema de ensino, sobre uma base social, ética, política e antropológica, o que pode potencializar a educação através dessa busca pelas várias dimensões do ser humano, como a objetividade, a intuição, a subjetividade e a experiência interior.

Quando se fala em interdisciplinaridade, Jubrael<sup>155</sup> aponta que se constitui como uma das vertentes mais interessantes da educação moderna, em especial porque faz com que a maioria das abordagens se torne mais agradável e mais divertida, além de propiciar um tipo de absorção indireta de conhecimentos, a qual se viabiliza em um nível profundo de interação entre o sujeito e o mundo que o cerca. A interdisciplinaridade é definida, então, pela autora, como a interação de duas ou mais disciplinas para superar a fragmentação do conhecimento.

Nesse sentido "a interação pode ir da simples comunicação de ideias até a integração mútua dos conceitos-chave da epistemologia, da terminologia, da metodologia, dos procedimentos, dos dados e da organização da pesquisa e do ensino, relacionando-os"<sup>156</sup>. Ou seja, a interação é buscar trabalhar os diferentes conhecimentos de forma conjunta, contextualizando conceitos, definições e situações do dia-a-dia que permitem o melhor aprendizado e a compreensão dos alunos.

Sendo assim, é fundamental que se conheça o cenário do Ensino Religioso na escola, no caso deste trabalho, especialmente no Ensino Fundamental, para que se compreenda a dinâmica que existe entre direção, corpo docente e alunos, praticando, ainda, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade como forma de potencializar a construção do conhecimento, das vivências, das práticas e dos conceitos do Ensino Religioso.

<sup>153</sup> SILVA, Cícero Lopes da et al. *Contribuições da metodologia transdisciplinar para a fundamentação do Ensino Religioso no contexto da escola laica*. 2013.

<sup>154</sup> GADOTTI, Moacir. *Perspectivas atuais da educação*. São Paulo em perspectiva, v. 14, n. 2, p. 03-11, 2000.

<sup>155</sup> JUBRAEL, Daisy Patrícia Pereira. A INTERDISCIPLINARIDADE DO ENSINO RELIGIOSO COM O ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA. IN *TOTUM*-Periódico de Cadernos de Resumos e Anais da Faculdade Unida de Vitória, v. 6, n. 2, 2019.

<sup>156</sup> FOUREZ, Gerard. *Fundamentos epistemológicos para a interdisciplinaridade*. Tradução de: Vera Brandão. São Paulo: 2001.

Para corroborar com o que está sendo apresentado aqui, realizou-se um questionário semiestruturado, para compreender a visão e a realidade dos professores frente a esse cenário. O profissional da educação tem papel primordial na formação da criança e do adolescente, sendo, portanto, um caminho para buscar o enfrentamento da intolerância. Porém, o que se nota é que muitas vezes os professores se recusam a abordar a diversidade religiosa, ora por despreparo, ora por não contemplar suas crenças, conforme será discutido na seção seguinte.

### 3.2 Metodologia da pesquisa de campo e caracterização do objeto

A parte da pesquisa de campo é de natureza qualitativa, uma vez que, pela quantidade de participantes, não seria possível gerar dados numéricos suficientes que pudessem representar uma realidade mais abrangente. Sendo assim, com esse tipo de pesquisa é possível obter-se uma visão mais subjetiva e particular sobre o Ensino Religioso e sobre o fenômeno do Racismo Religioso, na escola que é campo desta pesquisa.

Sendo assim, o instrumento para coleta dos dados foi um questionário semiestruturado (Anexo A)<sup>157</sup>, desenvolvido no Google Formulários, que solicitou, além das informações básicas iniciais, a área de formação dos professores colaboradores entrevistados, se o mesmo já presenciou algum caso de racismo religioso na escola em que trabalha, se participa de projetos voltados a cultura afro-brasileira e o que seria necessário para o enfrentamento do racismo religioso na escola. Para que fossem melhor visualizados os dados, foram criadas planilhas e, posteriormente, gráficos (EXCEL), que se encontram e serão analisados mais a frente nesta seção.

Optou-se pela utilização do questionário pensando na discricção dos participantes, bem como na proteção de cada um em razão do cenário atual de pandemia de Covid-19 (Coronavírus), o que impossibilitaria o contato pessoal com os professores nas escolas.

Os itens do questionário, que se encontra no Anexo A deste documento, estão descritos a seguir:

- Nome;
- Cidade/estado;
- Escola;
- Formação (qual é a área do professor?);
- O professor já presenciou algum caso de racismo na escola em que trabalha?;

<sup>157</sup> <https://docs.google.com/forms/d/15wKhV9WyemJXlopUFUo0wgPcsPr4oTP8OnR9bg3vKr8/edit>.

- Você conhece alguma legislação que aborde o tema "cultura e histórias étnico-racial" na escola?;
- Você já participou de projetos voltados ao Ensino Religioso de religiões de matrizes africanas em sua escola? Caso o professor respondesse “sim”, era direcionado a comentar sobre qual era este projeto;
- Já participou de alguma capacitação, treinamento ou reunião que abordasse a cultura africana? Caso o professor respondesse “sim”, era direcionado a comentar sobre qual era este treinamento ou reunião.
- O que você considera necessário para o enfrentamento do racismo religioso na escola?

Os participantes desta pesquisa foram professores das mais diversas áreas da EEEFM Antonio Carneiro Ribeiro, situada no bairro Quincas Machado, no município de Guaçuí – Espírito Santo. Ao todo, 13 professores responderam à pesquisa, sendo um de cada área, com exceção da área de Ciências da Natureza, em que dois professores responderam ao questionário. Observa-se, assim, que a participação foi bastante heterogênea e multidisciplinar, abarcando professores de todas as áreas, o que é importante, já que Ensino Religioso também deve ser trabalhado de forma interdisciplinar, buscando a participação de toda a escola e não somente do professor de Ensino Religioso.

A escola em questão é estadual e atende 1227 crianças e adolescentes nas seguintes etapas: Ensino Fundamental anos finais, Ensino Médio Regular, Educação Profissional Subsequente/Técnico em administração, dentre outros cursos técnicos profissionalizantes. Seus turnos de funcionamento são: Diurno (matutino e vespertino) e noturno. O perfil de alunos corresponde àqueles que desejam ingressar no mercado de trabalho e pertencem à comunidade no entorno.<sup>158</sup>

A Escola possui prédio próprio com uma área total de 6.580m<sup>2</sup>, sendo que 2.600m<sup>2</sup> são de área construída. Nesta proporção visualizamos uma grande área de pátio aberta e arejada e uma quadra poliesportiva. Na Ala 1 estão a sala de informática, a sala da coordenação e seis salas de aula; Na ala 2 estão distribuídas 6 salas de aula, o laboratório de Ciências e a sala de Recursos; Na ala 3 estão mais três salas de aula. A escola conta com um anexo onde se localizam a secretaria, sala da direção, setor pedagógico, sala dos professores, copa, cozinha, banheiro feminino e banheiro masculino, um depósito e varanda coberta. Em outro anexo estão o refeitório, cantina, cozinha, auditório, banheiro feminino, banheiro masculino, banheiro PNE,

<sup>158</sup> Plano de Desenvolvimento Institucional da EEEFM Antonio Carneiro Ribeiro.

dois depósitos e varanda coberta. Em um terceiro anexo estão a Biblioteca e a sala de Educação Física.

O corpo docente que atua na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Antonio Carneiro Ribeiro é formado em sua totalidade, por profissionais graduados, pós-graduados e alguns com mestrado e doutorado. São profissionais que participam de cursos, seminários, pós-graduação, mestrado e doutorado com o objetivo de melhoria da qualificação profissional e a oferta de um ensino de qualidade. A escola tem incentivado os professores a cursar formações pedagógicas e outros mecanismos que possam favorecer a prática profissional de cada um. A partir de tais formações, cada profissional pode contribuir com o conteúdo assimilado na formação do corpo docente.

A escola possui disciplina de ensino religioso em todos os níveis e as professoras que a ministram são profissionais da própria escola, porém formadas em outras áreas, que o fazem para completar o cargo. Uma das professoras afirma que já no início do ano deixa bem claro que não será tratada nenhuma religião e normalmente distribui textos aos alunos, para depois fazerem uma discussão sobre o assunto tratado no texto.

No projeto político pedagógico da escola, menciona-se a educação das relações étnico-raciais, contudo não aparece especificamente a temática das religiões de matriz africanas e afro-brasileira, conforme é possível observar a seguir: “Valorizar a cultura local e/ou regional e as múltiplas relações com o contexto nacional e/ou global; Respeitar a diversidade étnica, cultural e socioeconômica sem preconceito de origem, raça, cor, sexo, credo, idade e/ou quaisquer outras formas de discriminação” (PDI, 2021).

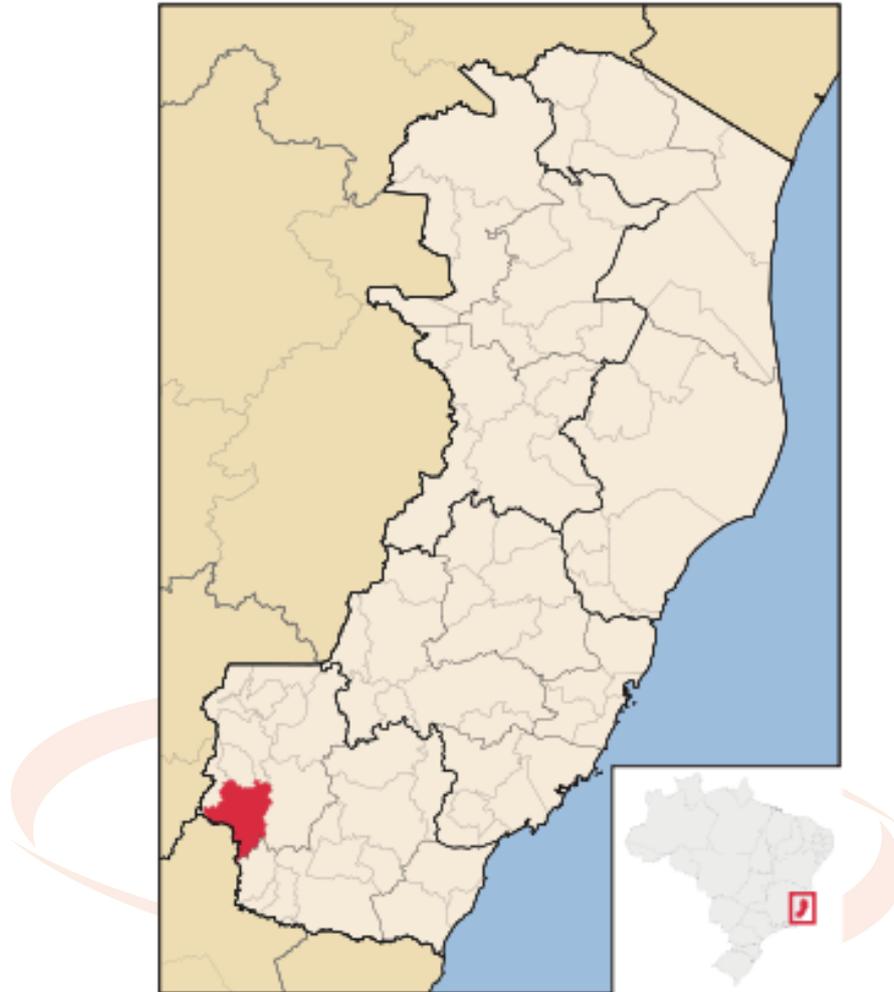
Optei por essa escola como campo de pesquisa pois sou coordenadora da Educação Profissional e Tecnológica e leciono as disciplinas técnicas esse ano, mas ano passado trabalhei com o ensino fundamental lecionando a disciplina de Projeto de Vida, foi quando verifiquei de perto as desigualdades. Por já fazer parte do Grupo GEERE<sup>159</sup> da Ufes e ter sido aluna especial por 2 anos no Mestrado em Educação de lá, já conhecia esses termos e essa luta. No turno da manhã observei que a escola atende muitos alunos negros, sendo alguns oriundos da comunidade quilombola Córrego Sossego.

A cidade de Guaçuí fica situada no interior, a 230 km de Vitória (capital) ao Sul do estado do Espírito Santo, quase na divisa com os estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro, conforme imagem abaixo:

---

<sup>159</sup> <https://geere.alegre.ufes.br/coordenacao-pesquisadores-e-colaboradores>.

Mapa 1: Guaçuí em Relação ao estado do Espírito Santo

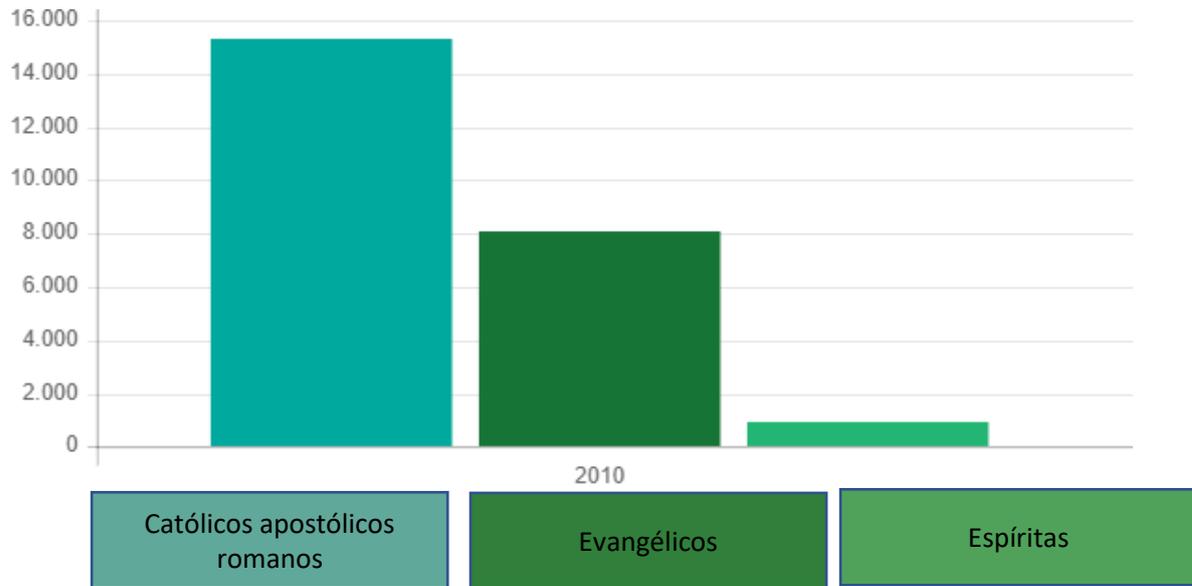


Fonte: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Gua%C3%A7u%C3%AD>

A população do município, cerca de 33 mil habitantes, predominantemente vive do trabalho rural, o que demonstra sua simplicidade e que sua situação econômica se encaixa nos perfis de classes mais pobres, apesar de existirem grandes concentrações de riqueza nas mãos de uma minoria, alguns poucos fazendeiros e empresários. É importante observar que na divisa da cidade de Guaçuí com São Tiago, há uma comunidade quilombola chamada Córrego Sossego, que possui 30 famílias que vivem da agricultura, e onde predominam as crenças culturais e religiosas de matrizes africanas.

Nesse sentido, para fins de informação e para compreender o cenário das religiões no município de Guaçuí-ES, apresentamos os dados do IBGE, do censo de 2010, último realizado com dados sobre a população residente por religião (Gráfico 4).

Gráfico 4: População residente por religião no município de Guaçuí-ES.



Fonte: IBGE, 2021.

Percebe-se que, de acordo com os dados do IBGE, do censo de 2010, as religiões mais praticadas no município são: católica, evangélica e espírita, o que ajuda a compreender a falta da introdução às discussões sobre as religiões de matrizes africanas nas escolas do município, pelo contrário, muitas vezes esses dados não aparecem no censo, como é possível observar pelo gráfico acima, pois os entrevistados não se sentem à vontade para falar sobre as religiões que praticam, quando as mesmas fogem do padrão da sociedade atual.

### 3.3 A visão do professor da EEEFM Antonio Carneiro Ribeiro

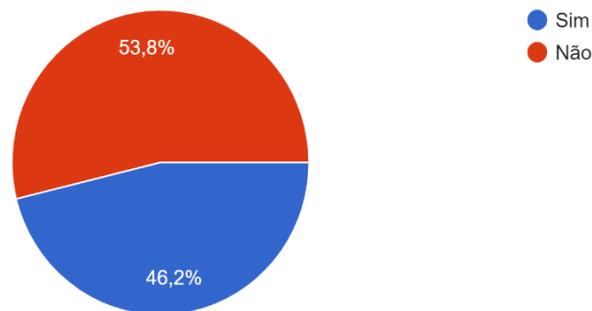
O questionário iniciou-se com o questionamento se o docente já havia presenciado ou vivenciado algum episódio de racismo na escola onde atua. Isso é importante para saber se o racismo existe na escola e se o professor consegue identificar alguma situação que serve como ponto de partida para que seja compreendida a questão, para, então, buscar estratégias de enfrentamento.

Já que era uma questão fechada, o gráfico abaixo, portanto, apresenta o percentual dos professores que já presenciaram casos de racismo religioso no ambiente escolar. Cabe ressaltar, que é possível que algum professor já tenha vivenciado e não saiba identificar como racismo, em razão de seu referencial cultural/religioso, ou somente por desconhecimento mesmo.

Gráfico 5: Percentual de professores que já presenciaram caso de racismo na escola

Já presenciou algum caso de racismo religioso na escola?

13 respostas



Fonte: Google formulário 2021.

Como foi possível perceber, 46,2% dos professores das mais diversas áreas já presenciaram casos de racismo religioso no ambiente escolar, dado que deve ser considerado já que se busca o enfrentamento de todo tipo de racismo na escola, lugar onde se deve cultivar a promoção da igualdade, da cidadania, da ética e de valores diversos.

No Brasil, foi a partir da Constituição Federal de 1988 que se iniciou um processo de reconhecimento, por parte do Estado, dos direitos de grupos sociais afro-brasileiros e populações indígenas a preservarem sua cultura e suas tradições. No final do século XX e início do XXI, as políticas educacionais passaram a enfatizar o caráter multicultural e a diversidade étnica da sociedade. Com isso, houve certo reconhecimento, em âmbito normativo, das contribuições das culturas indígenas e afro-brasileiras para a formação cultural do país<sup>160</sup>.

Sabe-se que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu art. 33, retrata que o Ensino Religioso é parte integrante da formação básica do cidadão, assegurando o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil. Ainda, determina que os conteúdos e as normas para habilitação dos professores deste componente curricular sejam regulamentados pelos sistemas de ensino.

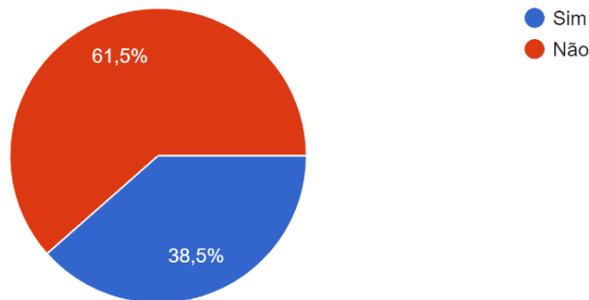
Contudo, nota-se que, na prática, não é isso o que ocorre, então, foi questionado aos professores participantes se conheciam alguma legislação que abordasse o tema da cultura afro-brasileira ou religiões de matrizes africanas. Como já era de se esperar, a grande maioria não sabe da existência de tal abordagem na legislação, mesmo conhecendo a BNCC. Neste caso, o

<sup>160</sup> CARVALHO, Guilherme Paiva; SILVA, Eliane Anselmo. As religiões afro-brasileiras na escola. *Revista Iberoamericana de Educación*, v. 76, n. 2, p. 51-72, 2018.

gráfico abaixo, já que esta também é uma questão fechada, apresenta o percentual de professores que conhecem alguma legislação que aponta ou aborda o tema da cultura e da história étnico-racial na escola.

Gráfico 6: Professor que conhece alguma legislação que aborde o tema cultura e história étnico-racial na escola

Você conhece alguma legislação que aborde o tema "cultura e histórias étnico-racial" na escola?  
13 respostas



Fonte: Google Formulário, 2021.

Ressalta-se, nesse caso, que mais da metade dos professores entrevistados que colaboraram com este trabalho mencionaram não conhecer nenhuma legislação que aborde o assunto (61,5%), o que demonstra a falta de conhecimento dos professores em relação às legislações mais atuais, que atuam no sentido de mitigar o racismo e valorizar a cultura afro-brasileira.

Esse desconhecimento da legislação brasileira, que inclui os estudos sobre a história dos africanos que aqui chegaram, em grande parte como escravizados, faz com que os alunos, em geral, desconheçam a trajetória de anulação de direitos e de total exclusão dessas populações, assim como os sofrimentos, as dores e as proibições sofridas por essa gente que muito contribuiu para a formação do povo brasileiro<sup>161</sup>.

Sendo assim, questiona-se, aqui, se os professores não possuem interesse em conhecer ou não estão passando pela formação necessária que apresenta a legislação em questão, que surgiu a partir da vigência da lei 10.639, de 2003, que também se refere aos direitos da população afro-brasileira aos seus credos, costumes e tradições. Menciona-se, ainda, que a lei 11.645, de 2008, estende esses direitos aos indígenas brasileiros<sup>162</sup>.

<sup>161</sup> GOMES, J. S. A intolerância religiosa em relação às Religiões Afro-brasileiras: uma realidade no cenário escolar brasileiro. *UNITAS-Revista Eletrônica de Teologia e Ciências das Religiões*, v. 7, n. 1, p. 22-33, 2019.

<sup>162</sup> GOMES, 2019.

Ressalta-se, por fim, que essas legislações enfrentam cenários de negligência pelos sistemas de ensino<sup>163</sup>. Muitas vezes, o desconhecimento está relacionado também à falta de interesse ou à religião que o professor segue, fazendo com que o profissional não busque ou negligencie a existência de legislações que abordem as religiões de matrizes africanas, em um processo de silenciamento e omissão por parte do professor. Filizola e Botelho<sup>164</sup> descrevem, por exemplo, que os efeitos ou o legado do colonialismo<sup>165</sup> são encontrados ou percebidos nos processos de formação, e nós, como estudantes, fomos e somos educados para considerar tudo aquilo que está ligado ao candomblé como negativo, “coisa de negro”, “do diabo” e “de macumba”.

Os autores também lembram que esse legado é confirmado pela bancada evangélica e pelas igrejas cristãs, em especial, as neopentecostais, que preenchem os espaços periféricos dos grandes centros urbanos de nosso país, e continuam realizando o projeto de colonialidade, que foi instalado na modernidade, realizando um trabalho que objetiva anular, descaracterizar e inferiorizar as religiões de matrizes afro-indígenas<sup>166</sup>.

Enfim, esse legado do colonialismo está presente na escola e, por isso, é necessário saber se os professores estão tendo a oportunidade de formação, capacitação ou mesmo espaços de debates/discussões sobre a diversidade religiosa que existe no âmbito escolar.

Para saber se, mesmo não conhecendo a legislação, existem eventos na escola que abordem a temática e se os mesmos estão envolvidos de forma interdisciplinar, continua e permanente, foi perguntado se os professores já participaram de algum evento na escola para a promoção da cultura afro-brasileira voltada ao Ensino Religioso e às religiões oriundas desta cultura, conforme é possível observar no Gráfico 7.

<sup>163</sup> SOUZA, Eliane Almeida de. *A lei 10.639/03 na formação de professores e o pertencimento étnico-racial em escolas públicas de Porto Alegre*. 2009. 140f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

<sup>164</sup> FILIZOLA; BOTELHO, 2019.

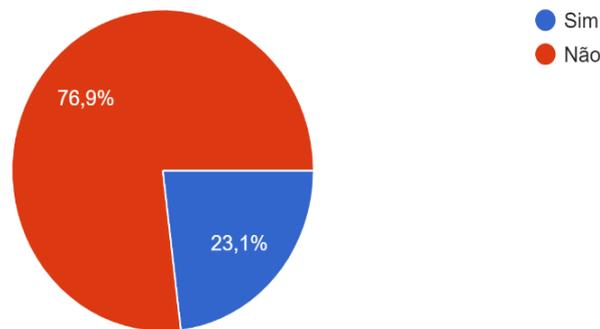
<sup>165</sup> “A ‘ocupação colonial’ em si era uma questão de apreensão, demarcação e afirmação do controle físico e geográfico – inscrever sobre o terreno um novo conjunto de relações sociais e espaciais. Essa inscrição (territorialização) foi, enfim, equivalente à produção de fronteiras e hierarquias, zonas e enclaves; a subversão dos regimes de propriedade existentes; a classificação das pessoas de acordo com diferentes categorias; extração de recursos; e, finalmente, a produção de uma ampla reserva de imaginários culturais. Esses imaginários deram sentido à instituição de direitos diferentes, para diferentes categorias de pessoas, para fins diferentes no interior de um mesmo espaço; em resumo, o exercício da soberania. O espaço era, portanto, a matéria prima da soberania e da violência que sustentava. Soberania significa ocupação, e ocupação significa relegar o colonizado em uma terceira zona, entre o status de sujeito e objeto” (ALMEIDA, 2019, p. 75).

<sup>166</sup> FILIZOLA e BOTELHO, 2019, p. 59-78.

Gráfico 7: Participação dos professores em eventos voltados ao Ensino Religioso de religiões afrodescendentes na escola.

Você já participou de projetos voltados ao Ensino Religioso de religiões afro-descendentes em sua escola?

13 respostas



Fonte: Google formulário, 2021.

A gestão escolar, seguindo a legislação e a BNCC, deve incluir a temática das culturas, histórias e povos africanos, portanto, deve fomentar espaços para essa abordagem no ambiente escolar, daí a importância desse item do questionário uma vez que demonstra se está ocorrendo de fato essa interdisciplinaridade ou abordagem das culturas étnico-raciais na escola em questão.

O Gráfico 7, então, consegue nos mostrar o quanto as escolas carecem de ações sistematizadas para a discussão desta temática, de modo a promover as religiões provenientes da cultura africana. Os professores, em sua grande maioria, mencionaram não ter participado de projetos voltados ao Ensino Religioso de religiões afrodescendentes. O que nos leva a questionar se as escolas estão realmente cumprindo a legislação específica para tal.

Percebe-se, ainda, que essa não é apenas uma realidade na escola em questão, mas uma realidade no cenário escolar brasileiro. Como ressalta Vieira<sup>167</sup>, as instituições de ensino são ambientes que infelizmente propagam o racismo, já que, devido aos efeitos do colonialismo na cultura brasileira, o conhecimento da história e da cultura negra é negligenciado, o que pode ser muito prejudicial à autoestima, bem como ao processo de formação da identidade do aluno negro. A autora ainda afirma que esse cenário acaba sendo prejudicial para todos da sociedade

<sup>167</sup> VIEIRA, Ingrid Câmara Luiz. Religião, racismo, educação: Os dilemas do negro na escola. *UNITAS-Revista Eletrônica de Teologia e Ciências das Religiões*, v. 6, n. 2, p. 1-21, 2019.

brasileira, pois deixa de mostrar parte significativa de uma história e de uma cultura tão importante.

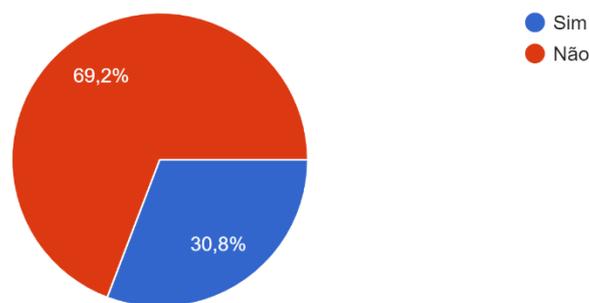
Carvalho e Silva<sup>168</sup>, que realizaram uma pesquisa com profissionais da educação básica que não tiveram contato com conhecimentos sobre as culturas africanas e afro-brasileiras, observaram que os cursos de formação continuada proporcionam uma visão mais abrangente sobre as religiões de matriz africana e formas incipientes de ruptura epistemológica na educação brasileira.

Ainda sobre a pergunta 7 do questionário, os professores que responderam sim sobre a participação em evento ou projeto, foram ainda questionados sobre qual evento ou projeto haviam participado e apenas 3 mencionaram projetos, mais precisamente o dia da Consciência Negra, ou seja, um evento pontual, que só é destacado e trabalhado em um dia do ano.

Então, a partir desse questionamento, também foi perguntando se o professor já havia participado de alguma capacitação, treinamento ou reunião que abordasse a cultura africana no ambiente escolar. Os resultados estão descritos no gráfico 8, a seguir:

Gráfico 8: Percentual de professores da EEEFM Antônio Ribeiro Carneiro que já participaram de capacitação, treinamento ou reunião acerca das religiões afrodescendentes.

Já participou de alguma capacitação, treinamento ou reunião que abordasse a cultura africana?  
13 respostas



Fonte: Google Formulário, 2021.

Percebe-se que a grande maioria dos professores entrevistados não participou de nenhuma formação ou reunião que abordasse a cultura africana e as religiões de matrizes africanas.

<sup>168</sup> CARVALHO, 2018.

Daqueles poucos que mencionaram já haver participado de algum evento ou formação, foram mencionados os seguintes eventos:

- Grupo de Estudos Étnico-Racial e Educação Especial (Geere) da UFES em Alegre - ES;
- II Encontro Internacional Sociedades escravistas nas Américas: Corpos - Universidade Salgado de Oliveira-RJ;
- Reunião da Superintendência Regional de Educação.

Dois professores mencionaram fazer parte do Grupo de Estudos Étnico Racial e Educação Especial e participaram do Simpósio de Diversidade Étnico-Racial (Figura 3) da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, *Campus Alegre*, que é cidade vizinha a Guaçuí.

Figura 3: III Simpósio de Diversidade Étnico-Racial organizado e promovido pelo Grupo de Estudos ÉTNICO-Racial e Educação Especial.



Fonte: Fonte: Grupo de Estudos Étnico-Racial e Educação Especial da UFES, 2021.

Figura 4: IV Simpósio de Diversidade Étnico-Racial organizado e promovido pelo Grupo de Estudos ÉTNICO-Racial e Educação Especial



Fonte: Grupo de Estudos Étnico-Racial da UFES, 2021.

Este grupo existe desde o ano de 2017 e conta com um evento anual que, no ano de 2021, ocorreu de forma virtual devido aos impactos e restrições da pandemia. Além de debates e mesas de discussão, os participantes podem enviar resumos sobre a temática para serem publicados e, assim, disseminar ainda mais estudos sobre etnia racial.

No ano de 2020, o evento, em sua terceira edição, teve como tema principal políticas, currículos e culturas na diversidade étnico-racial. Já em 2021, o tema foi política, educação e práticas educativas.

Eventos como esses, no formato de simpósio, e que possuem encontros rotineiros para discutir assuntos e debater a temática étnico-racial, são de grande importância, pois permitem a participação de docentes, alunos e da comunidade externa, trazendo contextos diferentes que potencializam as ideias para que seja definido o tema do evento anual.

Em relação aos eventos que ocorrem na EEEFM Antonio Ribeiro Carneiro que abordam a cultura negra, o único a se destacar é o Dia da Consciência Negra (Figura 5), que ainda assim é muito limitado a apenas um dia no calendário escolar. Em relação ao Ensino Religioso propriamente dito, não existe nenhum evento que trabalhe a cultura e a diversidade religiosa na escola em questão.

No dia da Consciência Negra, é normal as escolas de todo o Brasil realizarem o evento, que muitas vezes se limita a destacar a culinária, a arte, as músicas, dentre outros elementos, mas não destacam a religião.

O evento do dia da Consciência Negra na EEEFM Antonio Ribeiro Carneiro em Guaçuí-ES, consiste em apresentações artísticas e culturais, e exposição de artes visuais, cartazes e maquetes, muitas vezes promovido pelos professores de história e artes, o que demonstra uma falta de interdisciplinaridade quanto ao tema na escola.

Figura 5: Dia da Consciência Negra realizada na EEEFM Antônio Carneiro Ribeiro.



Fonte: Acervo da autora, 2019.

Apesar de existir o evento da consciência negra, nota-se, segundo Cavaliere (2007), que muitas vezes as religiões de origem africana não são abordadas na sala de aula devido à religião do professor, que geralmente é católica ou protestante. Por esse motivo, os adeptos dessas religiões nas escolas não se manifestam sobre o assunto, o que pode ser compreendido e considerado como um sinal do preconceito e do possível crescimento da intolerância religiosa.

Nesse sentido, pelo mesmo motivo, percebe-se que muitos professores não buscam a qualificação ou a capacitação em relação a essas religiões que diferem das suas, ficando limitados àquelas que os mesmos praticam.

Por fim, uma das perguntas descritivas do questionário aplicado aos professores da escola era: O que você considera necessário para o enfrentamento do racismo religioso na

escola? Observa-se, então, que as respostas foram variadas, o que se pode analisar e comparar com a falta de eventos da região, percebendo, ainda, até certo receio em algumas respostas curtas e objetivas.

Alguns professores não se sentem à vontade para falar do assunto, principalmente quando são de religiões que não são inerentes às matrizes africanas, sendo assim, somente 7 responderam a essa pergunta. Destaca-se que a maioria dos professores que respondeu sugere mais conhecimento sobre o tema, através de reuniões, capacitações, treinamentos e debates, e que o racismo deve ser abordado diariamente na escola, a fim de ser evitado.

Tabela 1: A visão dos professores em relação ao que consideram necessário para o enfrentamento do racismo religioso na escola?

O que você considera necessário para o enfrentamento do racismo religioso na escola?
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Respeito e conhecimento sobre as religiões.</li> <li>• Consciência, tanto por parte dos professores, quanto por parte dos alunos.</li> <li>• Eu acho que o racismo tem que ser trabalhado diariamente na escola.</li> <li>• O combate ao racismo estrutural da sociedade brasileira, com fórum, debates e formação continuada para educadores.</li> <li>• Abrir mais um diálogo estruturado, onde promova compreensão e aceitação do outro, com suas diferenças e necessidades, respeitando a escolha de cada pessoa.</li> <li>• Campanhas de esclarecimento sobre liberdades individuais, respeito ao próximo.</li> <li>• Respeito, aceitação e se falar sobre o tema com frequência.</li> </ul>

Fonte: A autora, 2021.

Enfim, mesmo não tendo participado de eventos, capacitação, treinamentos e reuniões, a maioria dos professores trouxeram contribuições para o enfrentamento do racismo religioso na escola. Mencionam ainda a elaboração e a execução de eventos, fóruns e debates, que já são promovidos, porém não são divulgados para muitos profissionais.

O diálogo para o respeito e a aceitação; falar sobre o tema com maior frequência; trabalhar diariamente na escola; são mais algumas respostas que foram mencionadas, porém, já são itens obrigatórios no ambiente escolar e estão incluídos na BNCC.

Nota-se, ainda, que o ambiente escolar é um local propício para o racismo religioso, pois é um espaço de culturas e histórias diversas entre os alunos e professores. Nesse sentido, este trabalho mostra o quanto é necessário buscar estratégias de enfrentamento ao racismo escolar, que muito está relacionado também à capacidade, qualificação e negligência do professor.

Vieira<sup>169</sup> descreve que o racismo do ambiente escolar não é diferente daquele que observamos na sociedade, pois prevalecem a ambiguidade e a contradição. Menciona, ainda, que no sistema de ensino brasileiro a crença na democracia racial coexiste com relações raciais marcadas por práticas discriminatórias e preconceituosas. Ou seja, o racismo não está apenas na fala, no ato, mas também se manifesta entre estudantes e educadores, nos livros didáticos, e também nas políticas educacionais<sup>170</sup>. A escola é, portanto, segundo Vieira<sup>171</sup>, um núcleo de racismo e ao mesmo tempo um lugar onde o racismo não existe.

Munanga<sup>172</sup> aponta que o racismo religioso escolar está muito atrelado à falta de formação do docente, haja vista que muitos educadores não foram preparados para lidar com a diversidade étnico-racial, e os conflitos inerentes a ela cooperam para que a escola seja um ambiente propício ao racismo. O que, nesse sentido, acaba por não proporcionar aos alunos a possibilidade de sensibilização necessária para combater o problema.

Cabe citar que em muitos casos o racismo se manifesta através de declarações racistas, que partem dos professores, além de declarações que, sem a devida apreciação crítica, podem ser assimiladas pelos alunos como verdadeiras e legítimas, sobretudo internalizadas como paradigma das relações étnico-raciais<sup>173</sup>.

Vieira faz uma ressalva:

Quando pensamos nos alunos das séries iniciais cuja personalidade está em formação, essas declarações são ainda mais nocivas, podendo ensinar os alunos a ser racistas. Pois, nenhuma criança nasce racista, mas aprende com o exemplo dos adultos a ser racista. Como bem disse Mandela, ninguém nasce odiando o outro em função da raça, as pessoas aprendem a odiar<sup>174</sup>.

De acordo com o autor, a escola deveria ser um local para promover a igualdade, o respeito e a tolerância, e no caso específico da EEEFM Antonio Ribeiro Carneiro, foi possível observar que esses elementos são trabalhados pelas professoras que lecionam Ensino Religioso.

<sup>169</sup> VIEIRA, 2019.

<sup>170</sup> MUNANGA, 2004.

<sup>171</sup> VIEIRA, 2019, p. 1-21.

<sup>172</sup> MUNANGA, 2004.

<sup>173</sup> FIGUEIRA, Vera Moreira. O preconceito racial na escola. *Estudos AfroAsiáticos*, Rio de Janeiro, n.18, p. 63-72, 1990

<sup>174</sup> VIEIRA, 2019, p. 1-21.

No entanto, apesar de não priorizarem uma religião em específico, também não abordam, no decorrer do ano, a temática étnico-racial, o que, por si só, já é uma forma racismo religioso, posto que, ao não mencionar essa questão, promove o apagamento e o silenciamento de parte representativa considerável da cultura afro-brasileira.

Outro ponto que merece atenção e que fora mencionado por uma das professoras é a comparação entre o preconceito contra a religião evangélica e o racismo religioso. A professora afirma que “racismo sempre tem, por exemplo, se tiver uma palestra em uma igreja evangélica tem obstáculos pois acham que vai induzir o aluno para a religião evangélica”, ou seja, fica claro que ela não compreende o recorte de raça que existe no racismo religioso quando comparado ao preconceito ou intolerância religiosa.

É necessário, portanto, reavaliar, com vistas à criticidade, as ações concretas que envolvem a abordagem cultural, histórica e religiosa das matrizes africanas nas escolas. O que este capítulo apresentou foi a visão do professor em paralelo ao que ocorre de fato na escola. Foi possível compreender o cenário na perspectiva de professores da EEEFM Antonio Ribeiro Carneiro em Guaçuí-ES, o que se torna primordial para o enfrentamento ao racismo na escola, já que o professor é o mediador e o aluno é o protagonista do conhecimento. Menciona-se aqui, novamente, então, a necessidade de formação continuada e atualizada para professores, incluindo temas como religiosidades e cultura afro-brasileira, como tema interdisciplinar capaz de promover a igualdade cultural, histórica e religiosa.

Por fim, a partir de tudo o que foi discutido até aqui, acredito que seja de suma importância que os professores e toda a comunidade escolar compreendam as nuances do Racismo Religioso, para tanto, minha proposta de formação seria um produto final<sup>175</sup>, uma cartilha em formato de infográfico, que pudesse ser colocada nos murais das escolas e ser distribuída amplamente a toda a comunidade, de modo a difundir esse conceito e fazer com que as pessoas compreendam, ainda, as questões raciais envolvidas nesse universo. O material possui uma linguagem acessível e de fácil compreensão, além de imagens, símbolos e fontes chamativas, de modo a chamar a atenção do público, de forma geral.

---

<sup>175</sup> O produto final se encontra no Anexo C deste documento.

## CONCLUSÃO

Desde o período colonial, as religiões menos praticadas, principalmente as de matrizes africanas são perseguidas e demonizadas. Seus símbolos, representações, ritos e culturas sempre sofreram com a intolerância e o racismo. Sendo assim, ao longo dos anos, as discussões e debates que envolvem a cultura étnico-racial foram ocorrendo com maior frequência, potencializando legislações e atualizações no currículo escolar.

Nesse sentido, este trabalho, conforme já observado nos capítulos anteriores, apresenta uma contextualização importante sobre o Ensino Religioso na escola, traçando seu percurso histórico e uma explanação sobre diversidade religiosa, com foco nas religiões de matriz africana, que são as que enfrentaram e ainda enfrentam preconceito, acompanhado de episódios de violência, discriminação, intolerância e racismo.

O primeiro capítulo, contemplando o primeiro dos objetivos específicos, buscou apresentar ao leitor um panorama do Ensino Religioso no contexto escolar, assim como compreender os caminhos, evoluções e retrocessos em relação a esse componente curricular. Nesse capítulo, revisitou-se a formação do seu currículo e seu percurso histórico, tão importante para o entendimento da situação presente, assim como refletir sobre os aspectos que inviabilizam sua aplicação justa, inclusiva e interdisciplinar. Ainda, para fins de validação deste trabalho, foi fundamental que fossem analisadas outras pesquisas e seus resultados, de modo a enriquecer a tão importante discussão sobre o Ensino Religioso no Contexto Escolar.

O segundo capítulo procurou apresentar a complexidade e a diversidade de crenças religiosas, a fim de promover o respeito pela fé do outro, bem como os caminhos para o Ensino Religioso no contexto escolar, com uma abordagem ao respeito pela diversidade de religiões. Através deste capítulo, o leitor pôde conhecer os fatores que levam aos atos e cenários de racismo e intolerância religiosa e compreender não apenas o termo, o conceito ou a nomenclatura, mas, de fato, os sentimentos, eventos e relatos que potencializam essas discussões.

O terceiro capítulo, então, abordou a existência de várias formas e possibilidades de compreensão e inserção do Ensino Religioso na escola, de forma mais adequada, contemplando a diversidade e o respeito, através da visão dos professores, alunos e funcionários em uma perspectiva interdisciplinar, permanente, contínua e, acima de tudo, tolerante. Portanto, para compreender melhor a fonte desse preconceito no contexto escolar e o panorama em relação a este tema em uma escola específica do estado do Espírito Santo, buscou-se analisar e explicitar o resultado de um questionário que foi aplicado a professores de diferentes áreas da EEEFM

Antonio Carneiro Ribeiro, buscando compreender a visão e a percepção do corpo docente sobre as religiões afrodescendentes no Ensino Religioso.

Ainda, apresentou uma contextualização sobre o Ensino Religioso e seus diferentes cenários em um percurso histórico, além das contribuições culturais e fatos marcantes, buscando apresentar trabalhos e autores que também investigaram o Ensino Religioso em diferentes contextos. O que permitiu compreender os motivos, fatos e eventos que contribuíram com o Ensino Religioso da forma como o mesmo é enxergado e trabalhado nos dias atuais.

Também, adentrou-se no universo diverso do ER, alavancado cada vez mais pelas mudanças ocorridas gradativamente ou abruptamente na sociedade. O leitor foi capaz de compreender a partir de agora as dificuldades que abarcam o Ensino Religioso através da grande diversidade cultural, histórica, social e religiosa que influenciam o mesmo. Cabe mencionar que o segundo e o terceiro capítulo, respectivamente, também contemplam itens aventados nos objetivos específicos deste trabalho.

Sendo assim, acredita-se que a pergunta problema que norteou este trabalho (“qual é o panorama do Ensino Religioso na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio (EEEFM) Antonio Carneiro Ribeiro em Guaçuí – ES?”), foi respondida, onde, através do embasamento teórico e da pesquisa de campo, observou-se as religiões de matriz africana e o racismo religioso são temas pouco abordados na escola e não fazem parte do calendário de eventos comuns.

O objetivo geral desta pesquisa se concentrou em conhecer a realidade do Ensino Religioso na EEEFM Antonio Carneiro Ribeiro em Guaçuí – ES, no contexto das religiões afrodescendentes, ou seja, investigar se existe racismo religioso e como essas religiões são abordadas. No caso específico da escola pesquisada, foi possível observar que as professoras não priorizam uma religião em específico, contudo, também não abordam, no decorrer do ano, a temática étnico-racial, o que, por si só, já é uma forma racismo religioso, posto que, é uma forma de apagamento e silenciamento de parte representativa considerável da cultura afro-brasileira.

Ainda, de acordo com a visão dos professores entrevistados, faltam eventos, qualificação, capacitação para que os mesmos possam se atualizar e se preparar para abordar o assunto de forma a atingir todas as religiões e principalmente ensinar a tolerância.

Foi possível ainda identificar que existem eventos locais que traçam as discussões sobre a temática, mas ainda é baixa a participação dos professores. Com isso se torna necessária uma maior divulgação dos eventos e assim utilizar de forma interdisciplinar outros momentos na escola para inserir a cultura e as religiões de matrizes africanas. Enfim, mesmo diante das

melhorias, ainda assim é notória a ausência da abordagem das religiões de matrizes africanas no Ensino Religioso nas escolas, que muitas vezes limitam o assunto a eventos pontuais.

É possível afirmar que, devido ao fato de o universo da pesquisa ser incipiente, não foi possível confirmar todas as hipóteses a partir dos dados coletados e da análise qualitativa. Ou seja, os resultados dessa pesquisa não refletem o que ocorre em grande parte das escolas do Brasil, mas somente na EEEFM Antonio Carneiro Ribeiro. No caso do campo de pesquisa em questão, o Ensino Religioso atende ao que preconiza a legislação sobre o respeito a diversidade e pluralidade de culturas e religiões, apesar de não abordar questões étnico-raciais; o Ensino Religioso não é proselitista, uma vez que não privilegia nenhuma religião em específico; sobre o Racismo Religioso, foi possível observar que uma professora não compreende seu conceito, quando a mesma compara esse conceito à qualquer preconceito religioso, sem considerar as questões raciais que o envolvem.

Por fim, penso que este estudo pode contribuir consideravelmente para a compreensão do universo do Ensino Religioso no Brasil, mas, principalmente, pode servir como base para outros estudos que busquem demonstrar a situação da disciplina em um contexto mais amplo. Ou seja, a pesquisa poderia ser desenvolvida com mais professores, de diversas escolas, incluindo outros estados e regiões, de modo a tentar compreender o panorama nacional da disciplina, trabalho que pretendo continuar em estudos futuros.

## REFERÊNCIAS

- AGENT, 2018. Disponível em: <http://agemt.org/wp-content/uploads/2018/07/SNAG-0028.jpg>. Acesso em 21 de julho de 2021.
- ALBUQUERQUE, Wlamyra Ribeiro de. *O Jogo da Dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
- ALMEIDA, S. *Racismo estrutural*. São Paulo: Pólen, 2019. 264 p. ISBN 978-85-98349-75-6.
- ANDRADE, M. A religião entra na escola. Por quê? Como? Ocupando qual lugar? In 4 Colóquio Luso-Brasileiro de Sociologia da Educação. Porto, Portugal. 2014.
- ARAÚJO MATIAS, Marcia Tavares. LAICIDADE X RELIGIOSIDADE NA POLÍTICA DE ENSINO. In: *III Congresso Nordestino de Ciências da Religião e Teologia 2016*. 2017.
- ARAÚJO, Maurício Azevedo de. HEIM, Bruno Barbosa. HOSHINO, Thiago de Azevedo Pinheiro (org.). *Direitos dos povos de Terreiro*. Salvador: EDUNEB, 2018.
- AUGUSTO, Marcos Cesar; COSTA, Maria Paula. *Cultura religiosa afro-brasileira no município de Clevelândia – PR*. 2016.
- AZEVEDO, Israel Belo de. *O prazer da produção científica: diretrizes para a elaboração de trabalhos acadêmicos*. Piracicaba: UNIMEP, 1992.
- BARCELLOS, Joycimar; ANDRADE, Marcelo. A religião entra na escola pública: uma análise da intolerância religiosa na escola. *ENCONTRO NACIONAL DE DIDÁTICA E PRÁTICAS DE ENSINO*, v. 17, p. 1-13, 2014.
- BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.
- BRASIL. *DECRETO Nº 6.040, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007*. [Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais] Brasília: Casa Civil, 2007.
- BRASIL. *Lei nº 9.475, de 22 de julho de 1997*. Dá nova redação ao Art. 33 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Diário Oficial da União, 23 de julho de 1997.
- BRASIL. *Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.
- BRASIL. Ministério da Educação. *Base Nacional Curricular Comum do Ensino Básico* [online]. 2016. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br>. Acesso em: 18 mar. 2021.
- BRASIL. *Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos: Língua Portuguesa*. Brasília: MECSEF, 1998. BRASIL, *Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos: Matemática*. Brasília: MECSEF, 1998.

CAETANO, Maria Cristina. *O Ensino Religioso e a formação de seus professores: dificuldades e perspectivas*. Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Belo Horizonte. 2007. Disponível em [http://www.biblioteca.pucminas.br/teses/Educacao\\_CaetanoMC\\_1.pdf](http://www.biblioteca.pucminas.br/teses/Educacao_CaetanoMC_1.pdf). Acesso em: 18 mar. 2021.

CAMURÇA, Marcelo. Espaços de hibridização, dessubstancialização da identidade religiosa e ideias fora do lugar. *Ciencias Sociales y Religión/Ciências Sociais e Religião*, v. 5, n. 5, p. 37-65, 2003.

CAPONNI, Giovanna; ARAÚJO, Patrício Carneiro. “*Eu me declaro*”: diálogo sobre transformações, auto-definições e reivindicações políticas nos cultos afro-brasileiros. 2015.

CARVALHO, Guilherme Paiva; SILVA, Eliane Anselmo. As religiões afro-brasileiras na escola. *Revista Iberoamericana de Educación*, v. 76, n. 2, p. 51-72, 2018.

CASSARO, A. D. B.; MAZZOCCO, I; SOUZA, S. S. Ensino Religioso e Cultura no Brasil. *Reflexus*, v. 15, n. 2, p. 433-456, 2021.

CAVALIERE, Ana Maria. O mal-estar do Ensino Religioso em escolas públicas. *Cadernos de Pesquisa*, v. 37, n. 131, p. 303-332, 2007.

CIPRIANI, Roberto. La religión en el espacio público. *Revista Cultura y Religión*, Santiago, v. 7, n. 2, p. 171-183, 2013.

COSTA, C. C. D., BASTIANI, M. D., GEYER, J. G., CALVETTI, P. Ü., MULLER, M. C., & MORAES, M. L. A. D. Qualidade de vida e bem-estar espiritual em universitários de Psicologia. *Psicologia em Estudo*, Maringá, v. 13, n. 2, p. 249-255, 2008.

COSTA, Otávio Barduzzi Rodrigues. Intolerância Religiosa Na Escola E Formação Docente— a influência do pentecostalismo no preconceito racial e religioso escolar. *Brazilian Journal of Development*, v. 7, n. 2, p. 15069-15084, 2021.

CUNHA, L. A. O sistema nacional de educação e o Ensino Religioso nas escolas públicas. *Educação & Sociedade*. v. 34, n. 124, p. 925-941, 2013.

DECRETO n. 7.107, de 11 de fevereiro de 2010. (2010, 11 de fevereiro). Promulga o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Santa Sé relativo ao Estatuto Jurídico da Igreja Católica no Brasil, firmado na Cidade do Vaticano, em 13 de novembro de 2008. Brasília: Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos.

DOMINGUES, Petrônio. Movimento Negro Brasileiro: alguns apontamentos históricos. Tempo. *Revista do Departamento de História da UFF*, Niterói, v. 12, p. 113-136, 2007.

FERNANDES, Natália Vince Esgalha. A raiz do pensamento colonial na intolerância religiosa contra religiões de matriz africana. *Revista Calundu*, v. 1, n. 1, jan-jun 2017.

FERREIRA, Gilson Miranda. Legislação do Ensino Religioso na escola: Currículo em Vila Velha. *UNITAS-Revista Eletrônica de Teologia e Ciências das Religiões*, v. 5, n. 3, p. 336-354, 2018.

FIGUEIRA, Vera Moreira. O preconceito racial na escola. *Estudos AfroAsiáticos*, Rio de Janeiro, n. 18, p. 63-72, 1990.

FILIZOLA, G. J.; BOTELHO, D. M. Lei 10.639/2003: caminhos para desconstrução do racismo epistêmico/religioso no ambiente escolar. *Formação Docente – Revista Brasileira de Pesquisa sobre Formação de Professores*, v. 11, n. 22, p. 59-78, dez. 2019.

FO, Eduardo Meinberg de Albuquerque Maranhão. O navio negreiro do racismo religioso “reverso” e a escola como porto inseguro. *Revista Semina*, v. 17, n. 1, p. 10-30, 2017.

FORQUIN, Jean Claude. *Escola e Cultura*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

FOUREZ, Gerard. *Fundamentos epistemológicos para a interdisciplinaridade*. Tradução de: Vera Brandão. São Paulo: 2001.

FREITAS, Eliane Maura Littig Milhomem. Base Nacional Comum Curricular do Ensino Religioso: Primeiro Passo Para os Percursos da Aprendizagem dessa Área do Conhecimento. *Último Andar*, n. 28, p. 43-58, 2016.

GADOTTI, Moacir. Perspectivas atuais da educação. *São Paulo em perspectiva*, v. 14, n. 2, p. 3-11, 2000.

GARUTTI, Selson. O Ensino Religioso no contexto escolar. *Revista Cesumar–Ciências Humanas e Sociais Aplicadas*, v. 11, n. 2, p. 131-143, 2006.

GIL, Antonio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 6. ed. Editora Atlas SA, 2008.

GOMES, J. S. A intolerância religiosa em relação às Religiões Afro-brasileiras: uma realidade no cenário escolar brasileiro. *UNITAS-Revista Eletrônica de Teologia e Ciências das Religiões*, v. 7, n. 1, p. 22-33, 2019.

GOMES, Nilvete Soares; FARINA, Marianne; FORNO, C. D. Espiritualidade, religiosidade e religião: reflexão de conceitos em artigos psicológicos. *Revista de Psicologia da IMED*, v. 6, n. 2, p. 107-112, 2014.

GONÇALVES, A; DELGADO, S. A. do P. *O Ensino Religioso nas escolas do brasil*. Um olhar sensível na escola pública. 2011.

GONÇALVES, L. A. O.; SILVA, P. B. G. Multiculturalismo e educação: do protesto de rua a propostas e políticas *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 29, n. 1, p. 109-123, jan./jun. 2003. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ep/article/view/27902/29674>. Acesso em: 27 jun. 2022.

GONÇALVES, L. A. O.; SILVA, P. B. G. *O jogo das diferenças: o multiculturalismo e seus contextos*. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

HASENBALG, Carlos. *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil*. Rio de Janeiro, Graal, 1979.

HATZENBERGER, Dionísio Felipe; WENCZENOVICZ, Thais Janaina. *A epistemologia do Ensino Religioso: um estudo a partir da BNCC*. In: FÓRUM DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, XVII, Nova Hamburgo, 2019, p. 1-15.

HILSDORF, M. L. S. *História da educação brasileira: leituras*. São Paulo: Thomson Learning. 2006.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. [site institucional] 2021. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/guacui/panorama>. Acesso em 26 de julho de 2021.

IFADIREÓ, Miguel Melo et al. Ambivalências do racismo no contexto do terror direcionado às religiões de matrizes africanas e afrodescendentes. *Brazilian Journal of Development*, v. 6, n. 12, p. 95455-95480, 2020.

JAPIASSU, H. *Interdisciplinaridade e patologia do saber*. Rio de Janeiro, Imago. 1976.

JUBRAEL, Daisy Patrícia Pereira. A INTERDISCIPLINARIDADE DO ENSINO RELIGIOSO COM O ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA. IN *TOTUM-Periódico de Cadernos de Resumos e Anais da Faculdade Unida de Vitória*, v. 6, n. 2, 2019.

JUNQUEIRA, Sergio Rogério; ITOZ, Sonia. Escola Católica:: Ensino Religioso e BNCC. *Revista de Educação ANEC*, v. 45, n. 158, p. 12-27, 2019.

KOLTERMANN, Solange. *O lugar e o significado do Ensino Religioso no currículo escolar*. 2018.

LEANDRO, Marcos Eduardo; SANFILIPPO, Lúcio Bernard. Deus e o diabo na prateleira do mercado: reflexões e narrativas de um racismo religioso vigente. *Periferia*, v. 10, n. 1, p. 89-99, 2018.

BRASIL. *Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996*. LDB: Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF, 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm). Acesso em: 20 jul. 2021.

LIBÓRIO, Luiz Alencar. *Psicologia e religiosidade nas fases evolutivas/ Luiz Alencar Libório, Antônio Raimundo Sousa Mota. – Recife: FASA, 2015.*

LIMA, Francisco Willams Campos; ALVES, Antonio Sousa; GOMES, Albiane Oliveira. Reflexos da gestão escolar na prática pedagógica do professor de ensino religioso. *Interfaces da Educação*, v. 12, n. 34, p. 386-407, 2021.

MATOS, Rita Estefânia Luz dos Passos et al. *Ensino religioso no contexto escolar: educação em valores*. 2009.

MELLOS, Leandro Martins de et al. *Ensino Religioso: história, perfil e formação dos/as professores/as no município de Serra/es*. 2018.

MENEZES, Paulo. Tolerância e religiões. In: TEIXEIRA, Faustino (Org.) *O diálogo interreligioso como afirmação da vida*. São Paulo: Paulinas, 2007.

MIRANDA, Eloyna Augusta Mesquita. *As religiões de matriz africana e o racismo religioso no Brasil: os velhos e os novos agentes da perseguição ao candomblé na Bahia*. 2018.

MOZENA, Danielle. Resenha: GUALBERTO, Marcio Alexandre M.: Mapa da Intolerância Religiosa 2011: violação ao direito de culto no Brasil. *Rever – Revista de Estudos da Religião*, ano 11, n. 2, Jul/Dez, 2011.

MUNANGA, Kabengele. *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil. Identidade nacional versus identidade negra*. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

MUNANGA, Kabengele. *Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia*. Palestra proferida no 3º Seminário Nacional Relações Raciais e Educação-PENESB-RJ, em 05 de novembro de 2003.

MUNANGA, Kabengele. *Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia*. Em Brandão, André Augusto P. (Org.), *Cadernos Penesb 5*. Niterói: EdUFF, 2004.

NASCIMENTO, Maria Cristina et al. *Políticas públicas com axé: religiões afro-brasileiras e a promoção da igualdade racial:(demandas para a educação do Recife)*. 2017.

NASCIMENTO, Wanderson Flor do. O fenômeno do racismo religioso: desafio para os povos tradicionais de matrizes africanas. *Revista Eixo*, Brasília-DF, v. 6, n. 2 (Especial), novembro de 2017.

NOGUEIRA, C. A. V. "Educação infantil religiosa no Brasil: ressonâncias das políticas públicas". *Revista Eletrônica Correlatio*. v. 16, n. 2, p. 229-254, dez. 2017.

OLIVEIRA, Ariadne Moreira Basílio de. *RELIGIÕES AFRO-BRASILEIRAS E O RACISMO: contribuição para a categorização do racismo religioso*. Dissertação de mestrado em Direitos Humanos. Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

OLIVEIRA, M. R.; JUNGES J. R. Saúde mental e espiritualidade/religiosidade: a visão de psicólogos. *Estudos de Psicologia*, v. 17, n. 3, p. 469-476, 2012.

OLIVEIRA, R. P.; PENIN, S. A educação na constituinte de 1946. *Revista da Faculdade de Educação*. v. 12, n. 1, p. 261-288, 1986.

PEREIRA, Júnia Sales; MIRANDA, Sonia Regina. Laicização e Intolerância Religiosa: desafios para a História ensinada. *Educação & Realidade*, v. 42, p. 99-120, 2017.

PEREZ, Olívia Cristina. O Que é Interdisciplinaridade? Definições mais comuns em Artigos Científicos Brasileiros. *INTERSEÇÕES* [Rio de Janeiro] v. 20 n. 2, p. 454-472, dez. 2018.

PEW RESEARCH CENTER - *Religion & Public Life*. [site institucional]. Disponível em: <https://www.pewforum.org/2015/04/02/religious-projections-2010-2050/>. Acesso em: 19 abr. 2021.

PLÁCIDO, Patrícia Oliveira. O papel da disciplina de Ensino Religioso no ambiente escolar no município de Itaguaí (RJ). *Khóra: Revista Transdisciplinar*, v. 1, n. 1, 2013.

POZZER, Adecir; DÍAZ, José María Hernández. Ensino Religioso no currículo escolar de Espanha e Brasil: desafios e caminhos interculturais. *Revista Pedagógica*, v. 21, p. 154-173, 2019.

RESPEITAE É PRECISO. Disponível em: <https://respeitarepreciso.org.br/a-diversidade-religiosa-do-mundo-em-numeros/>. Acesso em 19 de abril de 2021.

RIBEIRO, Matilde. *Institucionalização das políticas de promoção da igualdade racial no Brasil: percursos e estratégias – 1986 a 2010*. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2013.

ROCHA, Marcos Porto; DA ROCHA, Jose Geraldo; LIMA, Jacqueline Pinheiro. Intolerância religiosa em escolas públicas no Rio de Janeiro. *Educação*, v. 41, n. 3, p. 709-718, 2016.

RODRIGUES, Elisa. Questões epistemológicas do ensino religioso: uma proposta partir da ciência da religião. *Revista Interações-cultura e comunidade*, Belo Horizonte, v. 8, n. 14. p. 230-241, 2013. p. 232.

RODRIGUES, Ozaias Silva. O candomblé sob a mira do racismo e do terrorismo religioso: ataques, categorias e identidades reinventadas. *Revista Docência e Cibercultura*, v. 5, n. 2, p. 51-72, 2021.

RUFINO, Luiz; DE MIRANDA, Marina Santos. Racismo religioso. *Problemata: Revista Internacional de Filosofia*, v. 10, n. 2, p. 229-242, 2019.

SALVADOR, Cristina Maria. Interdisciplinaridade no ensino Fundamental. *Interdisciplinaridade na formação de professores: da teoria à prática*. Canoas: Ed. Ulbra, p. 113-124, 2006.

SANDRINI, Marcos. Ensino Religioso e Educação Humanista num Estado leigo. *Teocomunicação*. v. 48 n. 2: Laicato na Igreja e no mundo. 2018.

SANTOS, Ana Maria. Ensino Religioso: Uma Abordagem Sobre a Segunda Versão Da Base Nacional Comum Curricular. *UNITAS-Revista Eletrônica de Teologia e Ciências das Religiões*, v. 5, n. 2, p. 795-817, 2017.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questões raciais no Brasil 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993

SEPULVEDA, Denize; SEPULVEDA, José Antonio. A disciplina Ensino Religioso: história, legislação e práticas. *Educação*, v. 42, n. 1, p. 177-190, 2017.

SILVA, C. I. D. Políticas públicas para o enfrentamento do Racismo Religioso no Brasil (2003-2006): Uma análise das políticas de promoção da igualdade racial. *Entropia, [S. l.]*, v. 5, n. 9, p. 200–220, 2022. Disponível em: <https://entropia.slg.br/index.php/entropia/article/view/337>. Acesso em: 19 abr. 2022.

SILVA, Caio Isidoro; Religiões afrodescendentes e as políticas de promoção da igualdade racial: a constante luta contra o racismo religioso. *Simpósio Nacional de História – Recife/PE*. 2019.

SILVA, Cícero Lopes da et al. *Contribuições da metodologia transdisciplinar para a fundamentação do Ensino Religioso no contexto da escola laica*. 2013.

SILVA, Eliane Moura. Religião, diversidade e valores culturais: conceitos teóricos e a educação para a cidadania. *Revista de Estudos da Religião*, n. 2, p. 1-14, 2004.

SILVA, José Carlos. O Currículo e o Ensino Religioso na BNCC: reflexões e perspectivas. *Pedagógica: Revista do programa de Pós-graduação em Educação-PPGE*, v. 20, n. 44, p. 56-65, 2018.

SILVA, R. R., E SIQUEIRA, D. Espiritualidade, religião e trabalho no contexto organizacional. *Psicologia em Estudo*, Maringá, v. 14, n. 3, p. 557-564, 2009.

SILVA, Ronald Lima da. *NOVOS PANORAMAS PARA O ENSINO RELIGIOSO: Uma análise do modelo das Ciências da Religião para o Ensino Religioso nas escolas públicas, tendo em vista os aspectos da transdisciplinaridade, transreligiosidade e pluralismo religioso*. 2017.

SOUSA MARTINS, Nathália Ferreira. A diversidade religiosa e a laicidade no Brasil: questões sobre o Ensino Religioso escolar. *Sacrilegens*, v. 14, n. 1, 2017.

SOUZA, Eliane Almeida de. *A lei 10.639/03 na formação de professores e o pertencimento étnico-racial em escolas públicas de Porto Alegre*. 2009. 140f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

TEIXEIRA, Faustino Luiz Couto. O "ensino do religioso" e as Ciências da Religião. *Horizonte: revista de Estudos de Teologia e Ciências da Religião*, v. 9, n. 23, p. 839-861, 2011.

ULRICH, Claudete Beise; GONÇALVES, José Mario. O estranho caso do Ensino Religioso: contradições legais e questões epistemológicas. *Estudos Teológicos*, São Leopoldo, v. 58, n. 1, p. 14-27, jan./jun. 2018. Disponível em: [http://periodicos.est.edu.br/index.php/estudos\\_teologicos/article/view/3284](http://periodicos.est.edu.br/index.php/estudos_teologicos/article/view/3284). Acesso em: 25 nov. 2021.

VALENTE, Gabriela Abuhab. Laicidade, Ensino Religioso e religiosidade na escola pública brasileira: questionamentos e reflexões. *Pró-posições*, v. 29, n. 1, p. 107-127, 2018.

VIEIRA, Ingrid Câmara Luiz. Religião, racismo, educação: Os dilemas do negro na escola. *UNITAS-Revista Eletrônica de Teologia e Ciências das Religiões*, v. 6, n. 2, p. 1-21, 2019.

ZAGOTTO, Daniela Leal. Ensino Religioso e o desafio da prática curricular no município de Cariacica. *Reflexus*, v. 15, n. 2, p. 413-431, 2021.

## ANEXO A – QUESTIONÁRIO

## Questionário Ensino Religioso

**\*Obrigatório**

1. Nome \*

---

2. Município - Estado

---

3. Escola \*

---

4. Formação - Professor de qual área? \*

---

5. Já presenciou algum caso de racismo religioso na escola? \*

*Marcar apenas uma oval.* Sim Não

6. Você conhece alguma legislação que aborde o tema "cultura e histórias étnico-racial" na escola? \*

*Marcar apenas uma oval.* Sim Não

7. Você já participou de projetos voltados ao Ensino Religioso de religiões afro-  
descendentes em sua escola? \*

*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

8. Se sim, qual projeto?

---

9. Como foi a sua participação:?

---

---

---

---

---

10. Já participou de alguma capacitação, treinamento ou reunião que abordasse  
a cultura africana? \*

*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

11. Se sim, qual foi?

---

12. O que você considera necessário para o enfrentamento do racismo religioso na escola?

---

---

---

---

---

---

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pela Google.

Google Formulários

## ANEXO B – OFÍCIO DE PESQUISA DE CAMPO

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/06/2022.



**FACULDADE UNIDA**

Faculdade Unida de Vitória  
 Recredenciamento Portaria MEC nº 918 de 17/08/2016  
 DOU de 18/08/2016



**PPGCR**  
 Programa de Pós-Graduação  
 em Ciências das Religiões

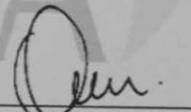
---

Vitória/ES, 26 de outubro de 2020.

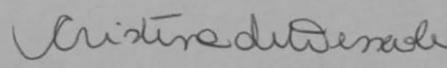


O Coordenador do curso de Mestrado Profissional em Ciências das Religiões da Faculdade Unida de Vitória, no uso de suas atribuições regimentais, vem por meio desta apresentar o(a) aluno(a) **Cristina de Lacerda Tessarole** portador(a) do CPF **088.981.357-42**, e regularmente matriculado(a) nesta Instituição de Ensino Superior, neste semestre, sob o número de matrícula **3054071**, no curso de Mestrado Profissional em Ciências das Religiões.

O(a) aluno(a) é orientando(a) do Professor(a) Dr(a). José Mário Gonçalves e sua pesquisa tem como tema: "EDUCAÇÃO, DIVERSIDADE E RACISMO RELIGIOSO: O ENSINO RELIGIOSO NO ENSINO FUNDAMENTAL NA ESCOLA EEEFM ANTONIO CARNEIRO RIBEIRO EM GUAÇUÍ/ES". O trabalho se presta a fins acadêmicos.

  
 Osvardo Luiz Ribeiro  
 Coordenador do curso de Mestrado  
 Profissional em Ciências das Religiões

x   
 Felipe Massad Sanchez Matos  
 Diretor Escolar Nº Func. 2655675  
 Port. nº 287-S de 01/03/2018  
 EEEFM Antônio Carneiro Ribeiro



---

Rua Engenheiro Fábio Ruschi, 161, Bento Ferreira, Vitória/ES – CEP 29.050-60  
 (27) 3325-2071 / 0800 770 2071 / [www.faculdadeunida.com.br](http://www.faculdadeunida.com.br)  
 CEE – Centro de Estudos Especializados  
 CNPJ.: 03.962.607/0001-40

## ANEXO C – CARTILHA FINAL



**VAMOS ENTENDER?**

## RACISMO RELIGIOSO

**O QUE É RACISMO RELIGIOSO?**

Racismo religioso é a perseguição sofrida pelos chamados "povos de terreiro", que possuem crenças religiosas oriundas de matrizes africanas ou afro-brasileiras.

O artigo 5º da Constituição brasileira diz que a liberdade de consciência e de crença não pode ser violada. O culto religioso é livre para todos os brasileiros e os locais sagrados devem ser protegidos.

**A INTOLERÂNCIA RELIGIOSA É O MESMO QUE O RACISMO RELIGIOSO?**

Não, ambos tratam de preconceitos contra alguma religião, contudo, enquanto a intolerância pode se dirigir à qualquer religião, o racismo religioso está intimamente ligado à raça, à negritude das tradições religiosas de matriz africana.

**O RACISMO RELIGIOSO É CRIME!**

Assim como as demais manifestações de racismo, os casos de racismo religioso configuram crimes previstos na Lei número 7.716, sancionada no dia 05 de janeiro de 1989.

**COMO IDENTIFICAR?**

Quando um templo afro-brasileiro é apedrejado por vizinhos ou um adepto é discriminado no sistema de saúde, em uma escola ou em uma entrevista de emprego, por sua crença, estamos diante de casos de racismo religioso.

@geere.ufes

## ANEXO D – QUESTIONÁRIO RESPONDIDO PELOS PROFESSORES

## QUESTIONÁRIOS RESPONDIDOS PELOS PROFESSORES

## Questionário Ensino Religioso

Nome \*

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/06/2022.

DOCENTE 1

Município - Estado

Escola \*

EEEFM Antônio Carneiro Ribeiro Guaçuí ES

Formação - Professor de qual área? \*

Educação profissional

Já presenciou algum caso de racismo religioso na escola?\*

 Sim Não

Você conhece alguma legislação que aborde o tema "cultura e histórias etnico-racial" na escola? \*

Sim

Não

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/06/2022.

Você já participou de projetos voltados ao Ensino Religioso de religiões afro-descendentes em sua escola? \*

Sim

Não



Se sim, qual projeto?

Dia da Consciência Negra

Como foi a sua participação:?

Divulgação

Já participou de alguma capacitação, treinamento ou reunião que abordasse a cultura africana? \*

Sim

Não

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/06/2022.

Se sim, qual foi?

Grupo de Etnia Racial da UFES em Alegre ES.

O que você considera necessário para o enfrentamento do racismo religioso na escola?

Consciência tanto por parte dos professores quanto por parte dos alunos.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pela Google.

Google Formulários

## Questionário Ensino Religioso

Nome \*

DOCENTE 2

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/06/2022.

Município - Estado

Estado do Espírito Santo\_ Município Guaçu

Escola \*

EEEFM "ANTÔNIO CARNEIRO RIBEIRO "

PPGPCR  
Faculdade Unida de Vitória

Formação - Professor de qual área? \*

Geografia e história

Já presenciou algum caso de racismo religioso na escola?\*

Sim

Não

Você conhece alguma legislação que aborde o tema "cultura e histórias etnico-racial" na escola? \*

- Sim
- Não

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/06/2022.

Você já participou de projetos voltados ao Ensino Religioso de religiões afro-descendentes em sua escola? \*

- Sim
- Não

Se sim, qual projeto?

Não

Como foi a sua participação:?

Não



Já participou de alguma capacitação, treinamento ou reunião que abordasse a cultura africana? \*

Sim

Não

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/06/2022.

Se sim, qual foi?

O que você considera necessário para o enfrentamento do racismo religioso na escola?

Eu acho que o racismo tem que ser trabalhado diariamente na escola

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pela Google.

**Google** Formulários

## Questionário Ensino Religioso

Nome \*

DOCENTE 3

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/06/2022.

Município - Estado

Estado

Escola \*

Antonio Carneiro Ribeiro

PPGPCR  
Faculdade Unida de Vitória

Formação - Professor de qual área? \*

Historia

Já presenciou algum caso de racismo religioso na escola?\*

Sim

Não

Você conhece alguma legislação que aborde o tema "cultura e histórias etnico-racial" na escola? \*

- Sim
- Não

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/06/2022.

Você já participou de projetos voltados ao Ensino Religioso de religiões afro-descendentes em sua escola? \*

- Sim
- Não

Se sim, qual projeto?

Ceafro

Como foi a sua participação:?

Seminário



Já participou de alguma capacitação, treinamento ou reunião que abordasse a cultura africana? \*

Sim

Não

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/06/2022.

Se sim, qual foi?

Cursos

O que você considera necessário para o enfrentamento do racismo religioso na escola?

Respeito

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pela Google.

Google Formulários

## Questionário Ensino Religioso

Nome \*

DOCENTE 4

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/06/2022.

Município - Estado

Guaçuí ES

Escola \*

EEEFM Antonio Carneiro Ribeiro

PPGPCR  
Faculdade Unida de Vitória

Formação - Professor de qual área? \*

Matemática

Já presenciou algum caso de racismo religioso na escola?\*

Sim

Não

Você conhece alguma legislação que aborde o tema "cultura e histórias etnico-racial" na escola? \*

- Sim
- Não

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/06/2022.

Você já participou de projetos voltados ao Ensino Religioso de religiões afro-descendentes em sua escola? \*

- Sim
- Não

Se sim, qual projeto?

.....

Como foi a sua participação:?

.....



Já participou de alguma capacitação, treinamento ou reunião que abordasse a cultura africana? \*

Sim

Não

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/06/2022.

Se sim, qual foi?

O que você considera necessário para o enfrentamento do racismo religioso na escola?

Informação, conversa sobre o assunto

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pela Google.

**Google** Formulários

## Questionário Ensino Religioso

Nome \*

DOCENTE 5

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/06/2022.

Município - Estado

Guaçuí-ES

Escola \*

Escola Estadual Antonio Carneiro Ribeiro

PPGPCR  
Faculdade Unida de Vitória

Formação - Professor de qual área? \*

Geografia, História, Ciências Sociais e Pedagogia

Já presenciou algum caso de racismo religioso na escola?\*

Sim

Não

Você conhece alguma legislação que aborde o tema "cultura e histórias etnico-racial" na escola? \*

- Sim
- Não

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/06/2022.

Você já participou de projetos voltados ao Ensino Religioso de religiões afro-descendentes em sua escola? \*

- Sim
- Não

Se sim, qual projeto?

.....

Como foi a sua participação:?

.....



Já participou de alguma capacitação, treinamento ou reunião que abordasse a cultura africana? \*

Sim

Não

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/06/2022.

Se sim, qual foi?

II Encontro Internacional Sociedades escravistas nas Américas: Corpos.-Universidade Salgado de Oliveira-RJ

O que você considera necessário para o enfrentamento do racismo religioso na escola?

O combate do racismo estrutural da sociedade brasileira, com fórum, debates e formação continuada para educadores

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pela Google.

Google Formulários

## Questionário Ensino Religioso

Nome \*

DOCENTE 6

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/06/2022.

Município - Estado

Guaçuí Es

Escola \*

EEEFM Antonio Carneiro Ribeiro

PPGPCR  
Faculdade Unida de Vitória

Formação - Professor de qual área? \*

Linguagem

Já presenciou algum caso de racismo religioso na escola?\*

Sim

Não

Você conhece alguma legislação que aborde o tema "cultura e histórias etnico-racial" na escola? \*

Sim

Não

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/06/2022.

Você já participou de projetos voltados ao Ensino Religioso de religiões afro-descendentes em sua escola? \*

Sim

Não



Se sim, qual projeto?

.....

Como foi a sua participação:?

.....

Já participou de alguma capacitação, treinamento ou reunião que abordasse a cultura africana? \*

- Sim
- Não

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/06/2022.

Se sim, qual foi?

---

O que você considera necessário para o enfrentamento do racismo religioso na escola?

Abrir mais um diálogo estruturado, onde promova compreensão e aceitação do outro, com suas diferenças e necessidades respeitando a escolha de cada pessoa.

---

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pela Google.

**Google** Formulários

## Questionário Ensino Religioso

Nome \*

DOCENTE 7

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/06/2022.

Município - Estado

Guaçuí ES

Escola \*

Antônio Carneiro Ribeiro

PPGPCR  
Faculdade Unida de Vitória

Formação - Professor de qual área? \*

Humanas

Já presenciou algum caso de racismo religioso na escola?\*

Sim

Não

Você conhece alguma legislação que aborde o tema "cultura e histórias etnico-racial" na \*  
escola?

Sim

Não

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/06/2022.

Você já participou de projetos voltados ao Ensino Religioso de religiões afro- \*  
descendentes em sua escola?

Sim

Não



Se sim, qual projeto?  
.....

Como foi a sua participação:?  
.....

Já participou de alguma capacitação, treinamento ou reunião que abordasse a cultura africana? \*

Sim

Não

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/06/2022.

Se sim, qual foi?

O que você considera necessário para o enfrentamento do racismo religioso na escola?

Campanhas de esclarecimento sobre liberdades individuais, respeito ao próximo.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pela Google.

Google Formulários

## Questionário Ensino Religioso

Nome \*

DOCENTE 8

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/06/2022.

Município - Estado

Guaçu - espírito santo

Escola \*

Deocleciano de oliveira

PPGPCR  
Faculdade Unida de Vitória

Formação - Professor de qual área? \*

História

Já presenciou algum caso de racismo religioso na escola?\*

Sim

Não

Você conhece alguma legislação que aborde o tema "cultura e histórias etnico-racial" na escola? \*

Sim

Não

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/06/2022.

Você já participou de projetos voltados ao Ensino Religioso de religiões afro-descendentes em sua escola? \*

Sim

Não



Se sim, qual projeto?

Não nessa escola mas em outra em Dores do rio preto-conscientização e respeito as diversas culturas e povos dentro do municipio do Rio Preto

Como foi a sua participação:?

Muito boa

Já participou de alguma capacitação, treinamento ou reunião que abordasse a cultura africana? \*

Sim

Não

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/06/2022.

Se sim, qual foi?

O que você considera necessário para o enfrentamento do racismo religioso na escola?

Respeito, aceitação e se falar sobre o tema com frequência

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pela Google.

Google Formulários

## Questionário Ensino Religioso

Nome \*

DOCENTE 9

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/06/2022.

Município - Estado

Alegre Es

Escola \*

Antônio Carneiro Ribeiro

PPGPCR  
Faculdade Unida de Vitória

Formação - Professor de qual área? \*

Ciências da Natureza

Já presenciou algum caso de racismo religioso na escola?\*

Sim

Não

Você conhece alguma legislação que aborde o tema "cultura e histórias etnico-racial" na escola? \*

Sim

Não

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/06/2022.

Você já participou de projetos voltados ao Ensino Religioso de religiões afro-descendentes em sua escola? \*

Sim

Não

PPGPCR  
Faculdade Unida de Vitória

Se sim, qual projeto?

.....

Como foi a sua participação:?

.....

Já participou de alguma capacitação, treinamento ou reunião que abordasse a cultura africana? \*

Sim

Não

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/06/2022.

Se sim, qual foi?

O que você considera necessário para o enfrentamento do racismo religioso na escola?

Respeito e conhecimento sobre as religiões.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pela Google.

**Google** Formulários

## Questionário Ensino Religioso

Nome \*

DOCENTE 10

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/06/2022.

Município - Estado

Alegre Es

Escola \*

Antônio Carneiro Ribeiro

PPGPCR  
Faculdade Unida de Vitória

Formação - Professor de qual área? \*

Ciências da Natureza

Já presenciou algum caso de racismo religioso na escola?\*

Sim

Não

Você conhece alguma legislação que aborde o tema "cultura e histórias etnico-racial" na escola? \*

Sim

Não

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/06/2022.

Você já participou de projetos voltados ao Ensino Religioso de religiões afro-descendentes em sua escola? \*

Sim

Não



Se sim, qual projeto?

.....

Como foi a sua participação:?

.....

Já participou de alguma capacitação, treinamento ou reunião que abordasse a cultura africana? \*

Sim

Não

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/06/2022.

Se sim, qual foi?

O que você considera necessário para o enfrentamento do racismo religioso na escola?

Respeito e conhecimento sobre as religiões.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pela Google.

Google Formulários

## Questionário Ensino Religioso

Nome \*

DOCENTE 11

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/06/2022.

Município - Estado

Guaçuí-ES

Escola \*

Antonio Carneiro Ribeiro

PPGPCR  
Faculdade Unida de Vitória

Formação - Professor de qual área? \*

Língua Portuguesa

Já presenciou algum caso de racismo religioso na escola?\*

Sim

Não

Você conhece alguma legislação que aborde o tema "cultura e histórias etnico-racial" na escola? \*

Sim

Não

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/06/2022.

Você já participou de projetos voltados ao Ensino Religioso de religiões afro-descendentes em sua escola? \*

Sim

Não



Se sim, qual projeto?

.....

Como foi a sua participação:?

.....

Já participou de alguma capacitação, treinamento ou reunião que abordasse a cultura africana? \*

Sim

Não

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/06/2022.

Se sim, qual foi?

O que você considera necessário para o enfrentamento do racismo religioso na escola?

Que cada um tenha consciência de respeito pelos outros

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pela Google.

Google Formulários

## Questionário Ensino Religioso

Nome \*

DOCENTE 12

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/06/2022.

Município - Estado

Guaçuí - ES

Escola \*

Antonio Carneiro Ribeiro

PPGPCR  
Faculdade Unida de Vitória

Formação - Professor de qual área? \*

Língua Portuguesa

Já presenciou algum caso de racismo religioso na escola?\*

Sim

Não

Você conhece alguma legislação que aborde o tema "cultura e histórias etnico-racial" na escola? \*

Sim

Não

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/06/2022.

Você já participou de projetos voltados ao Ensino Religioso de religiões afro-descendentes em sua escola? \*

Sim

Não

PPGPCR  
Faculdade Unida de Vitória

Se sim, qual projeto?

.....

Como foi a sua participação:?

.....

Já participou de alguma capacitação, treinamento ou reunião que abordasse a cultura africana? \*

Sim

Não

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/06/2022.

Se sim, qual foi?

O que você considera necessário para o enfrentamento do racismo religioso na escola?

Projetos que valorizem a cultura afro com desenvolvimento de atividades que abranjam toda a comunidade escolar.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pela Google.

**Google** Formulários

## Questionário Ensino Religioso

Nome \*

DOCENTE 13

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/06/2022.

Município - Estado

Guaçuí \_ ES

Escola \*

Antônio Carneiro Ribeiro

PPGPCR  
Faculdade Unida de Vitória

Formação - Professor de qual área? \*

Letras

Já presenciou algum caso de racismo religioso na escola?\*

Sim

Não

Você conhece alguma legislação que aborde o tema "cultura e histórias etnico-racial" na escola? \*

Sim

Não

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/06/2022.

Você já participou de projetos voltados ao Ensino Religioso de religiões afro-descendentes em sua escola? \*

Sim

Não

PPGPCR  
Faculdade Unida de Vitória

Se sim, qual projeto?

.....

Como foi a sua participação:?

.....

Já participou de alguma capacitação, treinamento ou reunião que abordasse a cultura africana? \*

Sim

Não

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 08/06/2022.

Se sim, qual foi?

Reunião da Superintendência Regional de Educação

O que você considera necessário para o enfrentamento do racismo religioso na escola?

Trabalhar as religiões de matrizes Africanas, como se trabalha as demais religiões.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pela Google.

Google Formulários